



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.308

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016

39 PÁGINAS

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA | Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS | Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ |
| Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA | Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA | Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL | Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA | Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK |
| Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA | Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES | Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI |
| Controladoria-Geral do Estado | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA | Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS |
| Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO | Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE | |

LEI

LEI Nº 4.948, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o piso salarial profissional do advogado empregado, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O piso salarial profissional do advogado empregado, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, rege-se por esta Lei e observará os seguintes valores iniciais:

I - R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, para jornada de até 4 horas diárias ou 20 horas semanais;

II - R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais, para jornada de até 8 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º O piso salarial profissional de que trata esta Lei é reajustado anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sempre no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único. A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Mato Grosso do Sul, fica autorizada a divulgar no Diário Oficial do Estado, no início de cada ano, o valor do piso salarial corrigido na forma deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.627, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Adesão do Estado do Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando os fundamentos, princípios e as diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos e pela Política Estadual de Recursos Hídricos, instituídas pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e pela Lei Estadual nº 2.406, de 29 de janeiro de 2002, respectivamente;

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA),

D E C R E T A:

Art. 1º O Estado do Mato Grosso do Sul adere ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), nos termos estabelecidos pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA).

Parágrafo único. O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), entidade integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, responsável pelo apoio aos comitês de bacias hidrográficas no Estado, coordenará

as ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do PROCOMITÊS.

Art. 2º A implementação do PROCOMITÊS no Estado de Mato Grosso do Sul observará os indicadores e as metas acordados com a União, por intermédio da Agência Nacional de Águas, com as representações dos comitês de bacias hidrográficas aderentes ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo deverão ser considerados pelos programas do Governo Estadual as ações e os investimentos públicos, que contribuam para o alcance das metas do PROCOMITÊS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

DECRETOS

DECRETO "E" Nº 90, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidora para responder pela Diretoria Geral do Projeto PNUD/BRA/16/013, denominado "Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado de Mato Grosso do Sul na Condução dos Processos de Parecerias que envolve o Setor Privado".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora Eliane Salete Detoni, inscrita na Matrícula nº 427690021, para responder pela Diretoria Geral do Projeto PNUD/BRA/16/013, denominado "Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado de Mato Grosso do Sul na Condução dos Processos de Parecerias que envolve o Setor Privado", conveniado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, a União Federal, por meio da Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), organismo internacional ligado às Organizações das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "O" Nº 092/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

| ANEXO AO DECRETO Nº 092/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 | | R\$ 1,00 | | | |
|--------------------------------------------------------------|------|----------|---------------|---------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO | INSN | CFD | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO | |
| TRIBUNAL DE CONTAS | | | | | |
| TRIBUNAL DE CONTAS | | | | | |
| 03101.01.032.0002.2011 | F | | | | |
| Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária | | | | | |
| | 3 | 1 | 100 | 110.000,00 | 0,00 |
| | 3 | 3 | 100 | 0,00 | 110.000,00 |
| SUBTOTAL | | | 100 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| 29101.12.122.0046.2709 | F | | | | |
| Manutenção e Operacionalização da SED | | | | | |
| | 2 | 1 | 100 | 13.768.192,00 | 0,00 |
| | 3 | 1 | 100 | 3.952.901,00 | 0,00 |
| | 3 | 3 | 100 | 0,00 | 3.952.901,00 |
| SUBTOTAL | | | 100 | 17.721.093,00 | 3.952.901,00 |
| FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS | | | | | |
| FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS | | | | | |
| 51202.27.812.0059.6103 | F | | | | |
| Manutenção e Operacionalização da FUNDESORTE | | | | | |
| | 3 | 1 | 100 | 15.000,00 | 0,00 |
| | 3 | 3 | 100 | 0,00 | 15.000,00 |
| SUBTOTAL | | | 100 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| TOTAL | | | 100 | 17.846.093,00 | 4.077.901,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 17.846.093,00 | 4.077.901,00 |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------|----|
| Lei | 01 |
| Decreto Normativo..... | 01 |
| Decreto | 01 |
| Secretarias..... | 02 |
| Administração Indireta..... | 10 |
| Boletim de Licitações..... | 21 |
| Boletim de Pessoal..... | 24 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 34 |
| Municípios..... | 35 |
| Publicações a Pedido..... | 38 |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 67/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte do mês de dezembro, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, o seguinte recurso:

*Recurso Voluntário n. 53/2014

Processo: 11/044398/2013 – Alim n. 26064-E de 16-10-2013

Sujeito Passivo: Promac Equipamentos MS Ltda. – Nova Alvorada do Sul-MS. – IE: 28.346.484-4 – Advogado: Rafael Ribeiro Bento e Lucas Gomes Mochi

Autuante: Izabel Cristina Borini Ferreira

Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni

Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - NERI ZILLER IE: 28.241.332-4

AVE MARECHAL DUTRA, s/n – Qdr 64 L 06 - CENTRO - PARANHOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33372-E

2 - MOREIRA & SANTOS LTDA IE: 28.351.353-5

AVE OTAVIANO CORREA DE SOUZA, 965 - VIL VILA NOVA - MUNDO NOVO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33609-E

3 - EMISA COM. ATAC. PROD. AGRICULTURA LTDA IE: 28.352.716-1

RUA RUA BORA, 523 - BAI COPAGRIL - MUNDO NOVO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33610-E

Órgão Preparador Regional de Mundo Novo 04

Av. Campo Grande, 747 Centro CEP:79980-000-Mundo Novo MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 11:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3474-1517

Nelson Jose Schneider
Matrícula 816396
Chefe do OPR_04 de Mundo Novo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 68, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece os intervalos numéricos para cadastramento de processos e documentos no Sistema de Protocolo Integrado (SPI), para o exercício de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução Conjunta SAD/Sefaz n. 1, de 10 de maio de 2007, que regulamenta o uso do Sistema de Protocolo Integrado (SPI), para tramitação, acompanhamento e controle dos processos administrativos e documentos protocolados entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo;

Considerando a Resolução SAD n. 58, de 11 de dezembro de 2015, que estabelece a codificação dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo com o objetivo de identificá-los nos atos oficiais, instrumentos de comunicação e sistemas informatizados; e,

Considerando a necessidade de disciplinar a identificação e a distribuição dos intervalos utilizados para protocolar processos administrativos e documentos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os intervalos numéricos para cadastramento de processos administrativos e documentos, internos e externos, para os Órgãos e Entidades vinculadas do Poder Executivo, conforme especificação constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução SAD n. 59, de 17 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO SAD N. 68, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

| Código | Sigla | Intervalo para processo | | Intervalo para documento | |
|----------|-----------------------|-------------------------|--------|--------------------------|--------|
| | | Início | Final | Início | Final |
| 08002017 | Governadoria | 1 | 49999 | 50000 | 99999 |
| 08012017 | Gabgov | 100000 | 149999 | 150000 | 199999 |
| 08022017 | Vicegov | 200000 | 249999 | 250000 | 299999 |
| 08032017 | Escritórios Regionais | 300000 | 349999 | 350000 | 399999 |
| 08042017 | Casa Militar | 400000 | 449999 | 450000 | 499999 |
| 08052017 | Codesul | 500000 | 549999 | 550000 | 599999 |

| Código | Sigla | Intervalo para processo | | Intervalo para documento | |
|----------|--------------|-------------------------|--------|--------------------------|--------|
| | | Início | Final | Início | Final |
| 49002017 | Casa Civil | 1 | 49999 | 50000 | 99999 |
| 49012017 | Subcom | 100000 | 149999 | 150000 | 199999 |
| 49022017 | SUBDF | 200000 | 249999 | 250000 | 299999 |
| 49032017 | Defesa Civil | 300000 | 349999 | 350000 | 399999 |
| 49042017 | Fertel | 400000 | 449999 | 450000 | 499999 |
| 49052017 | Fundec-MS | 500000 | 459999 | 550000 | 599999 |
| 53002017 | CGE | 1 | 49999 | 50000 | 99999 |
| 51002017 | Segov | 1 | 49999 | 50000 | 199999 |
| 51022017 | Agepan | 200000 | 249999 | 250000 | 299999 |
| 51032017 | Fundesporte | 300000 | 349999 | 350000 | 399999 |
| 51042017 | FIE-MS | 400000 | 449999 | 450000 | 499999 |
| 11002017 | Sefaz | 1 | 199999 | 200000 | 399999 |
| 11042017 | Funfaz | 400000 | 449999 | 450000 | 499999 |
| 11052017 | Funprov | 500000 | 549999 | 550000 | 599999 |
| 11062017 | EGE-FIN | 600000 | 649999 | 650000 | 699999 |
| 55002017 | SAD | 1 | 49999 | 50000 | 199999 |
| 55022017 | Escolagov | 200000 | 249999 | 250000 | 299999 |
| 55042017 | Fupeq-MS | 400000 | 449999 | 450000 | 499999 |
| 55052017 | Ageprev | 500000 | 549999 | 550000 | 599999 |
| 55062017 | EGE-RHP | 600000 | 649999 | 650000 | 699999 |
| 15002017 | PGE | 1 | 49999 | 50000 | 99999 |
| 15012017 | Funde-PGE | 100000 | 149999 | 150000 | 199999 |
| 33002017 | DPGE | 1 | 49999 | 50000 | 99999 |
| 33012017 | Funadep | 100000 | 149999 | 150000 | 199999 |
| 29002017 | SED | 1 | 199999 | 200000 | 399999 |
| 29042017 | Funded | 400000 | 449999 | 450000 | 499999 |
| 29052017 | Uems | 500000 | 549999 | 550000 | 599999 |
| 27002017 | SES | 1 | 49999 | 50000 | 99999 |
| 27012017 | Funsau | 100000 | 149999 | 150000 | 199999 |
| 27022017 | Fesa | 200000 | 249999 | 250000 | 299999 |
| 31002017 | Sejusp | 1 | 99999 | 100000 | 199999 |
| 31022017 | DGPC | 200000 | 249999 | 250000 | 299999 |
| 31032017 | PMMS | 300000 | 349999 | 350000 | 399999 |
| 31042017 | Funresp-MS | 400000 | 449999 | 450000 | 499999 |
| 31052017 | CBMMS | 500000 | 549999 | 550000 | 599999 |
| 31062017 | Agepen | 600000 | 649999 | 650000 | 699999 |
| 31072017 | Detran | 700000 | 749999 | 750000 | 899999 |
| 31092017 | Fepren-MS | 900000 | 924999 | 925000 | 949999 |
| 31912017 | Funpes-MS | 950000 | 974999 | 975000 | 999999 |
| 65002017 | Sedhast | 1 | 49999 | 50000 | 99999 |
| 65012017 | SPPM | 100000 | 149999 | 150000 | 199999 |
| 65022017 | Subpirc | 200000 | 249999 | 250000 | 299999 |
| 65032017 | Funtrab | 300000 | 349999 | 350000 | 399999 |
| 65042017 | Feinad | 400000 | 449999 | 450000 | 499999 |
| 65052017 | Feas | 500000 | 549999 | 550000 | 599999 |
| 65062017 | FEDDC | 600000 | 649999 | 600000 | 699999 |
| 65072017 | SPPPI | 700000 | 749999 | 750000 | 799999 |
| 65082017 | Subjuv | 800000 | 849999 | 850000 | 899999 |
| 67002917 | Sehab | 1 | 49999 | 50000 | 99999 |
| 67012017 | Agehab | 100000 | 149999 | 150000 | 199999 |
| 67022017 | Fehis | 200000 | 249999 | 250000 | 299999 |
| 59002017 | Sectei | 1 | 49999 | 50000 | 99999 |
| 59012017 | FCMS | 100000 | 149999 | 150000 | 199999 |
| 59022017 | Fundtur | 200000 | 249999 | 250000 | 299999 |
| 59032017 | Fundect | 300000 | 349999 | 350000 | 399999 |
| 59042017 | FIC-MS | 400000 | 449999 | 450000 | 499999 |
| 59052017 | Funtur | 500000 | 549999 | 550000 | 599999 |
| 61002017 | Semade | 1 | 49999 | 50000 | 99999 |
| 61012017 | AEM-MS | 100000 | 149999 | 150000 | 199999 |
| 61022017 | Jucems | 200000 | 249999 | 250000 | 299999 |
| 61032017 | MS-Mineral | 300000 | 349999 | 350000 | 399999 |
| 61042017 | Imasul | 400000 | 449999 | 450000 | 499999 |
| 61052017 | Funles | 500000 | 549999 | 550000 | 599999 |
| 61062017 | FAI-MS | 600000 | 649999 | 650000 | 699999 |
| 57002017 | Seinfra | 1 | 49999 | 50000 | 99999 |
| 57012017 | Agesul | 100000 | 149999 | 150000 | 199999 |
| 57022017 | Sanesul | 200000 | 249999 | 250000 | 299999 |
| 57032017 | MSGÁS | 300000 | 349999 | 350000 | 399999 |
| 57042017 | Fundersul | 400000 | 449999 | 450000 | 499999 |
| 63002017 | Sepaf | 1 | 49999 | 50000 | 99999 |
| 63012017 | Iagro | 100000 | 149999 | 150000 | 199999 |
| 63022017 | Agraer | 200000 | 249999 | 250000 | 299999 |
| 63032017 | Funter | 300000 | 349999 | 350000 | 399999 |
| 63042017 | Funde-MS | 400000 | 449999 | 450000 | 499999 |
| 63052017 | Fepati | 500000 | 549999 | 550000 | 599999 |

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Divulga o resultado de recursos do Gabarito Preliminar e torna público o Gabarito Definitivo da Prova Preambular (Objetiva) do XIII Concurso Público para Procurador do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 01/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 9.250, de 16 de setembro de 2016, expede o presente edital para **divulgar** o resultado dos recursos interpostos em face do Gabarito Preliminar da Prova Preambular (Objetiva) do XIII Concurso Público para Procurador do Estado.

1. Foram interpostos recursos das seguintes Questões: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 65, 67, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 88, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 98 e 99.

2. A Comissão Organizadora do Concurso, após análise dos recursos e das razões apresentadas, por escrito, pelos Examinadores, decidiu:

a) ANULAR as Questões **11, 18, 24, 32 e 37 e 96**;

b) ALTERAR o Gabarito da Questão **4**, passando a constar como correta a alternativa **C**;

c) julgar improcedente os demais recursos apresentados em relação às demais questões da Prova Preambular, mantendo inalterado o Gabarito em relação a estas.

3. Tornar público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Definitivo da Prova Preambular (Objetiva)** do XIII Concurso Público para Procurador do Estado, realizada no dia 4 de dezembro de 2016, conforme Anexo a este Edital, ficando os candidatos cientificados de que não serão aceitos recursos contra o Gabarito Definitivo e pedidos de revisão, conforme item 11.16.1.1 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 001, de 15 de setembro de 2016.

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2016.

Fernando Cesar Caurim Zanelle
Procurador-Geral Adjunto do Estado

ANEXO DO EDITAL DE CONCURSO/XIIICP/PGE/MS/N.º 009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

GABARITO DEFINITIVO DA PROVA PREAMBULAR (OBJETIVA)

| | | | | | | | |
|----|------------------------|----|---------|----|---|-----|---------|
| 1 | E | 26 | D | 51 | E | 76 | B |
| 2 | C | 27 | D | 52 | A | 77 | E |
| 3 | C | 28 | D | 53 | A | 78 | D |
| 4 | Alterado para C | 29 | B | 54 | D | 79 | A |
| 5 | C | 30 | D | 55 | E | 80 | D |
| 6 | B | 31 | D | 56 | A | 81 | A |
| 7 | B | 32 | Anulada | 57 | A | 82 | B |
| 8 | A | 33 | B | 58 | D | 83 | E |
| 9 | C | 34 | D | 59 | C | 84 | E |
| 10 | D | 35 | A | 60 | E | 85 | D |
| 11 | Anulada | 36 | C | 61 | D | 86 | E |
| 12 | C | 37 | Anulada | 62 | B | 87 | A |
| 13 | C | 38 | E | 63 | D | 88 | E |
| 14 | A | 39 | E | 64 | B | 89 | B |
| 15 | D | 40 | A | 65 | E | 90 | E |
| 16 | B | 41 | B | 66 | B | 91 | E |
| 17 | C | 42 | E | 67 | C | 92 | B |
| 18 | Anulada | 43 | D | 68 | C | 93 | C |
| 19 | E | 44 | D | 69 | A | 94 | D |
| 20 | D | 45 | E | 70 | D | 95 | A |
| 21 | B | 46 | B | 71 | E | 96 | Anulada |
| 22 | E | 47 | C | 72 | A | 97 | B |
| 23 | D | 48 | D | 73 | D | 98 | C |
| 24 | Anulada | 49 | B | 74 | D | 99 | B |
| 25 | D | 50 | D | 75 | E | 100 | C |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.147, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Credencia o Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA), localizado no Município de Aquidauana/MS, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, no CEPA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA), localizado no município de Aquidauana/MS para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso e autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, no referido Centro, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.148, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Indígena, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55 da Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, e considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Indígena, da Rede Estadual de Ensino/MS, aprovado pela Resolução/SED n. 3.136, de 6 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Indígena, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.148, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

| MUNICÍPIO | ESCOLA |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|
| Amambai | Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá |
| Anastácio | Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva |
| Caarapó | Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty" |
| Dois Irmãos do Buriti | Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Rinaldo |
| | Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques |
| Dourados | Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka - Marçal de Souza |
| Nioaque | Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente |

RESOLUÇÃO/SED N. 3.149, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Campo, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55 da Deliberação CEE/MS Nº 9.090, de 15 de maio de 2009, e considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Campo, da Rede Estadual de Ensino/MS, aprovado pela Resolução/SED n. 3.135, de 6 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Campo, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.149, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

| MUNICÍPIO | ESCOLA | Ensino Fundamental | Ensino Médio |
|--------------|-------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| Aquidauana | Escola Estadual Geraldo Afonso Garcia Ferreira | | X |
| Campo Grande | Escola Estadual Pólo Francisco Cândido Rezende | X | X |
| Deodápolis | Escola Estadual João Baptista Pereira | X | X |
| | Escola Estadual Porto Vilma | X | X |
| Dourados | Escola Estadual Dom Bosco | X | X |
| | Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas | X | |
| Itaquiraí | Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira | | X |
| Japorã | Escola Estadual Japorã | X | X |
| Nioaque | Escola Estadual Uirapuru | X | |
| Paraisópolis | Escola Estadual Vereador Kendi Nakai | | X |
| Ponta Porã | Escola Estadual Nova Itamarati | X | X |
| Sidrolândia | Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo | X | X |
| | Escola Estadual Vespasiano Martins | X | X |
| Vicentina | Escola Estadual Emmanuel Pinheiro | X | X |

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Extrato do Contrato Nº 0143/2016/SES Nº Cadastral 7443**

Processo: 27/002.268/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a **aquisição de medicamentos-ação judicial**, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra nº 26992 e do Termo de Referência Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Assistência farmacêutica Especializada-CAFE**

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 8.798,40 (oito mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/12/2016
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Mara Sylvia Catalogo de Campos

Extrato do Contrato Nº 0144/2016/SES Nº Cadastral 7444

Processo: 27/002.268/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Objeto: O objeto do presente contrato é a **aquisição de medicamentos-ação judicial**, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra nº 27216 e do Termo de Referência Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Assistência farmacêutica Especializada-CAFE**.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 3.542,40 (três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/12/2016
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Silvio Aparecido Campos

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST n. 171, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Disciplina a suspensão dos prazos dos processos administrativos instaurados no âmbito da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor, no período compreendido entre 20 de dezembro a 20 de janeiro de cada ano.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o regramento constante no artigo 220, do CPC, o qual informa que fica suspenso o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro a 20 de janeiro de cada ano;

Considerando que o Código de Processo Civil prevê sua aplicação supletiva e subsidiária em processos administrativos (artigo 15);

Considerando a DECISÃO PGE/MS/GAB/N.º 538/2016, que aprovou a MANIFESTAÇÃO PGE/MS/CJUR-SEDHAST/Nº 017/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos instaurados no âmbito da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro a 20 de janeiro de cada ano.

Parágrafo único. A suspensão não obsta a prática de ato processual de natureza urgente

e necessário à preservação de direitos.

Art. 2º Durante o período compreendido no artigo 1º fica vedada a publicação de decisões, bem como a intimação de partes ou advogados, na 1ª e 2ª Instâncias Administrativas, exceto as medidas consideradas urgentes e quando próximo de concretização da prescrição punitiva e a intercorrente, com o objetivo de evitar perecimento do direito de aplicação de penalidade ao fornecedor quando diante de violação às normas de proteção e defesa do consumidor.

Parágrafo único. Na hipótese de prática de ato processual, nos termos do *caput* do art. 2º, o prazo para manifestar, recorrer ou efetuar pagamento somente começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao dia 20 de janeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 15 de dezembro de 2016.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado, de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0074/2009/SEJUSP
Nº Cadastral 1313

Processo: 31/303.214/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Alexandre Saad Lorensini; Humberto César Saad Lorensini; Oswaldo Lorensini Neto
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato nº 074/2009/SEJUSP/MS, passando a vigorar com seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2016 e término em 01 de dezembro de 2017.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei 8.666/1993
Data da Assinatura: 01/12/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA, Humberto Cesar Saad Lorensini, Alexandre Saad Lorensini e Oswaldo Lorensini Neto

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/N. 809 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa membros para compor o Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento do SIGO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/N. 808, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o novo Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento do SIGO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor o novo Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento do SIGO, os quais foram indicados pelos comandantes de cada uma das instituições que o compõem.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP indicou os seguintes membros:

I - Titular: Rosângela Costa Carneiro, matrícula n. 93203021;

II - Suplente: Steven da Silva e Souza, matrícula n. 117746023.

Art. 3º A Polícia Civil indicou os seguintes membros:

I - Titular: Edesio Rafael da Silva, matrícula n. 91858022;

II - Suplente: Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, matrícula n. 6313022;

Art. 4º A Polícia Militar indicou os seguintes membros:

I - Titular: TC QOPM Marcelo Cansanção Silveira, matrícula n. 84373021;

II - Suplente: TC QOPM Flavio Luiz Filiu da Silva, matrícula n. 69706023;

Art. 5º O Corpo de Bombeiros Militar indicou os seguintes membros:

I - Titular: Cel. QOBM Edson Ferreira Pinto, matrícula n. 76752021;

II - Suplente: TC QOBM Wandner Valdivino Meirelles, matrícula n. 113127021;

Art. 6º A Agência Estadual de Administração Penitenciária - AGEPEN indicou os seguintes membros:

I - Titular: Wagner Faria França, matrícula n. 123393022;

II - Suplente: Alexandre Oliveira de Albuquerque, matrícula n. 118942021;

Art. 7º O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN indicou os seguintes membros:

I - Titular: TC Franco Alan de Amorim, matrícula n. 110271021;

II - Suplente: Robson Danilo Antunes Lui, matrícula n. 105471021;

Art. 8º O Centro Integrado de Operações de Segurança indicou os seguintes membros:

I - Titular: TC QOPM Wilson Sérgio Monari, matrícula n. 97010021;

II - Suplente: TC QOPM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98217021;

Art. 9º O Departamento de Operações de Fronteira; indicou os seguintes

membros:

I - Titular: TC QOPM Gilberto Lino de Souza, matrícula n. 2036932;

II - Suplente: Cabo PM José da Silva Albuquerque, matrícula n. 2071380;

Art. 10 A Coordenadoria Geral de Perícias indicou os seguintes membros:

I - Titular: Renato Porto Tronchini, matrícula n. 34573022;

II - Suplente: Luiz Carlos dos Santos Junior, matrícula n. 3121444022;

Art. 11 A Superintendência de Assistência Socioeducativa indicou os seguintes membros:

I - Titular: Magno dos Santos Mugarte, matrícula n. 84177024;

II - Suplente: Davi Alves Tibúrcio, matrícula n. 113297022;

Art. 12 A Superintendência de Gestão da Informação - SGI/SEFAZ indicou os seguintes membros:

I - Titular: Fábio Luiz Almeida, matrícula n. 319991021;

II - Suplente: Jaqueline Frozino Costa, matrícula n. 12622021;

Art. 13 A Defesa Civil indicou os seguintes membros:

I - Titular: MAJ QOPM Fábio Santos Coelho Catarineli, matrícula n. 98286021;

II - Suplente: ST QPPM Valter Antunes Doneles, matrícula n. 57888027;

Art. 14 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/N. 808 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga a Resolução SEJUSP/MS/N. 462/2009, de 23 de junho de 2009 e cria novas disposições a respeito da utilização do SIGO, SIGO CADG e CCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 74, inciso II, da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

Considerando que o novo contrato do SIGO - Sistema Integrado de Gestão Operacional - incluiu também o SIGO CADG - Computer Aided Dispatch Georeferenced e o CCC - Sistema de Central de Comando e Controle;

Considerando que citado contrato gerou significativas mudanças, tanto na operacionalização dos sistemas quanto na forma de fiscalização do seu desempenho e de sua utilização;

Considerando as necessidades de adequação das competências e atribuições Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento

RESOLVE:

Art. 1º O SIGO - Sistema Integrado de Gestão Operacional, o SIGO CADG - Computer Aided Dispatch Georeferenced e o CCC - Sistema de Central de Comando e Controle deverão ser utilizados como sistemas padrão no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e das seguintes instituições a ela vinculadas e/ou subordinadas.

I - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP;

II - Polícia Civil;

III - Polícia Militar;

IV - Corpo de Bombeiros Militar;

V - Agência Estadual de Administração Penitenciária - AGEPEN;

VI - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

VII - Centro Integrado de Operações de Segurança;

VIII - Departamento de Operações de Fronteira;

IX - Coordenadoria Geral de Perícias;

X - Superintendência de Assistência Socioeducativa;

Art. 2º - Compete a cada uma das instituições e órgãos elencados no art. 1º desta Resolução:

I - Disponibilizar as informações dos seus bancos de dados para a integração dos Sistemas;

II - Acessar as informações gerenciadas pelos Sistemas, mediante senha e perfil definidos pelo Conselho Técnico de Trabalho Gerenciamento;

III - Responsabilizar-se pelo gerenciamento das informações colocadas à disposição através dos bancos de dados;

Art. 3º O banco de dados dos Sistemas ficarão hospedados em Data Center da Superintendência de Gestão da Informação/SGI, observando que o local deve oferecer níveis de segurança aceitos por padrões internacionais.

Art. 4º O atual Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento será destituído e serão nomeados novos membros, bem como esta Resolução criará novas atribuições e competências.

Art. 5º O Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento será composto por

um Conselheiro titular e um suplente, indicados pelos comandantes das seguintes instituições:

- I - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP;
- II - Polícia Civil;
- III - Polícia Militar;
- IV - Corpo de Bombeiros Militar;
- V - Agência Estadual de Administração Penitenciária - AGEPEN;
- VI - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;
- VII - Centro Integrado de Operações de Segurança;
- VIII - Departamento de Operações de Fronteira;
- IX - Coordenadoria Geral de Perícias;
- X - Superintendência de Assistência Socioeducativa;
- XI - Superintendência de Gestão da Informação - SGI/SEFAZ;
- XII - Defesa Civil;

Parágrafo único - A nomeação dos membros do Conselho se dará por Resolução do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 6º Compete ao Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento:

I- Elaborar e executar os convênios e acordos de cooperações para intercâmbio de informações entre unidades externas;

II- Disciplinar a distribuição de senhas e níveis de acesso ao sistema pelos diversos integrantes das instituições e órgãos mencionados nesta Resolução;

III- Normatizar e autorizar a distribuição de senhas e níveis de acesso aos Sistemas descritos nesta Resolução, aos diversos órgãos e entidades não integrantes do sistema estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

IV- Propor a aquisição ou criação de novos módulos e/ou funcionalidades que venham a aperfeiçoar os SISTEMAS, e aceitar suas implementações;

V- normatizar o sistema de Auditoria com a filosofia de proteção da integridade, mantendo cópias backup diárias do banco de dados, com os registros que sofreram alterações e acessos no dia, com IP, data, hora e senha de acesso;

VI- aprovar alterações, inclusões, projetos e subsistemas propostos;

VII- criar e aprovar seu Regimento Interno.

VIII - Gerir as demandas e priorização das funcionalidades a serem implementadas de acordo com o cronograma de entrega;

IX - Fiscalizar o cumprimento dos prazos previstos no cronograma de entrega;

X - Fiscalizar o bom funcionamento das funcionalidades já implementadas e das que vierem a ser entregues no decorrer do contrato;

XI - No caso de problemas recorrentes ou questões que não estão sendo adequadamente resolvidas, os operadores dos Sistemas deverão entrar em contato com os membros do Conselho da instituição a que estão vinculados, formalizando adequadamente o pedido, e solicitar a sua intercessão junto a empresa contratada, visando a adequada solução do problema.

Art. 7º Os membros do Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento deverão indicar quem irá receber treinamento da empresa contratada para garantir o funcionamento adequado dos Sistemas, conforme previsto no contrato.

Art. 8º O Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento funcionará como órgão colegiado, deliberando por meio da maioria absoluta de voto.

Art. 9º As reuniões do Conselho ocorrerão ordinariamente a cada dois meses, sempre na primeira quarta-feira do mês, no período vespertino, em local e horário a ser designado pela Secretaria Executiva e extraordinariamente a pedido de qualquer dos membros do Conselho.

Art. 10 Na data da publicação desta Resolução será também publicada Resolução com os nomes dos Conselheiros - titulares e suplentes - de todas as instituições que compõem o Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento.

Art. 11 A Superintendência de Administração e Finanças será a Secretaria Executiva do Conselho, e terá como atribuição a realização dos agendamentos das reuniões, lavratura de atas, registros, publicações, guarda e arquivo de toda a documentação do Conselho.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n. 462/2009.

Art. 13 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 18/16/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2036/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.600.725** em nome de **VICENTE DE PAULA FARIAS TRELHA**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

RUBENS CYLES PEREIRA

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/MS

EDITAL Nº 001/16-PM3/DFNSP

PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA O Comandante-Geral da PMMS, no uso de suas atribuições legais, faz público à abertura de inscrição para os policiais militares da PMMS que pretendem operar no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Evento: Indicação de policiais militares para operarem no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, para futuras convocações a serem definidas pelo DFNSP.

1.2 Local: Brasília-DF, entretanto o policial militar poderá ser mobilizado para qualquer Estado do território brasileiro.

1.3 Período em que o policial ficará mobilizado: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado a critério do DFNSP com a anuência do Comandante-Geral da PMMS.

1.4 Validade do Processo Seletivo: 18 (dezoito) meses, a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.

2. PÚBLICO ALVO

Oficiais (Tenente PM e Capitão PM) e Praças (Subtenente PM, Sargento PM, Cabo PM e Soldado PM) possuidores da Instrução de Nivelamento e Conhecimento – INC.

3. VAGAS

A ser definido pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, para cada convocação.

4. DA INSCRIÇÃO

São requisitos para a inscrição:

4.1 Ser indicado pelo Comandante/Diretor/Chefe da unidade;

4.2 Possuir a Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública - INC, situação devidamente declarada formalmente pelo interessado ou comprovação do Departamento de Força Nacional de Segurança Pública, por meio do certificado de conclusão da INC, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

5. INDICAÇÃO

5.1 O Ofício de indicação do candidato deverá ser encaminhado via protocolo do Comando Geral ao Chefe da 3ª EM/PM, juntamente com os comprovantes dos requisitos previstos no item 4, **impreterivelmente até o dia 03 de fevereiro de 2017**.

5.2 A PM-3 divulgará relação nominal dos inscritos e o local da realização do Teste de Aptidão Física - TAF, por meio de Edital próprio.

5.3 Não serão aceitas inscrições por e-mail e FAX.

6. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.1. Somente realizará o Teste de Aptidão Física, o candidato que tiver sua inscrição deferida em Edital.

6.2. O candidato deverá apresentar ao Presidente da Comissão do Teste de Aptidão Física atestado médico que autorize o candidato realizar atividade física.

6.3 O candidato será submetido ao Teste de Aptidão Física pela **Comissão nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS**, em conformidade com os exercícios dos anexos II e III (masculino) e anexos IV, V e VI (feminino)

- Tabela Teste de Aptidão Física – DFNSP, constante do Protocolo Geral Avaliação de Condicionamento Físico/FNSP, Anexo I.

6.4 Data da realização: edital específico.

6.5 Local: a ser definida pela 3ª EM/PM

6.5 Não haverá segunda chamada do TAF, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Requisito para a seleção e indicação para FNSP:

1) Preencher os requisitos dos itens 4 e 5;

2) Ter sido considerado "APTO" no teste de aptidão física realizado pela Comissão nomeada pelo Comandante-Geral, em conformidade com o item 6.3;

3) Apresentar a Ata de Inspeção de Saúde da JISO com o parecer "APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR"; (validade de 06 meses em consonância com a Portaria nº 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publico no BCG nº 020, de 29 Jan 10).

4) Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Comandante/Chefe/Diretor;

5) Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Disciplina, IPM, Sindicância e Inquérito Técnico), certidão expedida pela Corregedoria da PMMS ou SJD da Unidade do candidato;

6) Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência profissional, Certidão expedida pelo Comandante/Chefe/Diretor;

7) Certidão Negativa de Ação Criminal em Trâmite (violência doméstica; infância, juventude e idoso; execuções penais; júri) expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado MS.

(www.tjms.jus.br);

8) Certidão Negativa de Ação de Crime Militar em Trâmite expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado MS (www.tjms.jus.br);

9) Certidão Negativa de Distribuição (ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e dos juizados especiais federais criminais adjuntos) expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (www.jfms.jus.br);

10) Certidão Negativa de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);

11) Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 5 (cinco) anos, certidão expedida pelo Comandante/Diretor/Chefe;

12) Encontrar-se com o Cartão de Vacinação em dia para Febre Amarela, Tétano, Hepatite A e Hepatite B;

13) Possuir Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B com validade de seis meses ou superior;

14) Ficha de Inscrição da SENASP preenchida digitalizada; e

15) Ficha de Cadastro Individual preenchida digitalizada.

7.2 Da indicação

1) Para ser indicado a compor o efetivo da Força Nacional de Segurança Pública, o candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos nos item 7.1.

2) O critério de indicação seguirá a seguinte sequência de prioridade:

a) O melhor desempenho no Teste de Aptidão Física, em cada posto/graduação para cada convocação do DFNSP (em caso de empate na pontuação, utilizar-se-á o critério do mais antigo na respectiva graduação ou posto).

b) Um candidato por Unidade, para cada convocação do DFNSP.

c) O Senhor Comandante-Geral da PMMS, poderá vetar ou indicar candidatos selecionados por conveniência ou interesse do serviço.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito declara ter conhecimento e a tática aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 É de responsabilidade do candidato o agendamento da JISO.

8.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado, referente a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo.

8.3 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

8.4 O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente e encaminhado para a 3ª EM/PM.

8.5 O **candidato indicado** para compor o efetivo do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, será convocado por meio de Edital próprio e deverá apresentar na 3ª EM/PM todos os documentos exigidos no item 7.1, imprerivelmente 72 (setenta e duas) horas após a convocação, sob pena de ser substituído.

8.6 É de responsabilidade do DFNSP, a disponibilidade de vagas, assim como o período de convocação.

8.7 O pagamento de diárias para o custeio de alimentação, hospedagem e transporte dos candidatos será providenciado pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública.

8.8 Em decorrência do Termo de Convênio de Cooperação Federativa nº 16, de 21 de novembro de 2011, concorrente os critérios para seleção dos integrantes do efetivo da Força Nacional é inválida para essa modalidade de processo a inscrição dos policiais militares possuidores da Instrução de Nivelamento e Conhecimento da INC-GE.

8.9 Este Edital não encerra o assunto, em casos especiais poderão ser definidos outros critérios de acordo com o Comando da PMMS e o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 13 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR – Coronel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando Geral

Matr. 40106022

ANEXO I

(PROTOCOLO GERAL AVALIAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO)

1. Cada exercício integrante do TAF será realizado obedecendo-se às orientações da SENASP/MJ, conforme Diretriz do Teste de Aptidão Física do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, aprovado pela Portaria nº 005/2015/GAB/DFNSP/SENASP/MJ:

1.1 Para o executante do sexo masculino, o TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão na Barra Fixa ou Apoio de Frente Sobre o Solo, Abdominal Supra, Shuttle Run (corrida de ir e vir), Corrida de 50 metros, Corrida Aeróbica de 12 minutos, Deslocamento 50m no meio líquido, com o tempo máximo de 04 (quatro) minutos e Flutuação Vertical;

1.2 Para a executante do sexo feminino, o TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão de Barra em Isometria ou Apoio de Frente Sobre o Solo, Abdominal Supra, Shuttle Run; (corrida de ir e vir), Corrida de 50 metros, Corrida Aeróbica de 12 minutos, Deslocamento 50m no meio líquido, com o tempo máximo de 04 (quatro) minutos e Flutuação Vertical;

1.3 O uniforme para os testes de natação em deslocamento no meio líquido e flutuação será composto por calça, gandola manga longa, camiseta, cinto de nylon, coturno e meia.

1.4 Todos os testes terão caráter eliminatório, onde será considerado **inapto** o candidato que não obtiver o índice mínimo 7,00 (sete), na média aritmética entre todas as provas, exceto o deslocamento no meio líquido que será classificada em apto ou inapto.

2. TESTES A SEREM REALIZADAS

Os testes serão realizados em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência abaixo descrita:

1ª jornada:

- (1) Natação utilitária, 50 metros;
- (2) Flutuação vertical.

2ª jornada:

- (1) Flexão/isometria de braço na barra fixa **OU** flexão de braço sobre solo;
- (2) Abdominal supra;
- (3) Corrida de 12 minutos.
- (4) Shuttle Run (corrida de ir e vir);
- (5) Corrida de 50 metros.

3. TESTES FÍSICOS - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

• Corrida de 12 minutos:

a. Posição inicial

Na posição inicial de pé, o avaliado aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de um apito ou comando de voz.

b. Execução

O avaliado deverá percorrer a maior distância possível no tempo máximo de 12 minutos.

Observações:

Poderá haver, ou não, interrupção ou modificação no ritmo da corrida, sendo opção do avaliado escolher a melhor estratégia a fim de atingir seu objetivo.

A prova deverá ser realizada em pista com piso duro e plano (asfalto ou similar), com distâncias previamente definidas e demarcadas para fins de aferição, sendo considerado como resultado final, a distância imediatamente superior àquela alcançada pelo avaliado, de acordo com a tabela do TAF.

• Corrida de 50 m (velocidade):

a. Posição inicial

Na posição inicial de pé, o avaliado aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de um apito ou comando de voz.

b. Execução

O avaliado deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.

Observações:

A prova será realizada por todos os avaliados, independente do gênero.

A prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano, com a pista previamente aferida e marcada.

• Shuttle Run (corrida de ir e vir):

a. Posição inicial

O avaliado se posicionará em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. O avaliado iniciará o teste a partir da voz de comando ou de um silvo de apito, concomitante com o acionamento do cronômetro.

b. Execução

O avaliado, em ato contínuo, correrá à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pegará um deles e retornará ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, o avaliado irá em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro será parado quando o candidato depositar o segundo bloco no solo e ultrapassar com pelo menos um dos pés a linha final.

O bloco não deverá ser jogado, e sim, colocado ao solo, não podendo este deslocar-se. Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste: transpor pelo menos com um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado.

Observações:

A prova será realizada por todos os avaliados, independente do gênero.

Existindo erro na execução do exercício, o avaliado terá uma nova oportunidade, logo após o término dos exercícios previstos.

• Flexão de braços na barra fixa (masculino):

a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se sob a barra e deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palma da mão para frente), com o polegar envolvendo-a. As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à distância entre os ombros e o corpo deverá estar estático.

b. Execução

Após a ordem de iniciar, o avaliado deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente (estando a cabeça na posição natural, sem hiper extensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os braços fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O ritmo da execução é opção do avaliado, e não haverá limite de tempo.

Observações:

Durante a execução não poderá haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento.

Os profissionais de Segurança Pública, do gênero masculino, com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos, deverão executar, o teste de flexão de braços na barra fixa. A partir dos 36 (trinta e seis) anos poderão escolher executar a flexão na barra fixa em substituição à flexão de braço sobre o solo, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios.

• Isometria na barra fixa (feminino):

a. Posição inicial

A avaliada deverá ter ambas as mãos em pegada prona (palma da mão para frente), envolvendo a barra, de modo que o queixo esteja acima do nível da barra, sem tocá-la, colocada nesta posição com auxílio de terceiros.

b. Execução

Ao silvo do apito ou comando de voz o auxílio de terceiros será interrompido e a avaliada deverá manter-se nesta posição pelo tempo máximo que conseguir.

Observações:

O queixo da avaliada não pode tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais da mesma.

Esta prova será executada por todas as profissionais mobilizadas até a idade de 35 (trinta e cinco) anos. A partir dos 36 (trinta e seis) anos, será opcional a flexão de braço sobre o solo, ou a isometria na barra fixa, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios.

• Flexão de braço no solo:

a. Posição inicial

Em terreno plano e liso, o avaliado deverá deitar-se em decúbito ventral, apoiando o tronco e as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares alinhados aos ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem afastadas de acordo com a distância entre os ombros. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os cotovelos fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo.

b. Execução

O avaliado deverá descer o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o tórax se aproxime do solo, não podendo tocá-lo. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição.

Cada avaliado deverá executar o número máximo de flexões sucessivas de braços. O ritmo das flexões de braços será opção do avaliado, podendo interromper o movimento somente na posição de braços estendidos, não havendo limite de tempo.

Observações:

O profissional do gênero masculino realizará o exercício em 04 (quatro) apoios sem tocar os joelhos no solo.

A profissional de segurança pública do gênero feminino realizará o exercício com as palmas das mãos, os joelhos e os pés apoiados no solo, 06 (seis) apoios.

• Flexão Abdominal

a. Posição inicial

O avaliado deverá adotar a posição em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, os pés ao solo, com apoio dos pés de outra pessoa sobre eles, calcanhares próximos aos glúteos, antebraços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos toquem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice e versa).

O avaliador deverá colocar-se ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, sob o tronco do avaliado a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula. Posição de início e retorno de cada repetição do exercício.

b. Execução

O avaliado realizará a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e os cotovelos toquem no seu terço medial da coxa, retomando a posição inicial, quando será concluída uma repetição. Cada avaliado deverá executar o número máximo de flexões abdominais sucessivas, sem interrupção do movimento, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos. O ritmo das flexões abdominais será opção do avaliado.

Observação:

O avaliado não poderá perder o contato das mãos com os ombros, nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco e, tampouco, retirar o quadril do solo durante a execução do exercício.

• Natação Utilitária (deslocamento aquático):

a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se dentro d'água, com as costas tocando na parede da piscina, local de início da prova.

b. Execução

Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro. Será permitido

impulsionar-se no momento da largada. O avaliado poderá adotar qualquer estilo de nado, devendo deslocar-se:

- 50 (cinquenta) metros no tempo máximo de 4 (quatro) minutos para serem considerados aptos os Policiais Militares e Bombeiros Militares.

A chegada estará configurada no momento em que o avaliado tocar, com qualquer parte do corpo, a borda ou linha de chegada, momento em que será travado o cronômetro.

Esta prova não terá pontuação, sendo o avaliado considerado apenas APTO ou INAPTO.

Observações:

O avaliado não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda, tocar no fundo da piscina, segurar na corda da raia, receber auxílio ou utilizar qualquer acessório. Ocorrendo tais ações, o avaliado será automaticamente eliminado, ressalvada a hipótese em que atinge a outra margem e toca a borda tão somente para impulsionar-se novamente e iniciar o percurso de retorno ao ponto de origem.

- Flutuação Vertical:

a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se sentado na borda da piscina, sob comando entrará na água e se posicionará para o início do teste.

b. Execução

Ao silvo de apito ou comando de voz terá início a prova. O avaliado deve manter-se flutuando na posição vertical e com a cabeça acima do nível da água durante o máximo de tempo, com o objetivo de alcançar a maior pontuação possível, conforme tabela em anexo.

Observações:

Não será permitido deslocar-se ou posicionar-se de forma horizontal na água, nem flutuar com o queixo abaixo da linha d'água, segurar em anteparos, como na borda da piscina ou outro, meio, ou utilizar o uniforme para flutuar (fazer boia).

ANEXO II – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO MASCULINO

| Flexão de Braços | | Corrida 12 min | PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS | | | | | | | |
|------------------|------------|----------------|--------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|
| Barra fixa | Solo | | Até 25 | 26 a 30 | 31 a 35 | 36 a 40 | 41 a 45 | 46 a 50 | 51 a 55 | 56 em diante |
| Repetições | Repetições | Metros | | | | | | | | |
| | 1 | Até 1.050 m | | | | | | | | 1,0 |
| | 2 | 1.100 m | | | | | | | 1,0 | 1,5 |
| | 3 | 1.150 m | | | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 |
| | 4 | 1.200 m | | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 |
| | 6 | 1.250 m | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 |
| | 8 | 1.300 m | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 |
| | 10 | 1.400 m | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 |
| | 12 | 1.500 m | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 |
| | 14 | 1.600 m | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 |
| | 16 | 1.700 m | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 |
| | 18 | 1.800 m | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 |
| 1 | 20 | 1.900 m | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 |
| 2 | 22 | 2.000 m | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 |
| 3 | 24 | 2.100 m | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 |
| 4 | 26 | 2.200 m | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 |
| 5 | 28 | 2.300 m | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 |
| 6 | 30 | 2.400 m | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 |
| 7 | 32 | 2.500 m | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 |
| 8 | 34 | 2.550 m | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 |
| 9 | 36 | 2.600 m | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | |
| 10 | 38 | 2.650 m | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | |
| 11 | 40 | 2.700 m | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | |
| 12 | 42 | 2.750 m | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | | |
| 13 | 44 | 2.800 m | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | | | |
| 14 | 46 | 2.850 m | 9,5 | 10,0 | | | | | | |
| 15 | 48 | 2.900m | 10,0 | | | | | | | |

Flutuação Vertical

Todas as Idades

| Minutos | Pontuação | Minutos | Pontuação |
|---------|-----------|---------|-----------|
| 3 | 1,0 | 8 | 6,0 |
| 4 | 2,0 | 9 | 7,0 |
| 5 | 3,0 | 10 | 8,0 |
| 6 | 4,0 | 11 | 9,0 |
| 7 | 5,0 | 12 | 10,00 |

ANEXO III – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO MASCULINO

| Flexão Abdominal | Shuttle Run | Corrida 50 metros | PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS | | | | | | | |
|------------------|-------------|-------------------|--------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|
| | | | Até 25 | 26 a 30 | 31 a 35 | 36 a 40 | 41 a 45 | 46 a 50 | 51 a 55 | 56 em diante |
| Repetições | Segundos | Segundos | | | | | | | | |
| 12 | Até 14.4" | Até 12.6" | | | | | | | | 1,0 |
| 14 | Até 14.2" | Até 12.4" | | | | | | | 1,0 | 1,5 |
| 16 | Até 14.0" | Até 12.2" | | | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 |
| 18 | Até 14.7" | Até 12.0" | | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 |
| 20 | Até 14.4" | Até 11.8" | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 |
| 22 | Até 14.1" | Até 11.6" | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 |
| 24 | Até 13.9" | Até 11.4" | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 |
| 26 | Até 13.7" | Até 11.2" | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 |
| 28 | Até 13.5" | Até 11.0" | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 |
| 30 | Até 13.3" | Até 10.8" | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 |
| 32 | Até 13.1" | Até 10.6" | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 |
| 34 | Até 12.9" | Até 10.4" | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 |
| 36 | Até 12.8" | Até 10.2" | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 |
| 38 | Até 12.7" | Até 10.0" | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 |
| 40 | Até 12.6" | Até 9.8" | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 |
| 42 | Até 12.5" | Até 9.6" | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 |
| 44 | Até 12.4" | Até 9.4" | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 |
| 46 | Até 12.3" | Até 9.2" | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 |
| 48 | Até 12.2" | Até 9.0" | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 |
| 50 | Até 12.1" | Até 8.8" | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | |
| 52 | Até 11.9" | Até 8.6" | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | |
| 54 | Até 11.8" | Até 8.4" | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | |
| 56 | Até 11.7" | Até 8.2" | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | | |
| 58 | Até 11.6" | Até 8.0" | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | | | |
| 60 | Até 11.5" | Até 7.8" | 9,5 | 10,0 | | | | | | |
| 62 | Até 11.0" | Até 7.5" | 10,0 | | | | | | | |

ANEXO IV – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO FEMININO

| Flexão de Braços | | Corrida 12 min | PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS | | | | | | | |
|------------------|------------|----------------|--------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|
| Barra fixa | Solo | | Até 25 | 26 a 30 | 31 a 35 | 36 a 40 | 41 a 45 | 46 a 50 | 51 a 55 | 56 em diante |
| Isometria | Repetições | Metros | | | | | | | | |
| Até 5.0" | 1 | 800 m | | | | | | | | 1,0 |
| Até 6.0" | 2 | 850 m | | | | | | | 1,0 | 1,5 |
| Até 7.0" | 3 | 900 m | | | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 |
| Até 8.0" | 4 | 950 m | | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 |
| Até 9.0" | 5 | 1.000 m | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 |
| Até 10.0" | 6 | 1.050 m | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 |
| Até 11.0" | 7 | 1.100 m | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 |
| Até 12.0" | 8 | 1.300 m | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 |
| Até 13.0" | 9 | 1.400 m | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 |
| Até 14.0" | 10 | 1.500 m | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 |
| Até 15.0" | 12 | 1.600 m | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 |
| Até 16.0" | 14 | 1.700 m | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 |
| Até 17.0" | 16 | 1.750 m | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 |
| Até 18.0" | 18 | 1.800 m | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 |
| Até 19.0" | 20 | 1.850 m | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 |
| Até 20.0" | 22 | 1.900 m | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 |
| Até 21.0" | 24 | 1.950 m | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 |
| Até 22.0" | 26 | 2.000 m | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 |
| Até 23.0" | 28 | 2.100 m | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 |
| Até 24.0" | 30 | 2.200 m | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | |
| Até 25.0" | 32 | 2.300 m | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | |
| Até 26.0" | 34 | 2.400 m | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | |
| Até 27.0" | 36 | 2.500 m | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | | |
| Até 28.0" | 38 | 2.600 m | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | | | |

| | | | | | |
|-----------|----|---------|------|------|--|
| Até 29.0" | 40 | 2.700 m | 9,5 | 10,0 | |
| Até 30.0" | 42 | 2.800 m | 10,0 | | |

ANEXO V – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO FEMININO

| Flexão Abdominal | Shuttle Run | Corrida 50 metros | PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS | | | | | | | |
|------------------|-------------|-------------------|--------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|
| | | | Até 25 | 26 a 30 | 31 a 35 | 36 a 40 | 41 a 45 | 46 a 50 | 51 a 55 | 56 em diante |
| 1 | Até 15.9" | Até 14.0" | | | | | | | | 1,0 |
| 2 | Até 15.7" | Até 13.8" | | | | | | | 1,0 | 1,5 |
| 3 | Até 15.5" | Até 13.6" | | | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 |
| 4 | Até 15.3" | Até 13.4" | | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 |
| 6 | Até 15.9" | Até 13.2" | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 |
| 8 | Até 15.7" | Até 13.0" | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 |
| 10 | Até 15.5" | Até 12.8" | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 |
| 12 | Até 15.2" | Até 12.6" | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 |
| 14 | Até 15.0" | Até 12.4" | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 |
| 16 | Até 14.8" | Até 12.2" | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 |
| 18 | Até 14.6" | Até 12.0" | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 |
| 20 | Até 14.4" | Até 11.8" | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 |
| 22 | Até 14.3" | Até 11.6" | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 |
| 24 | Até 14.1" | Até 11.4" | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 |
| 26 | Até 14.0" | Até 11.2" | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 |
| 28 | Até 13.8" | Até 11.0" | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 |
| 30 | Até 13.5" | Até 10.8" | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 |
| 32 | Até 13.2" | Até 10.6" | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 |
| 34 | Até 13.0" | Até 10.4" | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 |
| 36 | Até 12.8" | Até 10.2" | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | |
| 38 | Até 12.6" | Até 10.0" | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | |
| 40 | Até 12.4" | Até 9.8" | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | |
| 42 | Até 12.2" | Até 9.6" | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | | |
| 44 | Até 12.0" | Até 9.4" | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | | | |
| 46 | Até 11.9" | Até 9.2" | 9,5 | 10,0 | | | | | | |
| 48 | Até 11.5" | Até 9.0" | 10,0 | | | | | | | |

ANEXO VI – TABELA DE PONTOS DO EXERCÍCIO DO SEXO FEMININO

| Flutuação Vertical | |
|--------------------|-----------|
| Todas as Idades | |
| Minutos | Pontuação |
| 3 | 1,0 |
| 4 | 2,0 |
| 5 | 3,0 |
| 6 | 4,0 |

| | |
|----|------|
| 7 | 5,0 |
| 8 | 6,0 |
| 9 | 7,0 |
| 10 | 8,0 |
| 11 | 9,0 |
| 12 | 10,0 |

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03.062/2016 FIRMADO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DE OUTRO LADO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENIÊNCIA DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, TENDO COMO UNIDADE EXECUTORA A ACADEPOL/MS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

PARTES:

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da escola Judicial Mato Grosso do Sul-EJUD-MS, o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP-MS, com a intervenção da Delegacia Geral da Polícia Civil de MS-DGPC, tendo como unidade executora a Academia de Polícia Civil, Delegado Julio Cesar da Fonte Nogueira-ACADEPOL-MS.

OBJETO:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a Cooperação mútua entre os partícipes, visando à realização de ações acadêmicas voltadas à promoção e difusão e intercâmbio do conhecimento, e experiências em todas as áreas da formação e aperfeiçoamento profissional para a efetividade da Justiça e da Polícia Civil no Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL:

Lei 8666/93

VALIDADE:

Vigência por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 21/11/2016 e término em 20/11/2018.

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2016;**SIGNATÁRIOS:**

DES.JOÃO MARIA LÓS, pelo TJ/MS
DES.JULIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO, pela EJUD-MS
JOSE CARLOS BARBOSA, pela SEJUSP
MARCELO VARGAS LOPES, pela DGPC
MARIA DE LOURDES SOUZA CANO, pela ACADEPOL/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 409/2009, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **JASPE ARGAMASSAS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Marta Destro- EMPRESA
Renato Nogueira da Silva Holzhheim- EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 565/2010, CELEBRADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2016.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **QUIMIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORROS DE PVC LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Danucha Michelon Marchesin- EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 331/2008, CELEBRADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **RAÍZEN CAARAPÓ S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Caarapó/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Rodrigo César Caldas de Sá- EMPRESA
Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira- EMPRESA

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 009/2014**

PROCESSO: 21/000.244/2014

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cessão de Uso n. 009/2014 de 31 de dezembro de 2016 para 30 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2016

ASSINAM:

Pela SEPAF: FERNANDO MENDES LAMAS

Pela PREFEITURA: MURILO ZAUIH

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autoriza as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – Novembro/2016.

Amparo Legal: Art. 17, Decreto nº 12.696/2008

| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREADOR | VALOR |
|----------------|------|----------------------|-------|---------------------------------------|----------|
| 31/627941/2016 | 1261 | Suprimento de fundos | 07/11 | MS/AGEPEN/SF/ Douglas Novaes Vilas | 4.726,00 |
| 31/627940/2016 | 1282 | Suprimento de fundos | 10/11 | MS/AGEPEN/SF/ Manoel Sabino Nery | 4.856,00 |
| 31/627758/2016 | 1321 | Anulação de empenho | 30/11 | MS/AGEPEN/SF/ Jairo dos Santos | 4.726,00 |

Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV, Lei 8.666/1993

| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREADOR | VALOR |
|----------------|------|---------------------|-------|-------------------------------------------|-----------|
| 31/627932/2016 | 1291 | Ressarcimentos | 16/11 | Anderson Antonio Bogas Severi | 4.441,32 |
| 31/627911/2016 | 1297 | Serviços funerários | 18/11 | Pax Universo Serviços Póstumos Eireli EPP | 35.000,00 |

Amparo Legal: Art. 24, Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984:

| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREADOR | VALOR |
|----------------|------|----------------------------------|-------|-----------------------------------------------|-----------|
| 31/601963/2016 | 1254 | Anulação de empenho | 07/11 | Artaban-Ass Aprendiz.Ressoc e Trab Apenado MS | 18.299,20 |
| 31/601963/2016 | 1280 | Serviço de seleção e treinamento | 10/11 | Artaban-Ass Aprendiz.Ressoc e Trab Apenado MS | 18.299,20 |
| 31/627931/2016 | 1288 | Uniformes, tecidos e aviamentos | 11/11 | Artaban-Ass Aprendiz.Ressoc e Trab Apenado MS | 39.600,00 |

Amparo Legal: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666/1993:

| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREADOR | VALOR |
|----------------|------|--------------------|-------|------------------------|-----------|
| 31/600080/2015 | 1182 | Locação de Imóveis | 25/10 | Antonio Carlos Barbosa | 10.600,00 |

Amparo Legal: Art. 24, Inc. XXII, Lei 8.666/1993:

| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREADOR | VALOR |
|----------------|------|------------------------------|-------|-----------------------------------------|------------|
| 31/600325/2015 | 1281 | Anulação de empenho | 10/11 | Energisa MS Distribuidora de Energia SA | 168.269,25 |
| 31/600325/2015 | 1293 | Serviços de energia elétrica | 17/11 | Energisa MS Distribuidora de Energia SA | 545.000,00 |

Amparo Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/1993:

| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREADOR | VALOR |
|----------------|------|-----------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|--------------|
| 31/600716/2013 | 1251 | Despesas de teleprocessamento | 07/11 | Oi S/A | 198.000,00 |
| 31/600024/2015 | 1257 | Serviços de Telecomunicações | 07/11 | Algar Telecom SA | 416,06 |
| 31/600024/2015 | 1258 | Anulação de empenho | 07/11 | Algar Telecom LTDA | 74,58 |
| 31/600024/2015 | 1259 | Anulação de empenho | 07/11 | Algar Telecom LTDA | 151,22 |
| 31/600024/2015 | 1260 | Anulação de empenho | 07/11 | Algar Telecom LTDA | 225,80 |
| 31/600337/2016 | 1284 | Contribuições Inativos Civil Financeiro art. 23 da Lei 3150 | 11/11 | Agência de Previdência Social de MS | 291.743,38 |
| 31/600337/2016 | 1285 | Contribuições Pensionistas Civil Financeiro art. 23 da Lei 3150 | 11/11 | Agência de Previdência Social de MS | 61.679,20 |
| 31/600329/2016 | 1286 | Anulação de empenho | 11/11 | Cassilândia Prefeitura Municipal | 1.973,20 |
| 31/600328/2016 | 1287 | Anulação de empenho | 11/11 | SAEE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto | 5.928,17 |
| 31/600329/2016 | 1294 | Cassilândia Prefeitura Municipal | 17/11 | Serviços de água e esgoto | 18.033,20 |
| 31/600328/2016 | 1300 | SAEE- Serviço Autônomo de água e esgoto | 18/11 | Serviços de água e esgoto | 21.000,00 |
| 31/600337/2016 | 1302 | Anulação de empenho | 21/11 | Vencimentos | 7.080,60 |
| 31/600337/2016 | 1303 | Anulação de empenho | 21/11 | Vencimentos | 0,77 |
| 31/600337/2016 | 1306 | Subsídios (RPPS) | 28/11 | Vencimentos | 7.109.501,20 |
| 31/600337/2016 | 1307 | Gratificação encargos especiais (RGPS) | 28/11 | Vencimentos | 60.706,85 |
| 31/600337/2016 | 1308 | 13 Salário (RPPS) | 28/11 | Vencimentos | 26.457,55 |
| 31/600337/2016 | 1309 | Plantões (RPPS) | 28/11 | Vencimentos | 1.275.412,94 |
| 31/600337/2016 | 1310 | Férias indenizadas | 28/11 | Vencimentos | 34.711,69 |
| 31/600337/2016 | 1311 | Diversas indenizações trabalhistas | 28/11 | Vencimentos | 5.953,55 |
| 31/600337/2016 | 1312 | Férias- abono constitucional (RGPS) | 28/11 | Vencimentos | 3.112,36 |
| 31/600337/2016 | 1313 | Férias- abono constitucional (RPPS) | 28/11 | Vencimentos | 353.911,32 |
| 31/600337/2016 | 1314 | Atendimento saúde- servidor ativo | 28/11 | CASSEMS- Caixa de Assist dos Servidores de MS | 261.282,27 |
| 31/600337/2016 | 1315 | INSS sobre salários e remunerações | 28/11 | INSS- Instituto Nacional do Seguro Social | 12.748,43 |
| 31/600337/2016 | 1316 | MS PREV pessoal civil- plano financeiro | 28/11 | Agencia de Previdência Social de MS | 1.369.604,50 |
| 31/600337/2016 | 1317 | MS PREV pessoal civil- plano previdenciário | 28/11 | Agencia de Previdência Social de MS | 141.856,05 |
| 31/600337/2016 | 1318 | Contribuições ao MS Prev- Art. 122- Plano Financeiro | 28/11 | Agência de Previdência Social de MS | 333.789,72 |
| 31/600337/2016 | 1319 | Contribuições inativos civil financeiro art. 23 da Lei 3150 | 29/11 | Agência de Previdência Social de MS | 298.021,12 |
| 31/600337/2016 | 1320 | Contribuições pensionistas civil financeiro art. 23 da Lei 3150 | 29/11 | Agência de Previdência Social de MS | 59.249,64 |

Amparo Legal: Lei 10.520/02, Decretos 11.676/04 e 11.759/04:

| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREADOR | VALOR |
|----------------|------|------------------------------------------|-------|----------------------------------------|-----------|
| 31/601146/2010 | 1216 | Combustíveis e lubrificantes automotivos | 01/11 | Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA | 20.000,00 |
| 31/600851/2016 | 1217 | Locação de veículos | 03/11 | Viatur Transporte e Turismo Eireli EPP | 20.000,00 |
| 31/601052/2012 | 1218 | Manutenção e conservação de veículos | 03/11 | S.H. Informática LTDA | 1.475,00 |

| | | | | | |
|----------------|------|-----------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------|------------|
| 31/601052/2012 | 1219 | Material para manutenção de veículos | 03/11 | S.H. Informática LTDA | 7.420,00 |
| 31/600055/2013 | 1220 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Real Food Alimentação LTDA | 213.232,50 |
| 31/627754/2016 | 1221 | Material elétrico e eletrônico | 04/11 | LC Comércio e Serviços LTDA | 19,62 |
| 31/601433/2016 | 1222 | Material elétrico e eletrônico | 04/11 | 2A Materiais para construção e serviços LTDA ME | 334,50 |
| 31/627917/2016 | 1223 | Material de copa e cozinha | 04/11 | Comercial T & C LTDA-EPP | 697,00 |
| 31/601432/2016 | 1224 | Material para manutenção de bens imóveis | 04/11 | Comercial T & C LTDA-EPP | 140,58 |
| 31/601432/2016 | 1225 | Material para manutenção de bens imóveis | 04/11 | I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP | 2.279,88 |
| 31/601049/2012 | 1226 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Health Nutrição e Serviços LTDA | 605.640,00 |
| 31/601048/2012 | 1227 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Health Nutrição e Serviços LTDA | 233.952,00 |
| 31/601250/2016 | 1228 | Material de expediente | 04/11 | Marcia Cristina Maciel da Silva ME | 206,50 |
| 31/600517/2015 | 1229 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Health Nutrição e Serviços LTDA | 195.812,70 |
| 31/601434/2016 | 1230 | Material elétrico e eletrônico | 04/11 | Diluz Comercio de Mat Elétricos LTDA EPP | 58,80 |
| 31/600484/2015 | 1231 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Real Food Alimentação LTDA | 808.228,30 |
| 31/601969/2016 | 1232 | Material de limpeza e produto de higienização | 04/11 | Comercial T & C LTDA-EPP | 147,50 |
| 31/601969/2016 | 1233 | Material de limpeza e produto de higienização | 04/11 | Comercial Isototal LTDA | 68,00 |
| 31/600077/2012 | 1234 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Health Nutrição e Serviços LTDA | 53.328,00 |
| 31/601047/2012 | 1235 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Health Nutrição e Serviços LTDA | 132.312,00 |
| 31/600882/2011 | 1236 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Real Food Alimentação LTDA | 792.748,78 |
| 31/600457/2011 | 1237 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Health Nutrição e Serviços LTDA | 61.584,00 |
| 31/600091/2015 | 1238 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Real Food Alimentação LTDA | 45.797,40 |
| 31/600088/2011 | 1239 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Health Nutrição e Serviços LTDA | 220.704,00 |
| 31/600061/2012 | 1240 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Health Nutrição e Serviços LTDA | 42.456,00 |
| 31/600525/2015 | 1241 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Real Food Alimentação LTDA | 90.418,68 |
| 31/600881/2011 | 1242 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Real Food Alimentação LTDA | 183.408,00 |
| 31/600054/2015 | 1243 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Health Nutrição e Serviços LTDA | 23.958,24 |
| 31/601420/2016 | 1244 | Material de processamento de dados | 04/11 | Newpc Tecnologia Eireli ME | 121,25 |
| 31/627753/2016 | 1245 | Material de copa e cozinha | 04/11 | CLR Comercial Mat. de Limpeza Eireli ME | 3.392,00 |
| 31/601548/2016 | 1246 | Máquinas, utensílios e equipamentos diversos | 04/11 | Newpc Tecnologia Eireli ME | 850,00 |
| 31/601834/2016 | 1247 | Material de limpeza e produto de higienização | 04/11 | Comercial T & C LTDA EPP | 5.365,00 |
| 31/601834/2016 | 1248 | Material de limpeza e produto de higienização | 04/11 | Bianca Lescano da Silva ME | 585,00 |
| 31/627802/2016 | 1249 | Passagens no país, taxas de embarque e seguro | 04/11 | Easycard Serviços de crédito e turismo Eireli | 700,00 |
| 31/600065/2012 | 1250 | Fornecimento de alimentação | 04/11 | Health Nutrição e Serviços LTDA | 820.908,00 |
| 31/600491/2015 | 1252 | Fornecimento de alimentação | 07/11 | Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA | 62.631,03 |
| 31/601874/2016 | 1253 | Gêneros de alimentação | 07/11 | L & L Comercial e Prest. de Serviços LTDA-EPP | 3.520,00 |
| 31/627936/2016 | 1255 | Gás engarrafado | 07/11 | Copagaz Distribuidora de Gás LTDA | 29.870,00 |
| 31/600090/2016 | 1256 | Gêneros de alimentação | 07/11 | Mit Indústria e Comércio de Carnes e Emb. LTDA | 13.225,00 |
| 31/600460/2011 | 1262 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | 07/11 | Rubitur Locações e Transportes LTDA EPP | 12.679,29 |
| 31/600820/2015 | 1263 | Fornecimento de alimentação | 07/11 | Dias & Batista LTDA ME | 36.032,81 |
| 31/627740/2016 | 1264 | Material de expediente | 09/11 | Casanova Materiais de Construção LTDA EPP | 13,80 |
| 31/627740/2016 | 1265 | Material de expediente | 09/11 | Cambaru Materiais para Construção LTDA | 175,00 |
| 31/627740/2016 | 1266 | Material elétrico e eletrônico | 09/11 | Tapajós Material de Construção LTDA | 5.187,00 |
| 31/627740/2016 | 1267 | Material elétrico e eletrônico | 09/11 | Casanova Materiais para Construção LTDA EPP | 1.185,00 |
| 31/627740/2016 | 1268 | Material elétrico e eletrônico | 09/11 | Cambaru Materiais para Construção LTDA EPP | 3.661,65 |
| 31/627740/2016 | 1269 | Ferramentas | 09/11 | Tapajós Material de Construção LTDA | 511,90 |
| 31/627740/2016 | 1270 | Ferramentas | 09/11 | Casanova Materiais para Construção LTDA EPP | 3.249,52 |
| 31/627740/2016 | 1271 | Ferramentas | 09/11 | Cambaru Materiais para Construção LTDA | 819,00 |
| 31/627740/2016 | 1272 | Material para manutenção de bens imóveis | 09/11 | Tapajós Material de Construção LTDA | 2.311,58 |
| 31/627740/2016 | 1273 | Material para manutenção de bens imóveis | 09/11 | Casanova Materiais para Construção LTDA EPP | 95.124,28 |
| 31/627740/2016 | 1274 | Material para manutenção de bens imóveis | 09/11 | Cambaru Materiais para Construção LTDA EPP | 9.112,50 |
| 31/627740/2016 | 1275 | Material de proteção e segurança | 09/11 | Cambaru Materiais para Construção LTDA EPP | 12.500,00 |
| 31/627740/2016 | 1276 | Máquinas equipamentos de natureza industrial | 09/11 | Casanova Materiais para Construção LTDA EPP | 2.950,00 |

| | | | | | |
|----------------|------|----------------------------------------------|-------|----------------------------------------------|------------|
| 31/600211/2016 | 1277 | Material para manutenção de bens imóveis | 10/11 | G5 Comercial LTDA EPP | 33.205,00 |
| 31/600456/2011 | 1278 | Fornecimento de alimentação | 10/11 | Real Food Alimentação LTDA | 288.806,25 |
| 31/600667/2015 | 1279 | Fornecimento de alimentação | 10/11 | Paraná Refeições Industriais Eireli ME | 60.952,08 |
| 31/627937/2016 | 1283 | Máquinas, utensílios e equipamentos diversos | 11/11 | Comercial T & C LTDA-EPP | 2.892,00 |
| 31/627938/2016 | 1289 | Gêneros de alimentação | 11/11 | Tavares e Soares LTDA-ME | 350,00 |
| 31/627938/2016 | 1290 | Gêneros de alimentação | 11/11 | Youssif Amim Youssif EPP | 9.000,00 |
| 31/627938/2016 | 1292 | Gêneros de alimentação | 16/11 | I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP | 83.172,00 |
| 31/600456/2011 | 1295 | Fornecimento de alimentação | 17/11 | Real Food Alimentação LTDA | 30.112,50 |
| 31/600061/2013 | 1296 | Anulação de empenho | 17/11 | CQP Comércio LTDA | 0,01 |
| 31/600456/2011 | 1298 | Fornecimento de alimentação | 18/11 | Real Food Alimentação LTDA | 30.402,90 |
| 31/600456/2011 | 1299 | Fornecimento de alimentação | 18/11 | Real Food Alimentação LTDA | 30.112,50 |
| 31/600491/2015 | 1301 | Anulação de empenho | 18/11 | Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA | 0,01 |
| 31/600892/2011 | 1304 | Fornecimento de alimentação | 23/11 | Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA | 319.212,00 |
| 31/601146/2010 | 1305 | Combustíveis e lubrificantes automotivos | 23/11 | Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA | 5.000,00 |
| 31/601052/2012 | 1322 | Manutenção e conservação de veículos | 30/11 | S.H. Informática LTDA | 1.000,00 |
| 31/601052/2012 | 1323 | Manutenção e conservação de veículos | 30/11 | S.H. Informática LTDA | 900,00 |
| 31/601620/2016 | 1324 | Material para manutenção de bens imóveis | 30/11 | Comercial T & C LTDA-EPP | 22.984,70 |
| 31/601620/2016 | 1325 | Material para manutenção de bens imóveis | 30/11 | I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP | 139.068,10 |
| 31/601620/2016 | 1326 | Material para manutenção de bens imóveis | 30/11 | Souza Alves & Cia LTDA ME | 56.878,10 |
| 31/601620/2016 | 1327 | Material para manutenção de bens imóveis | 30/11 | Habitar Comércio em Geral e Serviços LTDA ME | 11.076,00 |
| 31/601146/2010 | 1328 | Combustíveis e lubrificantes automotivos | 30/11 | Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA | 20.000,00 |

Ailton Stropa Garcia
Ordenador de Despesas/AGEPEN

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N° 0224/2016/AGESUL N° Cadastral 7484
Processo: 57/102.331/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia Ltda.
Objeto: Elaboração de Projeto executivo de engenharia para restauração de segmento da Rodovia MS-289, nos Municípios de Amambai - MS e Coronel Sapucaia - MS, numa extensão aproximada de 39,700 Km.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.
Valor: O valor do presente contrato para execução do serviço é de **R\$ 170.744,15** (Cento e setenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de **90** (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 06/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e José Roberto Franco Marques.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato OV N° 103/2011/AGESUL N° Cadastral 4121.0
Processo: 19/100.708/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 09/12/2016 a 07/04/2017.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigo 57, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 07/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e João Sanchez Junqueira.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0027/2015/IAGRO N° Cadastral 5968
Processo: 63/102.238/2015
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Enoel Soares Penzo.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor do Contrato de Locação do imóvel de Antônio João/MS, conforme Parecer Técnico nº 490/2016, emitido pela Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: Os recursos destinados a atender as despesas deste Termo Aditivo, serão suportados a conta da Funcional Programática 10.63201.20.122.0061.6621.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza da Despesa 339036.
Valor: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.200,00

(Hum mil e duzentos reais) mensais, conforme Parecer Técnico nº 490/2016, realizado pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17,18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de dezembro de 2016 até 30 de novembro de 2017**.
Data da Assinatura: 01/12/2016
Assinam: Luciano Chiochetta e Enoel Soares Penzo.

PORTARIA/IAGRO/MS N° 259 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto **BOXER**, registro MAPA nº 1898701 da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N° 260 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto **FIST EC**, registro MAPA nº 3295 da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N° 261 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto **KADETT**, registro MAPA nº 10801 da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N° 262 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto **KADETT EC**, registro MAPA nº 9495 da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 263 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto LAÇO EC, registro MAPA nº 2258701 da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 264 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto RODEO, registro MAPA nº 108895 da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 265 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto RODEO NA, registro IBAMA nº 3120/94 da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Acórdão nº: 017/2016
Processo nº: 21.204.491/2014
Requerente: Celso Bezerra
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique M. C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 49976 de 18 de fevereiro de 2014.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 22ª Ata/2015-2016 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se.

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 018/2016
Processo nº: 21.204.489/2014
Requerente: Enivaldo Aparecido Marcon
Requerido: IAGRO
Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 49975 de 18 de fevereiro de 2014.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 22ª Ata/2015 -2016 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se.

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 019/2016
Processo nº: 21.204.234/2014
Requerente: Arisvaldo Cardoso
Requerido: IAGRO
Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 48279 de 05 de julho de 2014.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 22ª Ata/2015-2016 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se.

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 20/2016
Processo nº: 63.100.801/2015
Requerente: Nutriagro Produtos Agropecuários
Requerido: IAGRO
Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 303686 de 03 de novembro de 2014

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 22ª Ata/2015-2016 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 021/2016
Processo nº: 21.202.196/2014
Requerente: Neuracy de Melo Silva Miranda
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 100938 de 29 de junho de 2012.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 22ª Ata/2015-2016 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 22/2016
Processo nº: 63.100.766/2015
Requerente: L. D. Distribuidora Produtos Agropecuários Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Gladys Moreira Espindola

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 301757 de 05 de setembro de 2014

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 22ª Ata/2015-2016 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 23/2016
 Processo nº: 21.204.282/2014
 Requerente: Ana Rosa Alves Conrado
 Requerido: IAGRO
 Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 23619 de 25 de junho de 2014

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 22ª Ata/2015-2016 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se. Registre-se

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
 PRESIDENTE/CESA

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 175/2015 - CONTRATO Nº C-041/2015/01

CONTRATADO: F1 PRINT SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Nona – Da Vigência, visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 11/01/2017 a 11/01/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS, Elisandro Munhoz - F1 PRINT Serviços Ltda – ME.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 5932/2016/DETRAN

Nº Cadastral 5932

Processo:

31/709.862/2015

Partes:

Departamento Estadual de Trânsito e HQZ Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

Objeto:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 5932/2016/DETRAN, até 31/12/2017, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 433, de 04 de novembro de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas:

Gerson Claro Dino

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura:

15/12/2016

Assinam:

Gerson Claro Dino e Elisa de Almeida Trindade

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 013, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Fixa o Calendário Anual de Licenciamento de veículos conforme abaixo discriminado e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a que dispõe a Resolução nº 110/2000, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, referente à fixação de calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Nº 7.833, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre a repartição de recursos provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Estabelecer Calendário Anual de Licenciamento de Veículos do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o final de placas, para o exercício de 2017.

| PLACA FINAL | MÊS |
|-------------|----------|
| 1 e 2 | ABRIL |
| 3 | MAIO |
| 4 e 5 | JUNHO |
| 6 | JULHO |
| 7 e 8 | AGOSTO |
| 9 | SETEMBRO |
| 0 | OUTUBRO |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2016.

GERSON CLARO DINO
 Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
 SOCIEDADE ANÔNIMA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.307, PÁGINA 7, DO DIA 15.12.2016: EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2016 – ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 1052/2016/GEMA/SANESUL, LEIA-SE: PROCESSO Nº 0709/2015/GEAP/SANESUL.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 153/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.469/2014 SIAFEM Nº 023832.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Aya Sasa

Objeto: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga que vigorará até a data de 31 de agosto de 2017.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 11.11.2016

Assinam: Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Laércio Alves de Carvalho

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

Aya Sasa

CPF 273.166.608-05 – Outorgado

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 DO SUL**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0037/2015/FUNSAU

Nº Cadastral 5801

Processo:

27/200.678/2014

Partes:

Fundação Serviços de Saúde de MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP

Objeto:

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do presente contrato em relação à proposta detalhe, nas quantidades descritas à fl. 442, conforme permissivo na Lei n.º 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, e no Contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9., em conformidade com o parecer jurídico e autorizações constantes do processo em epígrafe.
 1.2. Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo ao Contrato nº 037/FUNSAU/2.015, de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas à fl. 442, a mais em relação à proposta detalhe, que corresponderá ao valor total de R\$ 22.248,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais) que deverá ser pago em parcela única, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer, nas mesmas condições contratuais os materiais descritos na proposta detalhe para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas:

Aldenir Barbosa do Nascimento

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Função Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa n.º 339030, Item de Despesa n.º 3043, Fonte n.º 0240000000, Plano Interno HRMS.

Amparo Legal:

As alterações no presente instrumento têm por base legal os artigos 57, §1º, II e 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura:

06/12/2016

Assinam:

Justiniano Barbosa Vavas e Lucas de Andrade Coutinho

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
 DO SUL**

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 122-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – (PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO). – Figueirão – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2021 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Rogério Rodrigues Rosalín (Representante Legal da Organização Concedente).

Portaria UEMS Nº 087/2016, 14 de dezembro de 2016

Prorroga o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de estudos para a definição de procedimentos para o atendimento educacional à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 30 de junho, o prazo de finalização dos trabalhos da Comissão de estudos para a definição de procedimentos para o atendimento educacional à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), criada pela Portaria UEMS Nº 083/2016 de 06/09/2016, publicada no Diário Oficial n. 9.252, de 20/09/2016, página 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
 Reitor

EDITAL Nº 01/2016-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de DouradosSELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SULA Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 69/2016-PRODHS/UEMS**, de 11 de novembro de 2016, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia e horário especificados, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12 - Dourados - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 69/2016-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa**SORTEIO:** 14/02/2017**HORÁRIO:** 8 horas**LOCAL:** Sala 4, Bloco E (térreo)

| | |
|---|-------------------------------------|
| 1 | Cellia Fernanda Pietramale Ebling |
| 2 | Érica Yurie Fujiwara |
| 3 | Luiz Carlos Rosa |
| 4 | Mara Regina Pacheco |
| 5 | Rosana de Oliveira Prado dos Santos |
| 6 | Rubia Araújo Gomes |

Dourados, 15 de dezembro de 2016.

Prof. Joao Mianutti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 66/2016/RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8 do **Edital Nº 68/2016 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 68/2016 - PRODHS**, Unidade Universitária de Nova Andradina, conforme segue:**ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática**

| Nome | Nota Final | Classificação |
|----------------------------------|------------|---------------|
| Marcos Henrique Silva Lopes | 10,86 | 1º |
| Juliana Cristina dos Reis Bomfim | 10,54 | 2º |
| Ronan Fernandes de Arruda | 8,50 | 3º |

CONHECIMENTO: Ensino de Matemática

| Nome | Nota Final | Classificação |
|------------------------------------|------------|---------------|
| Márcia Santos Melo Almeida | 10,06 | 1º |
| Luziangela da Silva Borges | 9,85 | 2º |
| Celia Regina de Oliveira Smaniotto | 8,66 | 3º |

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de dezembro de 2016.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor**Edital nº 67/2016/RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8 do **Edital Nº 70/2016 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 70/2016 - PRODHS**, Unidade Universitária de Nova Andradina, conforme segue:**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa**

| Nome | Nota Final | Classificação |
|--------------------------|------------|---------------|
| Anailton de Souza Gama | 13,89 | 1º |
| Mara Regina Pacheco | 11,25 | 2º |
| Anderson Aparecido Pires | 9,74 | 3º |

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de dezembro de 2016.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor**EDITAL Nº 05/2016 - PROPP/UEMS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.****DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Comissão do processo Seletivo do Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, mestrado profissional da UEMS, no uso de suas atribuições legais dada pela Portaria "P"/UEMS nº 589 de 29/08/2016, publicada em Diário Oficial/MS nº 9240, pág. 45, em 01/09/2016, considerando o Edital de abertura nº 05/2016/PPGES/UEMS de 31 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial/MS nº 9240 de 01 de setembro de 2016, homologa e torna público o **resultado final do Processo Seletivo e convoca para matrícula** os candidatos às vagas de aluno regular do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, mestrado profissional da UEMS - Unidade Universitária de Dourados, para ingresso no ano de 2017.

1. Relação dos Candidatos Aprovados:

| Classificação | Nome do Candidato(a) | Pontuação Final |
|---------------|--------------------------------------|-----------------|
| 1º | Mônica de Souza Dantas | 24,6 |
| 2º | Jaqueline Aparecida dos Santos Sokem | 22,1 |
| 3º | Isabela Rezende Ferreira | 22,1 |
| 4º | Priscyla Tainan Carmargo | 21,2 |
| 5º | Carla Kerin Santos Monteiro | 20,4 |
| 6º | Luiz Alberto Ruiz da Silva | 20,1 |
| 7º | Claudia Janayna Carollo | 19,6 |
| 8º | Ana Carla Tamisari Pereira | 19,5 |
| 9º | Jaciel de Oliveira Clementino | 18,8 |
| 10º | Luísa Fernandes Tavares Ferreira | 17,6 |
| 11º | Paulo Ramsés da Costa | 17,4 |
| 12º | Iara Beatriz Andrade de Sousa | 16,2 |
| 13º | Hugo Akio Kimura | 15,7 |

2. Data, Horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1. Os candidatos classificados listados no item 1, deverão efetuar suas matrículas nos dias **06 e 07 de março de 2017, das 8h às 11h30min**, na Secretaria dos Mestrados, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 - Dourados-MS - Telefone (67) 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- requerimento de matrícula (disponível no site www.uems.br/ppges);
- cópia e original da Cédula de Identidade - RG;
- cópia e original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- cópia e original do título de eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- cópia e original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
- cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia e original do histórico escolar da graduação;
- cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação.

2.2. O candidato classificado listado no item 1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" a "h", perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS - Unidade Universitária de Dourados.

Dourados, 15 de dezembro de 2016.

Rogério Dias Renovato
Presidente da Comissão Processo Seletivo 2016**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA IMASUL/MS N. 511 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

AUTORIZA o funcionamento da atividade de visitação turística, na modalidade contemplativa, na Gruta do Lago Azul, inserida no perímetro do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, em Bonito-MS.

O **Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos incisos IV e IX do art. 2º da Lei Federal n. 6.938, de 31 de agosto de 1981 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente; Considerando as disposições da Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, e o seu regulamento, Decreto Federal

n. 4.340, de 22 de agosto de 2002;
Considerando os termos do Decreto Estadual Nº 10.394, de 11/06/2001, que cria o Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, localizado no município de Bonito;
Considerando que as grutas que compõem esta Unidade de Conservação fazem parte do complexo de cavernas da Serra da Bodoquena que têm rara beleza e conservam um conjunto patrimonial e científico de relevância multidisciplinar, devido a seus registros geológicos, geomorfológicos, paleontológicos e biológicos.
Considerando a necessidade de regularizar a atividade de visitação turística realizada na Gruta do Lago Azul até que o plano de manejo da UC seja publicado;
Considerando que a gestão do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul cabe ao IMASUL e a existência do Termo de Cooperação Técnica ente o Município de Bonito e o IMASUL para a gestão da visitação turística no Monumento Natural da Gruta do Lago Azul;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento da atividade de visitação turística, na modalidade contemplativa, na Gruta do Lago Azul, inserida no perímetro do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, unidade de conservação gerida pelo IMASUL, por intermédio da Gerência de Unidades de Conservação, de acordo com as diretrizes abaixo estabelecidas:

- O número máximo de visitantes está limitado a 305 pessoas/dia, conforme estabelecido no Plano de Manejo Espeleológico;
- Cada grupo de visitantes será formado por no máximo 15 pessoas mais o guia de turismo;
- A visitação somente será permitida com o acompanhamento de guia de turismo local, com registro no Ministério do Turismo, através do CADASTUR e cadastro na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio de Bonito;
- O intervalo entre um grupo e outro é de no mínimo 20 minutos;
- O máximo permitido dentro da cavidade é de 04 grupos ou 60 pessoas, excluindo os guias de turismo, de uma só vez;
- Somente terá acesso à visitação os portadores de documento denominado "voucher único" que será emitido pelo município de Bonito-MS ou a quem este conceder a prerrogativa de emití-lo, neste caso as agências de turismo e operadoras locais;
- É obrigatório o uso de capacete com fixação de 03 pontas, bem como uso de tênis ou de calçado fixo com solado de borracha para adentrar à cavidade;
- A operação do atrativo turístico deve dispor de Sistema de Gestão de Segurança conforme ABNT NBR ISO 21101: 2014, incluindo o preenchimento obrigatório da ficha de seguro pelos visitantes.

Art. 2º A presente autorização é válida por 12 meses e deve seguir as recomendações estabelecidas no plano de manejo espeleológico da Gruta do Lago Azul ou no plano de manejo da unidade de conservação, quando de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000044, DE 13 de Maio de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA PREVENTIVA |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006268 |
| Requerente | 80.049.141/0001-38 - FRANCISCON AGROPECUARIA S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | ANAUILLANDIA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 3' 37.53" - Longitude: -52° 45' 13.21" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada | 744,00 m³/h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000077, DE 24 de Junho de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001584 |
| Requerente | 04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Esgotamento Sanitário |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 28' 52" - Longitude: -54° 42' 59.6" - Projeção:WGS 84 |
| Vazão Lançada | 432,00 m³/h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000139, DE 1 de Setembro de 2016.

| | |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007038 |
| Requerente | 02.916.265/0230-20 - JBS S.A. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Indústria |
| Município | CASSILANDIA |

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | APORE |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -19° 9' 2.90" Longitude: -51° 39' 25.87" Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada | 61,20 m³/h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000141, DE 8 de Setembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006643 |
| Requerente | 558.966.501-91 - MARCOS ROBERTO FERREIRA REZENDE |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | JARAGUARI |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 7' 58.43" - Longitude: -54° 25' 41.34" - Projeção:SAD69 |
| Volume Anual Captado | 14.400,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000148, DE 15 de Setembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006773 |
| Requerente | 038.342.778-94 - MARLENE STRADIOTTO |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | APARECIDA DO TABOADO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | QUITERIA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 3' 22.43" - Longitude: -51° 3' 11" - Projeção:WGS 84 |
| Vazão Outorgada | 122,50 m³/h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000186, DE 27 de Outubro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002518 |
| Requerente | 86.969.144/0001-76 - FECULARIA MUNDO NOVO LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Indústria |
| Município | MUNDO NOVO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IGUATEMI |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -23° 53' 32" - Longitude: -54° 18' 42" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada | 29,77 m³/h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000211, DE 7 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000846 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | CAMAPUA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO GUARANI |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -19° 30' 48" - Longitude: -54° 2' 54" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 84.318,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000212, DE 7 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006710 |
| Requerente | 33.127.564/0001-49 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTA RITA LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | ELDORADO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IGUATEMI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -23° 47' 11.61" - Longitude: -54° 16' 45.75" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 5.785,00 m³ |

| | |
|---------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004482 |

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Requerente | 33.127.564/0001-49 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTA RITA LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | ELDORADO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IGUATEMI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -23° 47' 11.61" - Longitude: -54° 16' 45.75" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 5.165,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000213, DE 7 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000439 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | BATAGUASSU |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -21° 43' 25" - Longitude: -52° 15' 52" - Projeção:SAD69 |
| Volume Anual Captado | 121.678,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000214, DE 7 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007223 |
| Requerente | 00.449.291/0002-80 - TECOL TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | TRES LAGOAS |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 46' 3.62" - Longitude: -51° 43' 2.30" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 5.400,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000215, DE 7 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001415 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | BATAGUASSU |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -21° 43' 6" - Longitude: -52° 25' 1" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 289.363,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000216, DE 8 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001098 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | SELVIRIA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 21' 45.12" - Longitude: -51° 25' 39.15" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 237.864,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000217, DE 8 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005126 |
| Requerente | 08.199.996/0044-58 - JBS AVES LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Indústria |
| Município | CAARAPO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |

| | |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 29' 18.80" - Longitude: -54° 52' 3.20" - Projeção:SAD69 |
| Volume Anual Captado | 257.256,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000218, DE 10 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007125 |
| Requerente | 13.392.293/0001-41 - FRIGORIFICO SANTA RITA DO PARDO LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | SANTA RITA DO PARDO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -21° 18' 40" - Longitude: -52° 50' 2" - Projeção:SAD69 |
| Volume Anual Captado | 1.500,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000219, DE 10 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005127 |
| Requerente | 08.199.996/0044-58 - JBS AVES LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Indústria |
| Município | CAARAPO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 29' 24" - Longitude: -54° 52' 4.20" - Projeção:SAD69 |
| Volume Anual Captado | 612.000,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000220, DE 10 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001440 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | BATAGUASSU |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO CENOZOICO |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -21° 43' 28" Longitude: -52° 15' 8" Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 22.992,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000221, DE 10 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002175 |
| Requerente | 16.045.015/0001-06 - RIBEIRO DE MENDONÇA BASTON E CIA LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 27' 33" - Longitude: -54° 35' 9" - Projeção:SAD69 |
| Volume Anual Captado | 1.080,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000224, DE 16 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006604 |
| Requerente | 76.359.785/0003-17 - SETA ENGENHARIA S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | AGUA CLARA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -19° 52' 31.24" - Longitude: -53° 21' 37.13" - Projeção:SAD69 |
| Volume Anual Captado | 99.878,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000225, DE 16 de Novembro de 2016.

| | |
|---------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006780 |

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Requerente | 21.829.541/0001-05 - CNH EVENTOS E PECUÁRIA LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 23' 52.74" - Longitude: -54° 44' 33.90" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 5.760,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000226, DE 17 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000815 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | APARECIDA DO TABOADO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | QUITERIA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 3' 57.38" - Longitude: -51° 6' 38.32" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 338.342,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000227, DE 18 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005125 |
| Requerente | 08.199.996/0044-58 - JBS AVES LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Indústria |
| Município | CAARAPO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 29' 23" - Longitude: -54° 51' 56" - Projeção:SAD69 |
| Volume Anual Captado | 201.600,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000228, DE 18 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007284 |
| Requerente | 04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 28' 9" - Longitude: -54° 31' 57" - Projeção:WGS 84 |
| Volume Anual Captado | 432.000,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000229, DE 22 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005565 |
| Requerente | 03.267.101/0004-64 - CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 27' 25.57" - Longitude: -54° 37' 41.37" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 9.504,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000233, DE 22 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007618 |
| Requerente | 995.273.161-20 - FELIPE AUGUSTO ROSA TARGINO |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessedentação Animal |
| Município | JATEI |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 31' 5.34" - Longitude: -54° 17' 18.12" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 36.000,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000236, DE 23 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007112 |
| Requerente | 21.643.998/0001-12 - Associação de Agricultores Familiares Querência |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | AMAMBÁI |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | AMAMBÁI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -23° 6' 36.75" - Longitude: -54° 56' 51.13" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 2.794,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000237, DE 23 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006080 |
| Requerente | 02.545.883/0001-40 - ROBEMIX CONCRETO LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Indústria |
| Município | TRES LAGOAS |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 47' 21.72" - Longitude: -51° 40' 9" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 1.980,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000238, DE 23 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006349 |
| Requerente | 00.207.480/0001-66 - TRAMASUL TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Indústria |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 29' 5.00" - Longitude: -54° 44' 58.9" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 42.912,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000240, DE 23 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007154 |
| Requerente | 21.644.104/0001-09 -Associação de Agricultores Familiares Querência |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | AMAMBÁI |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | AMAMBÁI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -23° 6' 25.39" - Longitude: - 54° 55' 36.70" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 8.266,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000241, DE 23 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007121 |
| Requerente | 21.644.041/0001-90 - |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | AMAMBÁI |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | AMAMBÁI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -23° 7' 27.17" - Longitude: -54° 57' 26.27" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 7.380,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000242, DE 23 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007131 |
| Requerente | 21.643.975/0001-08 - |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | AMAMBÁI |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | AMAMBÁI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -23° 7' 19.74" - Longitude: -54° 56' 6.23" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 7.661,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000244, DE 28 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000659 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Esgotamento Sanitário |
| Município | SIDROLANDIA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 58' 28.41" - Longitude: -54° 56' 30.38" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada | 39,60 m ³ /h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000245, DE 28 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001275 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | VICENTINA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 32' 1" - Longitude: -54° 26' 59.57" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 116.856,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000246, DE 28 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000827 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | BODOQUENA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 33' 16.71" - Longitude: -56° 40' 21.58" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 165.596,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000247, DE 28 de Novembro de 2016

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005318 |
| Requerente | 569.314.501-82 - LUCIO MAURO BORGES BASSO |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Superficial |
| Finalidade de Uso | Aquicultura |
| Município | SIDROLANDIA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -21° 0' 21.77" - Longitude: -55° 2' 27.81" - Projeção:WGS 84 |
| Vazão Outorgada | 51,30 m ³ /h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000248, DE 28 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007132 |
| Requerente | 21.644.076/0001-20 - |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | AMAMBAI |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | AMAMBAÍ |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -23° 7' 13.25" - Longitude: -54° 55' 58.13" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 7.114,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000249, DE 28 de Novembro de 2016.

| | |
|-----|-------------------------------------|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
|-----|-------------------------------------|

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007133 |
| Requerente | 21.644.086/0001-65 - |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | AMAMBAI |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | AMAMBAÍ |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -23° 6' 56.64" - Longitude: -54° 55' 46.24" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 5.746,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000250, DE 28 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006203 |
| Requerente | 15.743.124/0001-34 - RIO ÁGUA CLARA ENERGIA S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Barramento |
| Finalidade de Uso | Geração de Energia Hidrelétrica |
| Município | AGUA CLARA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -19° 31' 41.67" - Longitude: -52° 31' 9" - Projeção:SAD69 |
| Capacidade Máxima de Acumulação | 12.960.000,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000251, DE 28 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000423 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | BATAGUASSU |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -21° 43' 21" - Longitude: -52° 25' 4" - Projeção:SAD69 |
| Volume Anual Captado | 168.264,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000253, DE 29 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001470 |
| Requerente | 15.553.985/0001-50 - SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO GABRIEL |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Esgotamento Sanitário |
| Município | SAO GABRIEL DO OESTE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -19° 23' 19.5" - Longitude: -54° 33' 51.9" - Projeção:SAD69 |
| Vazão Lançada | 150,98 m ³ /h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000254, DE 29 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005943 |
| Requerente | 10.289.232/0001-65 - CATIVA MS TEXTIL LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 28' 19.26" - Longitude: -54° 43' 45.12" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 7.682,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000255, DE 29 de Novembro de 2016.

| | |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006483 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Esgotamento Sanitário |
| Município | DOURADINA |

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 3' 21" - Longitude: -54° 34' 15" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada | 36,00 m³/h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000256, DE 29 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA PREVENTIVA |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006578 |
| Requerente | 75.739.086/0001-78 - SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS |
| Tipo de Ponto de Interferência | Barramento |
| Finalidade de Uso | Geração de Energia Hidrelétrica |
| Município | SONORA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | CORRENTES |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -17° 44' 26" - Longitude: -54° 48' 33" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Capacidade Máxima de Acumulação | 777.000,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000257, DE 29 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001093 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | RIO VERDE DE MATO GROSSO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO FURNAS |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -18° 55' 43.45" - Longitude: -54° 51' 14.03" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 158.760,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000258, DE 29 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007155 |
| Requerente | 21.644.058/0001-48 - |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | AMAMBAÍ |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | AMAMBAÍ |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -23° 6' 40.71" - Longitude: -54° 55' 32.76" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 6.005,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000259, DE 29 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007174 |
| Requerente | 03.025.707/0001-40 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 30' 56.07" - Longitude: -54° 37' 1.93" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 1.728,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000260, DE 29 de Novembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007207 |
| Requerente | 06.026.622/0001-75 - SETPAR CAMPO GRANDE PARTICIPACOES LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 30' 4.69" - Longitude: -54° 32' 39.85" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 864,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000262, DE 2 de Dezembro de 2016

| | |
|-----|------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
|-----|------------------------------------------------|

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004893 |
| Requerente | 286.327.291-87 - ATENIDES JORGE PROENÇA DE ALMEIDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 26' 24" - Longitude: -54° 37' 26" - Projeção: SAD69 |
| Volume Anual Captado | 2.160,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000263, DE 2 de Dezembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001286 |
| Requerente | 02.916.265/0182-98 - JBS S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Indústria |
| Município | COXIM |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -18° 21' 57" - Longitude: -54° 40' 32" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada | 50,26 m³/h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000270, DE 5 de Dezembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006785 |
| Requerente | 13.227.009/0001-81 - LINHA DE TRANSMISSÃO CORUMBÁ |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | LADARIO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -19° 2' 18.03" - Longitude: -57° 37' 11.90" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 1.437,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000272, DE 7 de Dezembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007751 |
| Requerente | 02.836.056/0145-90 - DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | TERENOS |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 25' 41.75" - Longitude: -54° 51' 41.75" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 3.200,00 m³ |

| | |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007752 |
| Requerente | 02.836.056/0145-90 - DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | TERENOS |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 25' 41.75" - Longitude: -54° 51' 41.75" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 3.589,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000273, DE 7 de Dezembro de 2016.

| | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007350 |
| Requerente | 33.762.931/0001-86 - GARBOSA & GARBOSA LTDA • EPP |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Indústria |
| Município | ELDORADO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IGUATEMI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |

| | |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -23° 47' 51.41" - Longitude: -54° 6' 25.12" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 350,00 m³ |

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007349 |
| Requerente | 33.762.931/0001-86 - GARBOSA & GARBOSA LTDA • EPP |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | ELDORADO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IGUATEMI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUÍFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -23° 47' 51.41" - Longitude: -54° 6' 25.12" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 1.600,00 m³ |

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4853

Despachos de 06 de dezembro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/140891-5 Produzir Participações S/A Em Recuperação Judicial, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 16/090181-2 Daniel Romariz Rossi, 16/090228-2 Posto Do Cristo Comercio De Combustiveis Ltda, 16/116929-5 L M Comércio Do Vestuário E Acessórios Ltda, 16/121350-2 K. F. Silva Marques & Cia Ltda, 16/135657-5 Troquez & Troquez Representacoes Comerciais Ltda, 16/136145-5 Sbm Construccoes E Comercio De Imoveis - Ltda, 16/136936-7 Técnica Auto Center Ltda, 16/137170-1 Évora Participações Ltda, 16/137432-8 Vca Oeste - Producoes Ltda, 16/138031-0 Lima & Medeiros Representações Ltda, 16/138125-1 Jcs Participações E Investimentos Ltda, 16/138142-1 C.B Representações Ltda, 16/138165-0 Jtf Representacoes Ltda, 16/138184-7 KJ Representações Ltda, 16/138200-2 Farias Representações Comerciais Ltda, 16/140208-9 Isabel Niz Benitez & Cia Ltda, 16/140233-0 Hl Oficina Especializada Em Molas E Freios Ltda, ALTERAÇÃO: 16/090197-9 Mr Rossi Clínicas Ltda - Me, 16/100527-6 Rocha & Brandão Ltda - Me, 16/103712-7 Loteamento Nova Era Ltda, 16/121886-5 Franco & José Ltda - Me, 16/122015-0 V 6 Automoveis Ltda - Me, 16/122742-2 Disk Baterias Comércio De Peças E Serviços Automotivos Ltda - Me, 16/122883-6 Apoio Essencial - Serviços, Tecnologia E Suprimentos Ltda-Me - Me, 16/122897-6 Aleixo & Lopes Ltda - Me, 16/135348-7 Vanzella Transportes E Cargas Ltda - Me, 16/137346-1 Mjc Promoção De Vendas Ltda - Me, 16/137893-5 Pinesso Agropastoril Ltda "Em Recuperação Judicial", 16/137991-5 O M Móveis E Carrinhos Ltda - Me, 16/138025-5 Comercial Grão Forte Ltda, 16/138027-1 Campo Belo Distribuidora De Bebidas Ltda, 16/138040-9 Morena Gourmet Ltda - Me, 16/138250-9 Pjs Transportes Ltda - Me, 16/138308-4 Jose Alexandre De Luna & Cia Ltda - Me, 16/140035-3 Lth Investimentos E Participações Ltda, 16/140061-2 Rondai Service Ltda - Epp, 16/140062-0 Locater Locacao De Maquinas Agricolas E Transportes Ltda - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 16/135123-9 Tiju Representações Ltda - Epp, 16/135372-0 Mas Quá Restaurante, Café E Confeções Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/135651-6 Espaço Do Banho E Aromas Ltda, 16/135652-4 Espaço Do Banho E Aromas Ltda, 16/135653-2 Espaço Do Banho E Aromas Ltda, 16/138607-5 Quilombo Florestal Ltda., 16/138625-3 Word Colors Brasil Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/140217-8 Matsumoto & Rodrigues Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/137905-2 Terrace Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 16/140889-3 Transportes Alto Ronuro Ltda "Em Recuperação Judicial", 16/140890-7 Pinesso Agropastoril Ltda "Em Recuperação Judicial", PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: 16/140204-6 Espaço Do Banho E Aromas Ltda, 16/140259-3 Espaço Do Banho E Aromas Ltda, 16/140260-7 Espaço Do Banho E Aromas Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 16/103929-4 D P Dos Santos - Transportes, 16/103942-1 K. F. Albuquerque Cruz, 16/120204-1 Loureiro & Vieira Ltda, 16/122898-4 Valdenir De Gois, 16/133169-6 Everson G Kerber, 16/135197-2 Emilio De Arruda Amarilha, 16/135368-1 Poli & Lanza Ltda, 16/140115-5 Haissa Gonzalez, 16/140157-0 Irene Da Costa Silva, 16/140188-0 Marcos De Souza Filho, ALTERAÇÃO: 16/011609-0 Josiane Vogado Rocha - Me, 16/012680-0 M.R.G Ferreira - Me, 16/005113-6 Lucimar Oliveira Dos Reis - Me, 16/103934-0 Jose Feitosa Barreto - Me, 16/117239-3 E Ricardo Mendes Me, 16/121956-0 Elisangela Silva De Assis - Me, 16/122022-3 Antonio Carlos Guilherme - Me, 16/122053-3 Peterson Francisco Loureiro Da Silva - Me, 16/122810-0 Marcelo Lima De Castro - Me, 16/133151-3 Bruna Palhano Granja - Me, 16/133168-8 M A Ribeiro Soluções Agrícolas - Me, 16/135196-4 G Backes Confeções - Me, 16/135365-7 Cleiton Romeiro Leomargo - Me, 16/135367-3 C. H. M. Poli - Me, 16/135376-2 Adriana Aparecida Quezini Da Silva - Me, 16/140014-0 Harrison Bruno Albuquerque Correa - Me, 16/140032-9 Tania Izabel Vendas Tanus - Me, 16/140127-9 Silvio Airton Mendonça - Me, 16/140231-3 C S Maia - Me, 16/140270-4 Patricia De Almeida Silva Lelles - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 16/103958-8 M Da Silva Costa Oliveira-Peixaria - Me, 16/120656-5 J F Urbano - Me, 16/138309-2 Joao Eduardo Damasceno De Almeida, 16/140517-7 Lucas Campos Mendes - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/103855-7 João Batista Cardoso Itaberai, 16/138295-9 Fabio Luiz Sabião Ferraz Me, 16/138296-7 Edevander Ventura Dos Santos Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/100526-8 Luiz Carlos Piroli 0322283154, 16/137904-4 B. L. Barbatto Informações Cadastrais Me, 16/140846-0 Thales Xarao De Paula 03147938107, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 16/003633-0 Status Administração E Terceirização De Serviços Eireli Epp, 16/121594-7 Mundi Mercantil Indústria E Comércio De Materiais Esportivos Eireli, 16/139950-9 Dt3 Construção - Eireli - Epp, 16/140018-3 Workplace Engineer Perícia E Segurança Do Trabalho Eireli - Me, 16/140481-2 Manfredo Prazeres Da Silva Eireli - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/140193-7 Servicon Brasil - Serviços E Soluções Ambientais Eireli - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/137906-0 Pizzaria Pizzarella Eireli Me, 16/140893-1 Fausto Henrique Ferreira Eireli - Me, 16/140895-8 Edson Lozan Dos Santos Eireli Me, 16/140896-6 Jf Logística E Serviços Eireli, 16/140897-4 Alcides Nunes Da Silva - Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/136515-9 Juliana Soares De Carvalho Eireli, 16/137953-2 Caputo Comercio E Serviços Eireli,

16/121956-0 Elisangela Silva De Assis - Me, 16/122053-3 Peterson Francisco Loureiro Da Silva - Me, 16/121957-8 Elisangela Silva De Assis Eireli, 16/121456-8 Veterinária Thiesen Eireli, 16/135034-8 Iva Importadora De Materiais De Construção Eireli, 16/100515-2 R.G. Comércio Iguatemi Eireli, 16/089292-9 Piazza Hotel Eireli, 16/003633-0 Nutriplan Comercio De Produtos Agropecuários - Eireli Epp, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/140193-7 Servicon Brasil - Serviços e Soluções Ambientais Eireli - Epp, 16/140217-8 Matsumoto & Rodrigues Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/135658-3 Troquez & Troquez Representações Comerciais Ltda, 16/136516-7 Juliana Soares De Carvalho Eireli Me, 16/136937-5 Técnica Auto Center Ltda Me, 16/137171-0 Évora Participações Ltda Me, 16/137954-0 Caputo Comercio e Serviços Eireli Me, 16/138032-8 Lima & Medeiros Representações Ltda Me, 16/138143-0 C.B Representações Ltda Me, 16/138166-9 JTF Representações Ltda Me, 16/138185-5 KJ Representações Ltda Me, 16/138201-0 Farias Representações Comerciais Ltda Me, 16/140116-3 Haissa Gonzalez Me, 16/140158-9 Irene Da Costa Silva Me, 16/140189-9 Marcos De Souza Filho Me, 16/140209-7 Isabel Niz Benitez & Cia Ltda Me, 16/140234-8 HL Oficina Especializada Em Molas e Freios Ltda Me, 16/122899-2 Valdenir De Gois Me, 16/121351-0 K.F. Silva Marques & Cia Ltda Me, 16/121466-5 Veterinária Thiesen Eireli Me, 16/121958-6 Elisangela Silva De Assis Eireli Me, 16/122055-0 Loureiro & Vieira Ltda, 16/135035-6 Iva Importadora De Materiais De Construção Eireli, 16/135198-0 Emilio De Arruda Amarilha, 16/090182-0 Daniel Romariz Rossi, 16/103930-8 D P Dos Santos - Transportes, 16/103943-0 K.F. Albuquerque Cruz, 16/116930-1 L M Comércio Do Vestuário e Acessórios Ltda, 16/100516-0 R.G. Comercio Iguatemi Eireli, 16/089293-7 Piazza Hotel Eireli Me, 16/135369-0 Poli & Lanza Ltda, 16/003637-2 Nutriplan Comercio De Produtos - Eireli, 16/133170-0 Everson G Kerber, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/117215-6 Dariex Peixoto De Lima Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/003634-8, 16/089311-9, 16/102843-8, 16/103718-6, 16/103944-8, 16/103945-6, 16/103959-6, 16/116894-9, 16/116926-0, 16/117566-0, 16/117569-4, 16/120654-9, 16/120655-7, 16/120657-3, 16/121976-4, 16/122017-7, 16/122021-5, 16/122023-1, 16/122026-6, 16/122043-6, 16/122044-4, 16/122045-2, 16/122047-9, 16/122889-5, 16/133039-8, 16/133554-3, 16/134567-0, 16/135125-5, 16/135126-3, 16/135199-9, 16/135210-6, 16/135371-1, 16/135374-6, 16/135375-4, 16/136099-8, 16/137213-9, 16/137583-9, 16/137836-6, 16/137837-4, 16/137941-9, 16/138047-6, 16/138179-0, 16/138306-8, 16/138307-6, 16/138310-6, 16/138315-7, 16/138316-5, 16/138513-3, 16/138532-0, 16/138580-0, 16/138595-8, 16/138605-9, 16/138606-7, 16/139361-6, 16/139363-2, 16/140031-0, 16/140036-1, 16/140038-8, 16/140042-6, 16/140045-0, 16/140048-5, 16/140049-3, 16/140050-7, 16/140051-5, 16/140052-3, 16/140053-1, 16/140056-6, 16/140057-4, 16/140063-9, 16/140064-7, 16/140067-1, 16/140068-0, 16/140069-8, 16/140119-8, 16/140121-0, 16/140124-4, 16/140126-0, 16/140128-7, 16/140137-6, 16/140139-2, 16/140180-5, 16/140183-0, 16/140185-6, 16/140194-5, 16/140210-0, 16/140216-0, 16/140225-9, 16/140235-6, 16/140250-0, 16/140273-9, 16/140362-0, 16/140520-7, 16/140534-7, 16/140552-5, 16/140562-2, 16/140613-0, 16/140871-0, 16/140251-8, 16/137584-7, 16/137838-2, 16/140037-0, 16/140054-0, 16/140181-3, 16/140211-9, 16/140236-4, 16/140252-6, 16/140138-4, 16/140186-4, 16/140430-8, 16/140431-6, 16/140432-4, 16/140433-2, 16/140644-0, 16/140645-9, 16/137082-9, 16/140904-0, 16/122024-0, 16/122025-8, 16/138582-6, 16/138514-1, 16/138581-8, 16/138583-4, 16/138317-3, 16/117570-8, 16/135370-3.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4854

Despachos de 07 de dezembro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/139914-2 Novo Oeste Gestão De Ativos Florestais S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/138541-9 Pirapora Agropecuária S.A., 16/138543-5 Pirapora Agropecuária S.A., 16/140409-0 Vigilantes Do Peso Marketing S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 16/139915-0 Mahal Empreendimentos E Participações S.A., 16/139916-9 Mahal Empreendimentos E Participações S.A., PROCURAÇÃO: 16/121915-2 Bunge Alimentos S/A, 16/121916-0 Bunge Alimentos S/A, 16/121917-9 Bunge Alimentos S/A, 16/121918-7 Bunge Alimentos S/A, 16/121919-5 Bunge Alimentos S/A, 16/121920-9 Bunge Alimentos S/A, 16/121921-7 Bunge Alimentos S/A, 16/121922-5 Bunge Alimentos S/A, 16/121923-3 Bunge Alimentos S/A, 16/121924-1 Bunge Alimentos S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 16/121574-2 Eielcio Ferreira & Cia Ltda, 16/121999-3 Ge Conexões Ltda, 16/122090-8 Bife Bom Açougue E Conveniência Ltda, 16/122902-6 Rede 10 Provedores Ltda, 16/135316-9 Henrique João Ruas Pereira Coelho, 16/138035-2 Morinigo Representações Ltda, 16/138216-9 D.Om Barbearia Ltda, 16/138318-1 Amoroso Delicatessen Ltda, 16/139364-0 Carvalho & Pereira Alimentos Ltda, 16/140000-0 Michelli Sanches Lima De Godoy, 16/140351-4 Pereira & Marques Ltda, ALTERAÇÃO: 16/012682-7 Mil Coisas Variedades De Cassilândia Ltda - Me, 16/089312-7 L. G. Costa Zati Ltda - Me, 16/100524-1 Agropecuaria Chain E Martins Ltda, 16/117535-0 Agropecuaria Taquaruçu Ltda - Epp, 16/117551-1 Agropecuaria Boa Querência Ltda, 16/120589-5 Metas Representações Ltda - Me, 16/120653-0 Auto Elétrica Saturno Ltda - Me, 16/120655-7 Faculdade Conesul Do Estado De Mato Grosso Do Sul Ltda - Epp, 16/121085-6 Golden Hotel Eireli, 16/121776-1 Lma Serviços Educacionais Ltda, 16/121898-9 Agencia Lotérica 500 Milhas Ltda - Me, 16/121966-7 Auto Posto Bela Vista Ltda, 16/122067-3 Mtj Carnes Ltda - Me, 16/135315-0 Olho D'Água Agencia De Viagens E Turismo Ltda - Me, 16/135347-9 L.D.M. Solucoes De Informatica Ltda - Me, 16/135373-8 Carandá Operadora De Ecoturismo Ltda - Me, 16/136906-5 Raviera Administradora De Bens Ltda, 16/137031-4 Maria Mariás Park Hotel, Restaurante E Eventos Ltda - Me, 16/137233-3 Step - Sistema De Tratamento Ecologico De Pneu Ltda, 16/137339-9 Facim Facim Licenciamentos E Comercio Ltda - Me, 16/137458-1 Referencia Car Center Automotivo Ltda - Me, 16/137483-2 Meu Emprego Ms Publicações Ltda - Me, 16/137593-6 Moura & Gonçalves Comércio De Roupas Ltda - Me, 16/138189-8 Fazenda Agropecuaria Crioulo Ltda, 16/138223-1 Barros Barbearia Ltda - Me, 16/138320-3 Locadora Mourão Ltda - Me, 16/139899-5 K.T.W. Construtora E Agronegocios Ltda - Epp, 16/139958-4 Borracharia Ponto Certo Ltda - Me, 16/139999-1 Sanches Comercio De Vestuário Ltda - Me, 16/140134-1 Royal Agro Cereais Ltda, 16/140179-1 Ideal Soluções Empresariais Ltda - Me, 16/140215-1 MultiLab Laboratorio De Análises Clínicas Ltda, 16/140226-7 Rogerio Cristiano Costa Representação Comercial Ltda - Me, 16/140237-2 Sacramento Restaurante Ltda - Me, 16/140261-5 Bonetti & Dias Ltda - Me, 16/140374-3 R.A. Engenharia E Construções Ltda, EXTINÇÃO/DISTRATO: 16/140870-2 Academia Dos Concursos Públicos Ltda - Me, 16/140920-2 Bvolut Engenharia Elétrica Ltda - Me, 16/140921-0 Geo Terra Tecnologia E Serviços Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/120657-3 Mtsul Construções Ltda, 16/121709-5 Sitran Sinalização De Transito Industrial Ltda, 16/138608-3 Quilombo

Florestal Ltda., 16/138609-1 Quilombo Florestal Ltda., PROCURACAO: 16/100532-2 Agropecuaria Chain E Martins Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/140582-7 Metal Wire Metalurgica Ltda, 16/140646-7 Vale Incorporadora Ltda, 16/140647-5 Casa Bella Materiais De Construção Ltda - Me, 16/140648-3 Auto Posto Stefanello Ltda, 16/140651-3 Posto De Serviços São Marcos Ltda, 16/140653-0 Cavalli & Pereira Ltda - Me, 16/140663-7 Feral Metalúrgica Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/003638-0 Samuel Everson Ferreira Stefani Publicidade E Propaganda, 16/100528-4 V. C. De Oliveira - Serviços, 16/100530-6 Kaio Jose Barbosa, 16/117575-9 Francis Inacio Ferreira, 16/122059-2 Weliton Dos Santos Alvares, 16/138298-3 High Speed Provedor De Internet Ltda, 16/138464-1 C.N Dos Santos Automotores, 16/138999-6 Jucie Davi Stefan, 16/139001-3 Jessica Benites De Oliveira, 16/139359-4 Cristiane F Dos Santos Rezende, 16/140334-4 Lourinei Domingues De Brito, ALTERACAO: 16/012681-9 Eduardo Jose De Castro Antonio - Me, 16/121837-7 Jefferson Bigas Aguirre - Me, 16/122068-1 Vera Carneiro De Oliveira - Me, 16/122096-7 I. O. Filho - Me, 16/122909-3 Pedro Rondo Dutra - Me, 16/136938-3 Andre Yoshio Arashiro Amorim - Epp, 16/138297-5 M. M. Martins - Me, 16/140151-1 Ilza Vieira De Brito, 16/140272-0 Flavio Gomes De Figueiredo - Me, 16/140276-3 J. C. R. Martins - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/103718-6 Diricnete Mello Da Silva 76672727191 - Me, 16/103721-6 Aginaldo Junior Da Silva - Me, 16/117531-7 D. H. Netto - Me, 16/120659-0 Miguel Melato - Me, 16/122061-4 V. L. M. Rodrigues Melo - Me, 16/138610-5 Duarlene Dias Da Cunha - Me, 16/139007-2 Lucio Lagemann - Me, 16/139366-7 Camila Isadora Minuk Sakai 03417451116 - Me, 16/140287-9 Thallyta Daniella Melo Castro - Me, 16/140862-1 E. E. C. Nery - Me, 16/140865-6 Elias A Marçal - Me, 16/140937-7 Marcos Ayala - Me, 16/140946-6 Aline Pequeno Da Silva - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/140650-5 Luis Maciel Insauralde Laranjeira Silveira Me, COOPERATIVA: 16/140649-1 Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/012683-5 L.B Limão Eireli - Me, 16/089311-9 Everton Oliveira Da Silva Eireli - Me, 16/090260-6 Mecflor Mecanização Agroflorestal Eireli - Me, 16/135349-5 Hallem Rodrigues Jaser - Eireli - Me, 16/137921-4 New Stock Confeccões Eireli - Epp, 16/138134-0 Francisco Ramão Meza Morel - Eireli - Me, 16/140253-4 Industria Comercio E Encarteladora J.A Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/140436-7 Roberto Souza Luiz - Eireli - Me, 16/140688-2 Consorta Soluções Residenciais E Empresariais - Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/140652-1 Alloy Empreendimentos Imobiliários Eireli, 16/140654-8 Idl Serviços Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/136896-4 Cristoffer Oliveira Da Silva Eireli, 16/139938-0 Conveniência Corumbá Eireli, 16/121838-5 Instalar Refrigeração e Manutenção Predial Eireli, 16/121936-5 Expresso Dourados-Campo Grande Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/136897-2 Cristoffer Oliveira Da Silva Eireli, 16/138036-0 Morinigo Representações Ltda ME, 16/138217-7 D. OM Barbearia Ltda ME, 16/139939-8 Conveniência Corumbá Eireli ME, 16/140001-9 Micheli Sanches Lima de Godoy ME, 16/140152-0 Ilza Vieira de Brito ME, 16/140335-2 Lourinei Domingues de Brito ME, 16/140352-2 Pereira e Marques Ltda ME, 16/122903-4 Rede 10 Provedores Ltda, 16/121086-4 Golden Hotel Eireli, 16/121575-0 Elielcio Ferreira & Cia Ltda ME, 16/121839-3 Instalar Refrigeração e Manutenção Predial Eireli ME, 16/121937-3 Expresso Dourados-Campo Grande Eireli ME, 16/122000-2 GE Conexões Ltda ME, 16/122060-6 Weliton dos Santos Alvares, 16/122091-6 Bife Bom Açougue e Conveniência Ltda, 16/138465-0 C.N dos Santos Automotores, 16/100529-2 V. C. de Oliveira - Serviços, 16/1400531-4 Kaio Jose Barbosa, 16/138299-1 High Speed Provedor de Internet Ltda ME, 16/138319-0 Amoroso Delicatessen Ltda ME, 16/117576-7 Francis Inacio Ferreira, 16/135317-7 Henrique João Ruas Pereira Coelho ME, 16/003639-9 Samuel Everson Ferreira Stefani Publicidade e Propaganda, 16/139360-8 Cristiane F dos Santos Rezende, 16/139365-9 Carvalho & Pereira Alimentos Ltda, 16/139000-5 Jucie Davi Stefan, 16/139002-1 Jessica Benites de Oliveira, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/137997-4 Nwatre Telecomunicações e Informática Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/082097-9, 16/082117-7, 16/090302-5, 16/103707-0, 16/103722-4, 16/103901-4, 16/103921-9, 16/103946-4, 16/103950-2, 16/115323-2, 16/117247-4, 16/117573-2, 16/117577-5, 16/120616-6, 16/120658-1, 16/121170-4, 16/122009-6, 16/122058-4, 16/122064-9, 16/122065-7, 16/122069-0, 16/122073-8, 16/122083-5, 16/122085-1, 16/122888-7, 16/122900-0, 16/122904-2, 16/122908-5, 16/134107-1, 16/134668-5, 16/136046-7, 16/136473-0, 16/136474-8, 16/136605-8, 16/136606-6, 16/136607-4, 16/136610-4, 16/137307-0, 16/137856-0, 16/137857-9, 16/137894-3, 16/138003-4, 16/138057-3, 16/138311-4, 16/138520-6, 16/138521-4, 16/138532-0, 16/138544-3, 16/138611-3, 16/138624-5, 16/138644-0, 16/139901-0, 16/139903-7, 16/139913-4, 16/139921-5, 16/140074-4, 16/140075-2, 16/140077-9, 16/140119-8, 16/140129-5, 16/140135-0, 16/140156-2, 16/140159-7, 16/140187-2, 16/140196-1, 16/140201-1, 16/140205-4, 16/140206-2, 16/140223-2, 16/140230-5, 16/140268-2, 16/140281-0, 16/140343-3, 16/140344-1, 16/140349-2, 16/140482-0, 16/140625-4, 16/140878-8, 16/140881-8, 16/140078-7, 16/140345-0, 16/136691-0, 16/138198-7, 16/136692-9, 16/139904-5, 16/140076-0, 16/140197-0, 16/140346-8, 16/138199-5, 16/139922-3, 16/140079-5, 16/140136-8, 16/140874-5, 16/140917-2, 16/121171-2, 16/122010-0, 16/122066-5, 16/122077-0, 16/121172-0, 16/121735-4, 16/122027-4, 16/122028-2, 16/122029-0, 16/122030-4, 16/122031-2, 16/122032-0, 16/122033-9, 16/122034-7, 16/122035-5, 16/122036-3, 16/122037-1, 16/122038-0, 16/122039-8, 16/122040-1, 16/122041-0, 16/122042-8, 16/122048-7, 16/122049-5, 16/122050-9, 16/122051-7, 16/122057-6, 16/138612-1, 16/116931-7, 16/116932-5, 16/117535-0, 16/117574-0, 16/117578-3, 16/117539-2, 16/117552-0, 16/117553-8, 16/117554-6, 16/117555-4, 16/117556-2, 16/117557-0, 16/117558-9, 16/117559-7, 16/117560-0, 16/117561-9, 16/120662-0, 16/117246-6.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

ATA Nº231

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos quinze dias de Dezembro de dois mil e dezesseis (15/12) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "PP" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, LUCY DIAS**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) LEITE E FORTUNATTI LTDA. - ME; 2) JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA-MEI; 3) FRIZZO & DEBESA LTDA - ME; 4) MAPFRE VIDA S/A; 5) SEBASTIAO NERIS PRADO - ME; 6) MW TELEINFORMÁTICA LTDA;**

7) RÁDIO E TELEVISÃO GRAN DOURADOS LTDA - ME; 8) RB AUDIO TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA-ME; 9) MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA; 10) CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 11) EMISSORAS INTEGRADAS M.F. LTDA ME; 12) ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP; 13) 2A COMUNICAÇÕES LTDA - ME; 14) NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME; 15) SECOND EYE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; 16) UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA; 17) ACTION MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 18) DARCILEI AYALA FONSECA - ME; 19) DÉCIO HERCÍLIO RAULINO - ME; 20) NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A; 21) PRÓ DIAGNÓSTICO E HOSPITALAR LTDA; 22) TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA; 23) KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP; 24) IPEMS - INSTITUTO DE PESQUISAS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA ME; 25) R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO - EIRELI EPP. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: LEITE E FORTUNATTI LTDA. - ME - Registro Cerca nº1420/16, Classe de Serviços: 33903988; **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA-MEI** - Registro Cerca nº1421/16, Classe de Serviços: 33903988; **FRIZZO & DEBESA LTDA - ME** - Registro Cerca nº1422/16, Classe de Serviços: 33903606, 33903905, 44903905, 44905105. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: MAPFRE VIDA S/A** - Registro Cerca nº1423/16, Classe de Serviços: 33903969; **SEBASTIAO NERIS PRADO - ME** - Registro Cerca nº1424/16, Classe de Serviços: 33903988; **MW TELEINFORMÁTICA LTDA** - Registro Cerca nº1425/16, Classe de Materiais: 33903017, 33903024, 33903026, 44905235, 44905236, Classe de Serviços: 33903501, 33903905, 33903908, 33903912, 33903916, 33903917, 33903957, 33903994, 33903995; **RÁDIO E TELEVISÃO GRAN DOURADOS LTDA - ME** - Registro Cerca nº1426/16, Classe de Serviços: 33903988, 33903997; **RB AUDIO TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA-ME** - Registro Cerca nº1427/16, Classe de Serviços: 33903912, 33903959, 33903988; **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** - Registro Cerca nº1428/16, Classe de Materiais: 33903017, 33903026, 33903029, 33903914, 44905206, 44905230, 44905233, 44905235, Classe de Serviços: 33903016, 33903026, 33903030, 33903047, 33903606, 33903908, 33903911, 33903912, 33903917, 33903957, 33903983, 33903995, 44905232, 44903994; **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - Registro Cerca nº1429/16, Classe de Materiais: 33903035, 33903036, 44905208, Classe de Serviços: 33903618, 33903912; **EMISSORAS INTEGRADAS M.F. LTDA ME** - Registro Cerca nº1430/16, Classe de Serviços: 33903988. **ALTERAÇÃO CADASTRAL: ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP** - Registro Cerca nº1011/16, inclusão das seguintes Classe de Materiais: 33903006, 33903009, 33903014, 33903019, 33903023, 33903028, 33903035, 33903044, 33903099; **A2 COMUNICAÇÕES LTDA - ME** - Registro Cerca nº0592/16, alteração do quadro diretório; **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME** - Registro Cerca nº1179/16, inclusão das seguintes Classes de Materiais: 33903016, 33903026, 44905230, inclusão das seguintes Classes de Serviços: 33903701, 33903920, 33903983. **CADASTRO INDEFERIDO: SECOND EYE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Certidão da União, Certidão Estadual, Certidão de Falência, Certidão Municipal, Certidão Trabalhista, Ofício para Habilitação no Pregão Eletrônico, CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **Certidão de FGTS, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016**, Encaminhar RG e CPF do quadro societário; **Action Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Balanco Patrimonial com Termo de Abertura e Encerramento, Certidão da União, Certidão Estadual, Certidão de Falência, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão Municipal, Certidão Trabalhista, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS, Classe de material fora do objeto social, Encaminhar RG e CPF do quadro societário, CNPJ atualizado; DARCILEI AYALA FONSECA - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **DÉCIO HERCÍLIO RAULINO - ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Certidão Estadual, Cópia autenticada do RG e CPF do sócio; PRÓ DIAGNÓSTICO E HOSPITALAR LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Balanco Patrimonial do SPED, Recibo de Entrega, Termo de Abertura e Encerramento, Termo de Autenticação, Cartão de CNPJ, Cópia Autenticada da CNH do Sócio, Certidão de FGTS, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado, Encaminhar CRF, Recibo de pagamento e DARF; TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016**, Cópia autenticada do RG e CPF do sócio; **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; IPEMS - INSTITUTO DE PESQUISAS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO - EIRELI EPP**, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Encaminhar RG e CPF do quadro societário.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

Luciano Pires Rodrigues
Membro

Lucy Dias
Membro

AVISO DE TERCEIRA REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a terceira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E QUEROSENE).

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2016

PROCESSO: 31/000.708/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 28/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SISTEMA DE RESFRIAMENTO LIQUÍDO TIPO CHILLER, TIPO FANCOLETE E AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0240/2016

PROCESSO: 55/000.346/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - CAPITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0237/2016

PROCESSO: 55/001.195/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0241/2016

PROCESSO: 55/001.103/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0203/2016

PROCESSO: 55/000.951/2016

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R\$) |
|------|---------------------------------------|----------------------|
| 01 | G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP | 28,99 |
| 02 | | 47,00 |
| 03 | | 67,50 |
| 04 | | 24,99 |
| 05 | | 28,99 |
| 06 | | 82,00 |
| 07 | | 1.350,00 |
| 08 | | 188,00 |
| 09 | | 188,00 |

| | | |
|----|---------------------------------------|--------|
| 10 | CASA DO ATLETA LTDA EPP | 187,00 |
| 11 | | 235,00 |
| 12 | | 235,00 |
| 13 | G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP | 235,00 |
| 14 | | 79,90 |
| 15 | | 79,90 |
| 16 | | 79,90 |
| 17 | | 79,90 |
| 18 | | 79,90 |
| 19 | | 79,90 |
| 20 | | 80,00 |
| 21 | | 80,00 |
| 22 | CASA DO ATLETA LTDA EPP | 80,00 |
| 23 | | 80,00 |
| 24 | | 80,00 |
| 25 | | 80,00 |
| 26 | | 82,00 |
| 27 | | 80,00 |
| 28 | | 80,00 |
| 29 | | 82,00 |
| 30 | | 82,00 |
| 31 | | 58,00 |
| 32 | | 58,00 |

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR E PENTE DE MEMÓRIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2016

PROCESSO: 27/002.735/2016

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01 | HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI - ME | 1.968,00 | 62.976,00 |
| 02 | HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME | 2.124,60 | 67.987,20 |
| 03 | ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA EIRELI - EPP | 3.090,00 | 49.440,00 |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS CIRÚRGICAS E CAIXA DE AFASTADORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 185/2016

PROCESSO: 55/000.909/2016

| Lote | Empresa Classificada | Valor Unitário (R\$) |
|------|----------------------------------------------------|----------------------|
| 01 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 5.700,00 |
| 02 | | 4.300,00 |
| 03 | NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP | 6.100,00 |
| 04 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 6.350,00 |
| 05 | NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP | 1.380,00 |
| 06 | | 14.900,00 |
| 07 | | 400,00 |
| 08 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 2.378,00 |
| 09 | | 345,00 |
| 10 | | 3.240,00 |
| 11 | | 15.900,00 |
| 12 | | 12.400,00 |
| 13 | | 8.400,00 |
| 14 | | 5.450,00 |
| 15 | | 1.750,00 |
| 16 | | 20.950,00 |
| 17 | | 4.150,00 |
| 18 | NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP | 11.550,00 |
| 19 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 25.000,00 |
| 20 | NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP | 23.940,00 |
| 21 | | 23.180,00 |
| 22 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 9.780,00 |
| 23 | NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP | 25.740,00 |
| 24 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 1.400,00 |

| | | |
|----|----------------------------------------------------|------------|
| 25 | NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP | 3.370,00 |
| 26 | | 121.300,00 |
| 27 | | 53.560,00 |
| 28 | | 157.310,00 |
| 29 | | 79.460,00 |
| 30 | | 56.910,00 |
| 31 | | 334.020,00 |
| 32 | | 75.400,00 |
| 33 | | 26.360,00 |
| 34 | | 35.680,00 |
| 35 | | 20.950,00 |
| 36 | MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA | 18.130,00 |
| 37 | | 14.620,00 |
| 38 | | 50.490,00 |
| 39 | | 44.160,00 |
| 40 | | 27.250,00 |
| 41 | | 160.640,00 |
| 42 | | 32.530,00 |
| 43 | | 29.340,00 |
| 44 | | 19.750,00 |
| 45 | | 28.410,00 |
| 46 | | 122.640,00 |
| 47 | | 104.250,00 |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.306, do dia 14 de dezembro de 2016, págs.35 e 36, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 205/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.988/2016, visando à formação do Registro de Preços de **VIDRARIAS PARA BROMATOLOGIA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 15 de Dezembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.988/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **VIDRARIAS PARA BROMATOLOGIA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP
RAFAEL ARANTES BISPO - EPP

Campo Grande, 15 de Dezembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 25, Ata de Registro de Preços nº 039/2016 – Medicamentos – Ação Judicial, processo nº 55/000.998/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

| Lote | Descrição | Fornecedor |
|------|--------------------------------------------|----------------------|
| 25 | Prednisona 5mg, cápsula ou comprimido..... | CIRÚRGICA MS LTDA ME |

Campo Grande, 15 de Dezembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.306, do dia 14 de Dezembro de 2016, págs.35, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 211/2016 /SAD – Processo n.º 55/001.020/2016, visando à formação do Registro de Preços de **REAGENTES LABORATORIAIS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 15 de Dezembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.020/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **REAGENTES LABORATORIAIS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP
M.S. DIAGNÓSTICA LTDA
RAFAEL ARANTES BISPO - EPP

Campo Grande, 15 de Dezembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.306, do dia 14 de Dezembro de 2016, págs.36, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 212/2016 /SAD – Processo n.º 55/001.089/2016, visando à formação do Registro de Preços de **LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 15 de Dezembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.089/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

FÊNIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Campo Grande, 15 de Dezembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2016** - Processo **29/025.159/2016**, Programa de Trabalho: 12.363.0021.2192.0001 - ND/ITEM: 44905218 – FONTE: 0108000000. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Aquisição de Acervo Bibliográfico, com a finalidade de atender a aos Estudantes do Curso Técnico em Agroecologia - Educação Técnica de Nível Médio (Em implantação) na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio “**YVY POTY**”, no Município de Caarapó/MS. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **MB - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS - EIREI - EPP**, para os lotes: **02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 54, 56, e 58** no valor total de **R\$ 8.272,40** (Oito mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Os Lotes: **01, 04, 05, 08, 16, 18, 19, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 36, 43, 46, 51, 52, 53, 55, 57 e 59**, obtiveram resultados **DESERTOS**. Campo Grande/MS, 12/12/2016.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 096/2016 **PROCESSO Nº 27/002.341/2016** - Objeto (aquisição de dieta para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 096/2016, o objeto do lote único em favor da Empresa EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF nº 04.106.730/0001-22, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$18.090,00 (Dezoito mil e noventa reais).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 15/12/2016

ORDENADOR/HOMOLOGO: Josy Mariane Thaler Martini

PROCESSO Nº 27/002.745/2016

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao serviço de treinamento Wise Ruchus Wireless, em favor da empresa SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 01/12/2016

NELSON BARBOSA TAVARES/ORDENADOR/RATIFICO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RECURSO

EDITAL: CO 061/2016 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO:57/102.187/2016

OBJETO: Construção do prédio do Hospital Universitário de Três Lagoas, no município de Três Lagoas/MS.

RECORRENTE: ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: CONSTRUTORA GUILHERME LTDA, KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S.A E CONTRUTORA CRONACON LTDA; E PARA ACRÉSCIMO DE FUNDAMENTOS DE INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: PORTOBELLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E CONSTRUTORA FETZ LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 23/12/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/102.077/2016.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para construção do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – QCB/CBMMS – Palácio Imperador Dom Pedro II, em Campo Grande/MS.

RECORRENTE: CTEC ENGENHARIA LTDA-EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE INABILITADA.

ABERTURA PROPOSTA: 20/12/2016 AS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 115/2016-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.451/2016

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS DE 06 PONTES EM CONCRETO ARMADO, EM RODOVIAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E EM ÁREAS AFETADAS POR ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS, NOS MUNICÍPIOS DE AMAMBAI, CAMAPUÁ E EL DORADO, EM MATO GROSSO DO SUL

Vencedora: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.

Valor Total: R\$ 100.580,10 (CEM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de Dezembro de 2016.

Tomada de Preços Nº: TP 116/2016-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.002/2016

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SEINFRA, NO PARQUE DOS PODERES, EM CAMPO GRANDE/MS

Vencedora: G3E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.-ME.

Valor Total: R\$ 46.475,00 (QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de Dezembro de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**Ato de Adjudicação – Homologação**

Conheço do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Convite**, que levou o número **008/2016**, que integra o processo administrativo número 224/2016 e que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio para realização de simulado de emergência junto à rede de distribuição de Gás Natural em Três Lagoas/MS, cuja comissão concluiu como vencedora do certame a empresa AMÉRICA COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, por ter apresentado o menor preço global de R\$ 46.542,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas na lei nº 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no julgamento, homologo todo o procedimento e adjudico o objeto à vencedora, nas condições aprovadas no mencionado julgamento.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016 .

Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor Presidente – MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL/DETRAN/MS, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 001/2016

OBJETO: Execução da obra de construção do prédio do bloco de atendimento ao cidadão na sede do DETRAN, em campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/706.893/2016

Fica declarada vencedora do certame a empresa GIMENEZ ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$ R\$ 4.452.901,78 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e um reais e setenta e oito centavos).

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, conforme Art. 109, I, alínea b, da Lei 8.666/93. Transcorrido o prazo e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o objeto desta licitação.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2016.

CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Licitação

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2.016 - PROC. Nº 01.053/2.016**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para manutenção em 14 (quatorze) postos de transformação de energia elétrica, situados nas localidades de Dourados, Maracaju, Rio Brilhante, Fátima do Sul e Itaporã/MS.

ABERTURA: 17/01/2017 às 09:00 (nove) horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 92.107,26

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 09/01/2.017

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2.016

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 045/2.016 – PROCESSO Nº 01.060/2.016**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de reparos em telhados, calhas e cumeeira nos prédios da Gerência, Comercial/Atendimento ao Público e Estação de Água Tratada – EAT na cidade de Dourados – GEGRANDE.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: JP Comércio e Serviços Ltda.-EPP, Metal Calhas Metalúrgica e Calhas Ltda.-ME e Serralheria e Calhas Prudentina Ltda.-ME.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Metal Calhas Metalúrgica e Calhas Ltda.-ME, no valor total de R\$ 40.620,49.

Campo Grande – MS 15 de Dezembro de 2.016

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica que restou como **DESERTA**, a seguinte licitação:

LICITAÇÃO BB Nº 647911 .**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016 (2ª Tentativa)****PROCESSO Nº 29/500401/2016**

OBJETO: Aquisição de combustível, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, em atendimento ao Convênio nº 817199/2015, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos) (Horário de Brasília) do dia 09 (nove) de dezembro de 2016.

Dourados – MS, 15 de dezembro de 2016

Enderli Rohod de Sousa Pires

Pregoeiro

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 5.526, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANIVALDO JOÃO DA SILVA CARDOZO, matrícula n. 427565021, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no período de 1º a 30 de dezembro de 2016, em substituição a Antonio Vaz Neto, matrícula n. 6478022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.588, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TÂMISA RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Procuradoria-Geral do Estado, na função Assessor, no município de Três Lagoas/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.589, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS BARNABÉ HIPÓLITO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Procuradoria-Geral do Estado, na função Assessor, no município de Três Lagoas/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.602, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.603, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RONEY ABADIO CANDIDO DIAS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.604, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015:

| Nome | Cargo | Símbolo | Validade |
|--------------------------------|------------------------------------|---------|------------|
| Elaine de Souza Santos Camillo | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6 | 19/12/2016 |
| Ivan Carlos Fernandes | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6 | 23/11/2016 |

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.619, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GILSON JOSÉ PORTES DA SILVEIRA, matrícula n. 20966022, ocupante da categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe G, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/708031/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.411, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora ELIZABETE FERREIRA BRITES, matrícula n. 39155021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Zamenhof, sediada no Município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 27 de novembro de 2016, em cumprimento ao Inciso II do art. 13 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 29/038934/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.412, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALERIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES, matrícula n. 76017021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Zamenhof, sediada no Município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 28 de novembro de 2016, em decorrência da dispensa da servidora Elizabete Ferreira Brites, matrícula n. 39155021 (Processo n. 29/048149/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.413, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora ROSANE MARIA AGUILERA SORILLA, matrícula n. 61446023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos, sediada no Município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 10 de outubro de 2016, em cumprimento ao Inciso II do art. 13 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 29/048553/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.414, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADEMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 39999021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário, símbolo SES.C, na Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos, sediada no Município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 10 de dezembro de 2016, em decorrência da dispensa da servidora Rosane Maria Aguilera Sorilla, matrícula n. 61446023 (Processo n. 29/048552/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.415, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LIGIA HELENA MONTEIRO TOLENTINO, matrícula n. 52940021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 19 de maio de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2011 a 19 de maio de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/104672/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA DA SILVA ESCOBAR DINALLO, matrícula n. 98183021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção na Escola Estadual Profª Hilda De Souza Ferreira, símbolo DAE-E, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 de novembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Solange Cristina Greco Guelere, matrículas n. 110572021 e 110572022, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/047497/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.417, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora HELAINE SCRAMIN BRAGA BEZERRA, matrícula n. 80388021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Peri Martins, símbolo SES-B, no município de Bataguassu, no período de 7 a 23 de novembro de 2016, em substituição à servidora Isabel Lima da Silva, matrícula n. 68760021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/043525/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.418, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARINA BIGATON SABADOTTO, matrículas n. 45812021 e 45812022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no 3º Núcleo Educacional 97 - UIAP II, no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, a contar de 22 de agosto de 1994, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/0210131/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.419, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às fls. 57/64 do Processo Administrativo n. 29/024561/2016 - SIND n. 05/16/SED da lavra da Comissão Sindicante designada pela Resolução "P" SED n. 3.029, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.278, de 1º de novembro de 2016, página 135, e determinar o arquivamento em face da Falta de Objeto da denúncia, vez que não restou comprovado os indícios de irregularidade administrativa nos autos, conforme previsto no Parágrafo Único, do artigo 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROCESSO: 29/050676/2016

ASSUNTO: Solicita prorrogação do prazo para tomar posse no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, Edital n. 1/2013-SAD/SED

DESPACHO: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 26/11/2016, com base no § 1º, do artigo 19 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DISCIPLINA | MUNICÍPIO |
|--------------|--------------------------|-------------------------------|-----------|
| 026152074347 | Perpetua Eloisa Urbietta | Língua Portuguesa /Literatura | Juti |

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 29/050679/2016

ASSUNTO: Solicita prorrogação do prazo para tomar posse no Concurso Público de Provas para provimento em cargo da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação,

DESPACHO: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 26/11/2016, com base no § 1º, do artigo 19 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

| Inscrição | Requerente | Cargo/Função | Município | A contar de |
|--------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| 042271145750 | Marcia Aparecida Alves Muricy | Agente de Atividades Educacionais / Agente de Limpeza | Selvíria | 26/11/2016 |

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.420, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

| SERVIDOR | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | Nº PROCESSO | % | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO | DATA DE INÍCIO |
|----------------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-----|------|-------------------------|----------------|
| ALEX MORAES MOCHÉUT | 97362021 | SED | 29/039440 /2016 | 10% | 5 | 16/10/2006 a 14/10/2011 | 14/10/2011 |
| ALEX MORAES MOCHÉUT | 97362021 | SED | 29/039440 /2016 | 5% | 10 | 15/10/2011 a 13/10/2016 | 13/10/2016 |
| ALINE MARCELA PERDOMO JACQUET | 132153021 | 25.96. 14041.0721 | 29/004455 /2015 | 5% | 10 | 17/01/2011 a 16/02/2016 | 16/02/2016 |
| AMANDA RIMOLI DE FREITAS | 118307021 | 25.19. 14155.0585 | 29/022587 /2012 | 5% | 10 | 06/03/2011 a 04/03/2016 | 04/03/2016 |
| ANA CARLA BARBOSA CHIMENES | 130985024 | 25.90. 14041.0291 | 29/038876 /2010 | 10% | 5 | 25/07/2005 a 10/07/2011 | 10/07/2011 |
| ANA LUCIA NUCCI | 89061021 | 25.47. 14031.0264 | 29/037615 /2016 | 10% | 5 | 13/09/2010 a 11/09/2015 | 11/09/2015 |
| ANA RITA ALVES DA SILVA | 70845021 | 25.96. 14041.0721 | 13/022878 /1999 | 5% | 25 | 08/10/2011 a 06/10/2016 | 06/10/2016 |
| ANDREA REGINA MASSACOTT R. NEVES | 87671021 | 25.78. 14104.0554 | 29/015703 /2007 | 5% | 15 | 27/09/2011 a 25/09/2016 | 25/09/2016 |
| ANTONIA LARREA | 118439022 | COGES | 29/007574 /2015 | 5% | 10 | 19/07/2011 a 17/07/2016 | 17/07/2016 |
| APARECIDA VERDEJO MELCHIORRE | 117920021 | 25.29. 14147.0574 | 29/026088 /2015 | 10% | 5 | 12/09/2000 a 03/08/2008 | 03/08/2008 |
| APARECIDA VERDEJO MELCHIORRE | 117920021 | 25.29. 14147.0574 | 29/026088 /2015 | 5% | 10 | 04/08/2008 a 27/02/2014 | 27/02/2014 |
| ARACI PEREIRA CAZELLI | 82172023 | 25.54. 14071.1088 | 13/030004 /1999 | 5% | 20 | 08/11/2011 a 06/11/2016 | 06/11/2016 |
| ARELI ANDRADE DO CARMO | 110642021 | 25.70. 14116.0522 | 29/039180 /2016 | 5% | 10 | 19/02/2011 a 17/02/2016 | 17/02/2016 |
| ARTUR FRANCISCO RONCHI | 69537021 | 25.37. 14053.0395 | 29/068396 /2001 | 5% | 20 | 20/04/2010 a 18/04/2015 | 18/04/2015 |
| ATILA ALIXANDRE DE MORAES | 131976021 | 25.37. 14053.0395 | 29/038658 /2016 | 10% | 5 | 01/08/2011 a 31/10/2016 | 31/10/2016 |
| CARLOS EDUARDO H. R. L. BARBOSA | 123206021 | 25.91. 14041.0298 | 29/019662 /2014 | 5% | 10 | 25/02/2011 a 27/11/2016 | 27/11/2016 |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-----|----|-------------------------|------------|
| CLAUDIA DO NASCIMENTO GIMENEZ | 78516021 | 25.95. 14041.0676 | 29/011458 /2012 | 5% | 20 | 30/01/2011 a 28/01/2016 | 28/01/2016 |
| CLAUDIA DO NASCIMENTO GIMENEZ | 78516022 | 25.95. 14041.0676 | 29/011458 /2012 | 5% | 10 | 28/11/2011 a 26/11/2016 | 26/11/2016 |
| CLAUDIO DIAS DE SOUZA | 121817022 | 25.39. 14133.0688 | 29/038254 /2014 | 10% | 5 | 23/08/1999 a 21/12/2006 | 21/12/2006 |
| CLAUDIO DIAS DE SOUZA | 121817022 | 25.39. 14133.0688 | 29/038254 /2014 | 5% | 10 | 22/12/2006 a 06/08/2015 | 06/08/2015 |
| DAMIAO ALVES SIQUEIRA FILHO | 67347021 | 25.63. 14106.0519 | 29/012958 /2011 | 5% | 10 | 01/04/2011 a 31/03/2016 | 31/03/2016 |
| DANIEL STOCKMANN | 131169021 | SED | 29/042643 /2011 | 5% | 10 | 17/12/2011 a 15/12/2016 | 15/12/2016 |
| DANIELA SUSANA DE BORBA RUCH | 139330024 | SED | 29/037253 /2016 | 5% | 10 | 28/02/2010 a 04/12/2016 | 04/12/2016 |
| DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA | 93187021 | 25.22. 14037.0636 | 29/014925 /2003 | 5% | 20 | 09/10/2011 a 07/10/2016 | 07/10/2016 |
| DIELTON ELENO DE SOUZA | 27207022 | 25.95. 14041.0655 | 29/025997 /2016 | 10% | 5 | 25/02/2002 a 27/09/2016 | 27/09/2016 |
| EDIVALDO AMARAL DE ALBUQUERQUE | 128575024 | 25.85. 14122.0533 | 29/031701 /2016 | 10% | 5 | 18/05/2009 a 18/05/2016 | 18/05/2016 |
| ELAINE APARECIDA CORREA M. SEGURA | 93301021 | 25.90. 14041.0307 | 29/026346 /2015 | 10% | 5 | 02/05/2011 a 12/07/2016 | 12/07/2016 |
| ELAINE FAGUNDES DE LIMA VIEIRA | 122835021 | 25.88. 14061.0413 | 29/047061 /2011 | 5% | 10 | 29/10/2011 a 27/10/2016 | 27/10/2016 |
| ELIANA DE CASSIA CAUZ BARBOSA | 77394021 | 25.59. 14011.0220 | 13/004479 /1996 | 5% | 25 | 12/09/2011 a 10/09/2016 | 10/09/2016 |
| ELISABETH MOROZ PEREIRA | 50347021 | SED | 13/021898 /2000 | 5% | 25 | 16/07/2011 a 14/07/2016 | 14/07/2016 |
| ELISANGELA ALVES RIBEIRO | 12741021 | 25.37. 14053.0393 | 29/016304 /2011 | 5% | 10 | 04/08/2009 a 05/03/2016 | 05/03/2016 |
| ELISANGELA REGINA DA SILVA | 24795021 | 25.70. 14116.0526 | 29/012671 /2011 | 10% | 5 | 24/07/2006 a 22/07/2011 | 22/07/2011 |
| ELISANGELA REGINA DA SILVA | 24795021 | 25.70. 14116.0526 | 29/012671 /2011 | 5% | 10 | 23/07/2011 a 21/07/2016 | 21/07/2016 |
| ELIZANGELA ALENCAR ROCHA GUIMARAES | 88124021 | 25.90. 14041.0670 | 29/067157 /2002 | 5% | 20 | 19/10/2011 a 17/10/2016 | 17/10/2016 |
| EVANIR BLANK DATSCH | 58156021 | 25.86. 14146.0570 | 29/016133 /2015 | 5% | 25 | 10/08/2011 a 08/08/2016 | 08/08/2016 |
| FRANCISCA ISABEL HOLZBACH | 66598024 | 25.79. 14131.0551 | 29/037256 /2016 | 10% | 5 | 02/03/2006 a 04/08/2013 | 04/08/2013 |
| GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA | 78823021 | 25.72. 14060.0405 | 29/017630 /2016 | 5% | 20 | 08/03/2011 a 06/03/2016 | 06/03/2016 |
| GRACIELE SILVA MENEZES COIMBRA | 62519021 | 25.95. 14041.0319 | 29/010454 /2011 | 5% | 10 | 08/02/2011 a 06/02/2016 | 06/02/2016 |
| GRAZIELA DE BRITO NAPI | 94007021 | 25.01. 14041.0325 | 29/017712 /2013 | 5% | 15 | 26/09/2011 a 24/09/2016 | 24/09/2016 |
| GRAZIELI CORDOVA MOLINA | 133844021 | 25.46. 14026.0258 | 29/040140 /2016 | 10% | 5 | 01/02/2005 a 04/03/2011 | 04/03/2011 |
| GRAZIELI CORDOVA MOLINA | 133844021 | 25.46. 14026.0258 | 29/040140 /2016 | 5% | 10 | 05/03/2011 a 18/08/2016 | 18/08/2016 |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|-----------|------------------|----------------|-----|----|-------------------------|------------|
| HELOISA ELISABETE LONGO | 73656022 | 25.42.14015.0747 | 29/037948/2016 | 5% | 10 | 19/11/2011 a 17/11/2016 | 17/11/2016 |
| HERALDO SOUSA PURCENA | 128607021 | 25.92.14041.0680 | 29/016042/2011 | 5% | 10 | 08/02/2011 a 06/02/2016 | 06/02/2016 |
| IRACI APARECIDA ROCHA GUEDES | 6282021 | 25.99.14041.0722 | 29/027918/2005 | 5% | 15 | 05/02/2010 a 23/01/2015 | 23/01/2015 |
| ISMAEL MARTINS GUEVARA | 59422021 | 25.71.14034.0272 | 29/099360/2004 | 5% | 15 | 06/06/2004 a 01/09/2009 | 01/09/2009 |
| ISMAEL MARTINS GUEVARA | 59422021 | 25.71.14034.0272 | 29/099360/2004 | 5% | 20 | 02/09/2009 a 31/08/2014 | 31/08/2014 |
| IZABELLA MARA F. DE FREITAS CAYRES | 7422022 | 25.90.14041.0291 | 29/038784/2016 | 10% | 5 | 08/02/2010 a 27/09/2015 | 27/09/2015 |
| IZADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA | 6434021 | 25.91.14041.0287 | 29/068391/2001 | 5% | 20 | 05/07/2011 a 03/07/2016 | 03/07/2016 |
| JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA | 89070021 | 25.72.14060.0405 | 29/046425/2006 | 5% | 15 | 26/07/2011 a 24/07/2016 | 24/07/2016 |
| JOAQUIM GAMA | 66834021 | 25.92.14050.0656 | 13/006818/1996 | 5% | 25 | 13/10/2011 a 11/10/2016 | 11/10/2016 |
| JOSE BENTO DE ARRUDA | 31983022 | 25.19.14155.0589 | 29/018588/2009 | 5% | 25 | 18/09/2011 a 16/09/2016 | 16/09/2016 |
| LEIA CARDOSO VIEIRA OLIVEIRA | 77644021 | 25.73.14061.048 | 13/013114/1998 | 5% | 25 | 30/04/2011 a 28/04/2016 | 28/04/2016 |
| LINDOMARA MARIA DE JESUS | 92164022 | 25.85.14122.0533 | 29/004246/2009 | 5% | 10 | 27/07/2009 a 25/07/2014 | 25/07/2014 |
| LUDGERO ALVES | 115798022 | 25.95.14041.0655 | 29/031716/2016 | 10% | 5 | 11/02/2000 a 05/07/2011 | 05/07/2011 |
| LUIZ CARLOS FLORES JUNIOR | 122249021 | 25.90.14041.0299 | 29/005184/2011 | 10% | 5 | 19/02/2003 a 05/07/2008 | 05/07/2008 |
| LUIZ CARLOS FLORES JUNIOR | 122249021 | 25.90.14041.0299 | 29/005184/2011 | 5% | 10 | 06/07/2008 a 03/07/2013 | 03/07/2013 |
| LUIZ FERNANDO SCHAFER | 127107021 | SED | 29/038156/2016 | 10% | 5 | 30/09/2010 a 28/09/2015 | 28/09/2015 |
| MARCIA CRISTINA VOLPE TOZZETTE | 56169021 | 25.97.14041.0701 | 29/035503/2014 | 5% | 20 | 06/09/2007 a 04/09/2012 | 04/09/2012 |
| MARCIA REGINA AGUSTINI SACCHI | 85395021 | 25.19.14155.0584 | 29/032533/2011 | 5% | 10 | 05/07/2011 a 03/07/2016 | 03/07/2016 |
| MARCILENE DE CAMPOS | 93033021 | 25.25.14093.0492 | 29/047080/2005 | 5% | 20 | 15/10/2011 a 13/10/2016 | 13/10/2016 |
| MARCIO DA SILVA MARQUETI | 131890021 | 25.28.14147.0738 | 29/018277/2005 | 5% | 20 | 21/08/2011 a 19/08/2016 | 19/08/2016 |
| MARCOS VINICIUS CAMPELO JUNIOR | 125475025 | SED | 29/038823/2016 | 10% | 5 | 09/03/2009 a 01/04/2016 | 01/04/2016 |
| MARIA CELIA SANTOS CATARINELI | 3651021 | 25.95.14041.0292 | 29/042920/2012 | 5% | 10 | 01/05/2011 a 29/04/2016 | 29/04/2016 |
| MIGUEL EPIFANO DE MEDEIROS | 31910021 | 25.90.14041.0286 | 13/020181/1995 | 5% | 30 | 11/09/2011 a 09/09/2016 | 09/09/2016 |
| MIGUEL EPIFANO DE MEDEIROS | 31910022 | 25.90.14041.0286 | 13/020181/1995 | 5% | 25 | 16/01/2010 a 14/01/2015 | 14/01/2015 |

| | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|----------------|-----|----|-------------------------|------------|
| MONICA SUELI DE OLIVEIRA | 64371021 | 25.26.14130.0703 | 13/010532/2000 | 5% | 25 | 15/10/2011 a 13/10/2016 | 13/10/2016 |
| NERILDA BERNARDO DOS SANTOS | 56270021 | 25.90.14041.0719 | 29/045096/2011 | 5% | 10 | 20/08/2011 a 18/08/2016 | 18/08/2016 |
| PATRICIA LUCIA DO NASCIMENTO | 132687021 | 25.28.14138.0563 | 29/017072/2015 | 10% | 5 | 26/06/2003 a 19/11/2011 | 19/11/2011 |
| REGIANI SOARES DE SOUZA | 27233021 | 25.57.14100.0207 | 29/039972/2011 | 5% | 10 | 30/07/2011 a 28/07/2016 | 28/07/2016 |
| RENATA CRISTINA O. P. FONTEBASSI | 36637022 | 25.26.14130.0550 | 29/030049/2014 | 5% | 10 | 20/01/2010 a 19/01/2016 | 19/01/2016 |
| RITA LOVANI GASS MARQUES | 66137021 | 25.80.14006.0202 | 29/029275/2016 | 5% | 25 | 03/08/2011 a 01/08/2016 | 01/08/2016 |
| ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO PUERTAS | 96642024 | 25.57.14100.0509 | 13/007343/1994 | 5% | 30 | 29/01/2011 a 27/01/2016 | 27/01/2016 |
| RODRIGO JOSE TELES | 33809021 | 25.70.14116.0691 | 29/022366/2006 | 5% | 10 | 06/03/2011 a 04/03/2016 | 04/03/2016 |
| ROSANA DA SILVA PAIM | 91210021 | 25.90.14043.0360 | 29/017647/2011 | 5% | 15 | 30/09/2011 a 28/09/2016 | 28/09/2016 |
| ROSELY APARECIDA DA SILVA | 38571021 | 25.20.14051.0686 | 29/033252/2011 | 5% | 30 | 28/05/2011 a 26/05/2016 | 26/05/2016 |
| ROSEMARY APARECIDA RULLI | 19806023 | 25.70.14116.0524 | 29/037681/2006 | 5% | 10 | 23/07/2011 a 21/07/2016 | 21/07/2016 |
| SANDRO CESAR DORNELES | 105253024 | 25.82.14.016.0773 | 29/016484/2016 | 10% | 5 | 16/02/2009 a 06/04/2016 | 06/04/2016 |
| SILVIA GOUVEIA COLETO ALBANEZE | 98190021 | SED | 29/008142/2008 | 5% | 15 | 16/08/2011 a 14/08/2016 | 14/08/2016 |
| SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA | 22445023 | 25.65.14014.0226 | 29/038630/2016 | 5% | 10 | 21/07/2011 a 19/07/2016 | 19/07/2016 |
| TARCISIO ANTONIO BOTARELLI CESAR | 45788023 | 25.73.14061.0712 | 29/028036/2004 | 5% | 25 | 14/10/2011 a 12/12/2016 | 12/12/2016 |
| TERESA CRISTINA PINHEIRO GRAÇA | 132468022 | SED | 29/039082/2016 | 10% | 5 | 01/10/2007 a 09/12/2013 | 09/12/2013 |
| THIAGO MASSAO ODA | 25922021 | 25.19.14155.0584 | 29/033740/2011 | 5% | 10 | 29/06/2011 a 27/06/2016 | 27/06/2016 |
| VALDINEI MARQUES MENDONÇA | 113263021 | 25.71.14034.0752 | 29/010656/2011 | 5% | 10 | 23/02/2011 a 21/02/2016 | 21/02/2016 |
| VALDIR LUIS STEFFEN | 122112021 | 25.73.14061.0417 | 29/016284/2011 | 5% | 10 | 06/03/2011 a 04/03/2016 | 04/03/2016 |
| VANUSA SOUZA DE ALMEIDA DE LIMA | 65886022 | 25.62.14081.1223 | 29/036252/2007 | 5% | 20 | 30/09/2011 a 28/09/2016 | 28/09/2016 |
| WANDERSON JUNIOR DA S MARQUES | 131573022 | 25.78.14104.0554 | 29/006144/2015 | 5% | 10 | 03/02/2011 a 05/08/2016 | 05/08/2016 |
| ZELIA CAETANO CHAVES CORDEIRO | 112448021 | 25.73.14061.1103 | 13/006068/1996 | 5% | 30 | 11/02/2011 a 09/02/2016 | 09/02/2016 |
| ZENILCI GONÇALVES DO BONFIM ROMAO | 119183021 | 25.96.14041.0717 | 29/019771/2012 | 5% | 10 | 05/11/2011 a 03/11/2016 | 03/11/2016 |
| ZENILDO ROSA PESCAROLI | 14897022 | 25.46.14026.0630 | 29/018237/2015 | 10% | 5 | 01/04/2003 a 09/05/2009 | 09/05/2009 |
| ZENILDO ROSA PESCAROLI | 14897022 | 25.46.14026.0630 | 29/018237/2015 | 5% | 5 | 10/05/2009 a 20/03/2016 | 20/03/2016 |

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 326/16 – de 13 de dezembro de 2016.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança, **Símbolo CGA-3**, com validade a contar de 06 de dezembro de 2016.

| Matrícula | Nome |
|-----------|---------------------------|
| 117402021 | ONIS CESAR RIBEIRO |

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 328/16 – de 13 de dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para constituírem Comissão Processante, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 (noventa) dias, com a finalidade de apurar os fatos e as responsabilidades disciplinares referente ao **DESPACHO Nº 45/16**, a contar da data da publicação. (31/001564/2016)

| NOME | CARGO | PROTUÁRIO |
|--------------------------------|------------------------------------|-----------|
| REJANE LIZ DE OLIVEIRA | Agente de Segurança Socioeducativa | 64708022 |
| JANAINA SOARES NUNES BUTARELLI | Agente de Segurança Socioeducativa | 103738022 |
| BRUNA DUTRA DE ARAUJO | Agente de Segurança Socioeducativa | 25553021 |

Campo Grande, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 158, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 5.698 de 21 Nov 90, c/c o § 4º, Art. 15-A da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90, alterado pela Lei Complementar nº 210 de 30 Nov 15; inciso II do Art. 19, parágrafo único do Art. 23 e Art. 28 do Decreto nº 10.769 de 09 Mai 02 (Regulamento de Promoção de Praças), após a conclusão do **Curso de Formação de Cabos Combatentes e Curso de Formação de Cabos Condutores Operadores (CFC/BM-II/2016)**, realizado na Academia de Bombeiros Militar (ABM) desta Corporação; e considerando as Atas de Conclusão de Curso nº 008/DivEns/ABM/2016 CFC-BM/Esp-2/CBMMS/2016 e 009/DivEns/ABM/2016 CFC/BM-II/2016;

R E S O L V E:

1 - **Promover, Merecimento Intelectual**, após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC/BM-II/2016) desta Corporação, obedecendo à **ordem rigorosa do grau obtido no curso de formação**, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Combatentes (QBMP-1a), à **gradação de Cabo BM**, a contar de **12 de dezembro de 2016**, os seguintes Soldados BM:

| Nº Ord. | NOME | Matrícula | Média Geral | Classificação |
|---------|------------------------------------|-------------|-------------|---------------|
| 1 | RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA | 130.573-021 | 9,158 | 1º |
| 2 | HELEN JESSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 55.450-021 | 8,954 | 2º |
| 3 | PAULO CANHETE | 66.295-021 | 8,830 | 3º |
| 4 | FLAVIO ALVES DE PAULA | 118.486-021 | 8,710 | 4º |
| 5 | GILMAR DA SILVA COSTA | 89.836-021 | 8,691 | 5º |
| 6 | CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA | 125.577-022 | 8,685 | 6º |
| 7 | MARCIO PEREIRA | 124.132-021 | 8,660 | 7º |
| 8 | ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA | 124.855-022 | 8,638 | 8º |
| 9 | LINDALVA PADILHA FERREIRA | 110.165-021 | 8,613 | 9º |
| 10 | LEANDRO CANDIDO DE CASTRO SÁ | 241-021 | 8,521 | 10º |
| 11 | MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI | 124.956-021 | 8,510 | 11º |
| 12 | CHRISTIANE RAMAI DE LIMA | 89.341-021 | 8,444 | 12º |
| 13 | ROGERIO FERREIRA MOTA | 95.263-021 | 8,421 | 13º |
| 14 | ROBERTO CARLOS DA CUNHA | 77.448-021 | 8,418 | 14º |
| 15 | CRISTIANI ARGANHA ROMERO | 7.895-021 | 8,409 | 15º |
| 16 | JULIANO APARECIDO DA SILVA | 75.794-021 | 8,409 | 16º |
| 17 | CLAUDENICE NUNES | 101.011-021 | 8,301 | 17º |
| 18 | VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA | 118.051-021 | 8,260 | 18º |
| 19 | SAMUEL ZANATTI DE GOMES | 87.901-021 | 8,243 | 19º |
| 20 | MARCONIELSON BARROS SILVA JÚNIOR | 132.016-021 | 8,178 | 20º |
| 21 | JULIANO SIQUEIRA HERNANDES | 116.881-021 | 8,174 | 21º |
| 22 | ANGELA REZENDE DOS SANTOS GRAÇA | 116.028-022 | 8,173 | 22º |
| 23 | ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS | 93.511-021 | 7,503 | 23º |
| 24 | ADEMIR FERNANDES | 87.825-021 | 7,494 | 24º |
| 25 | ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO | 5.873-022 | 6,920 | 25º |

2 - **Promover, Merecimento Intelectual**, após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos Condutores Operadores (CFC/BM-II/2016) desta Corporação, obedecendo à **ordem rigorosa do grau obtido no curso de formação**, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Condutores Operadores (QBMP-1b), à **gradação de Cabo BM**, a contar de **12 de dezembro de 2016**, os seguintes Soldados BM:

| Nº Ord. | NOME | Matrícula | Média Geral | Classificação |
|---------|------|-----------|-------------|---------------|
|---------|------|-----------|-------------|---------------|

| | | | | |
|---|-------------------------------|-------------|-------|----|
| 1 | JOSÉ ENILSON MARIN ARAÚJO | 130.376-021 | 9,086 | 1º |
| 2 | JOSÉ CELIO DE LEMOS MACHADO | 84.180-022 | 8,618 | 2º |
| 3 | OMAR AMORIM SURIANO | 123.017-021 | 8,320 | 3º |
| 4 | HEMERSON FURTADO SIMOES | 42.672-021 | 8,285 | 4º |
| 5 | SOLANGE ALMEIDA ARAÚJO FARIAS | 108.212-021 | 7,998 | 5º |
| 6 | ROSEMARY PEREIRA DA SILVA | 94.176-021 | 7,660 | 6º |

3 - **Tornar pública** a conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Cabos (CFC BM-II/CBMMS/2016), na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Combatentes (QBMP-1a), a contar de **12 de dezembro de 2016**, dos seguintes Cabos BM:

| Nº Ord. | NOME | Matrícula | Média Geral |
|---------|-----------------------------|-------------|-------------|
| 1 | ESMERALDO PEREIRA DA SILVA | 60.394-021 | 8,342 |
| 2 | FABIO MOREIRA ARANTES | 94.006-021 | 8,160 |
| 3 | FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA | 120.695-021 | 7,513 |
| 4 | PAULO SERGIO DOS SANTOS | 105.943-021 | 7,507 |
| 5 | WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA | 83.827-021 | 7,782 |

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 629, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-offício", no interesse da Administração e para fins de regularização funcional, **BRUNO RAFAEL PORTES DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432017022, da 3ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS para a Delegacia Regional de Polícia da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" 1312/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.305, de 13 Dez 16, referente ao item n. 3)

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **JOSÉ APARECIDO DE MORAES**, Mat. 70146021, do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS, para o **Comando de Policiamento de Área - 2 (CPA-2) / Três Lagoas - MS**.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA**, Mat. 81416021, do **Comando de Policiamento de Área - 2 (CPA-2) / Três Lagoas - MS**, para o 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS.

3. **Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **MAYCON POSTAL**, Mat. 127470021, da 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS, para a 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS.
(Solução ao Ofício nº 2050/Gab/Polícia Militar/2016, de 09 Dez 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1324/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA - 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e:

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **AGNALDO NEVES RODRIGUES**, Mat 118941021, do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Distrito de Arapuá - MS.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ELBERT CAMILO DA SILVA**, Mat 112823021, do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Distrito de Arapuá - MS.

3. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MAURICIO RODRIGUES BERSANETI**, Mat 25192021, do **Comando de Policiamento de Área-2 (CPA-2) / Três Lagoas - MS**, para o 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS.

4. **Transferir**, por necessidade do serviço, a AI CB QPPM **BRUNA MARTINS DA SILVA**, Mat 102725021, do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS, para o **Comando de Policiamento de Área-2 (CPA-2) / Três Lagoas - MS**.
(Solução ao Ofício nº 274/CPA-2/PMMS/2016, de 14 Dez 16).

ADAO ROSA DOS SANTOS GOMES - Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 56794021

PORTARIA "P" 1325/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **BRUNO SOUZA RODRIGUES**, Mat 425010021, do 4º Pel / 4ª CPIM / CPA-2 / Camapuã - MS, para o 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS.

(Solução ao Ofício nº 275/CPA-2/PMMS/2016, de 14 Dez 16).

ADAO ROSA DOS SANTOS GOMES – Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 56794021

EDITAL n. 10/CFC/DRSP/PMMS/2016**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos – CFC, consoante DOE nº 9.275 de 26 de outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** da Portaria nº 075/2016 – CEFAP de 29 de Novembro de 2016, dos candidatos Matriculados relacionados no Anexo Único deste Edital.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS **OVELAR** – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 40106022

Anexo Único ao EDITAL n. 10 /CFC/DRSP/PMMS/2016**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno – Critério Antiguidade****PORTARIA Nº 075/2016 – CEFAP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

OCOMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, bem como em cumprimento do Edital nº 006/CFC/DRSP/PMMS/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.288, de 18 de novembro de 2016.

RESOLVE:

1 – Matricular, no Curso de Formação de Cabos – CFC 2016 os candidatos abaixo relacionados, a contar de 21 de novembro de 2016, por cumprirem os requisitos previstos no Edital n.01/CFC/DRSP/PMMS/, para fins de regularização funcional, conforme se seguem:

| Ordem | Matrícula | Grad. | Nome |
|-------|-----------|---------|-----------------------------|
| 1 | 73341021 | CB QPPM | MARCUS RAMOS GONCALVES |
| 2 | 64219021 | CB QPPM | JAIR SANTIAGO TORRES |
| 3 | 77587021 | CB QPPM | RENAN FERREIRA DA SILVA |
| 4 | 73447021 | CB QPPM | EDNILSON PINTO DE MENDONCA |
| 5 | 16208021 | CB QPPM | ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM |

2 – Matricular, no Curso de Formação de Cabos – CFC 2016 os candidatos abaixo relacionados, a contar de 21 de novembro de 2016, por cumprirem os requisitos previstos no Edital n.01/CFC/DRSP/PMMS/, no critério antiguidade, conforme se seguem:

| Ordem | Matrícula | Grad. | Nome |
|-------|-----------|-------|-----------------------------------------|
| 1 | 31953023 | SD PM | GERSON FERREIRA |
| 2 | 38577021 | SD PM | ROBERTO DOS SANTOS |
| 3 | 87950021 | SD PM | EDSON SILVEIRA GOMES |
| 4 | 115781021 | SD PM | WILFREDO JAVARI MORAES |
| 5 | 115967022 | SD PM | CLEBER LUIS VIEIRA MORAES |
| 6 | 101172021 | SD PM | CLAUDEMIR BERNAL XIMENES |
| 7 | 109574021 | SD PM | WILSON TEIXEIRA |
| 8 | 58400021 | SD PM | ADRIANO MARSSARO |
| 9 | 79164021 | SD PM | ALADIR DAFLON NETO |
| 10 | 130641022 | SD PM | JETSON DE SOUZA |
| 11 | 103188021 | SD PM | WAGNER NUNES PEREIRA |
| 12 | 102033021 | SD PM | CESAR AURELIO BIFARONE |
| 13 | 43635021 | SD PM | ALAN DOS SANTOS BRITO |
| 14 | 94629021 | SD PM | HERIBERTO SEGOVIA NETO |
| 15 | 54556021 | SD PM | HELCIUS DIAS KLAIN |
| 16 | 43243021 | SD PM | PAULO ROBERTO DOS SANTOS |
| 17 | 7692021 | SD PM | ALEX PEREIRA DE SOUZA |
| 18 | 133057021 | SD PM | OSVALDO SILVERIO DA SILVA JUNIOR |
| 19 | 101972022 | SD PM | ALEXANDRE DUARTE DE BARROS |
| 20 | 36088021 | SD PM | JAMIL DE FREITAS DAMACENO |
| 21 | 127013021 | SD PM | LUIZ HENRIQUE SILVINO |
| 22 | 56302021 | SD PM | SIDINEI BARBOSA DA SILVA |
| 23 | 125778021 | SD PM | DOUGLAS LAERTES DE FREITAS |
| 24 | 94319021 | SD PM | MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 25 | 120516021 | SD PM | IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ |
| 26 | 128752021 | SD PM | EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 27 | 127051021 | SD PM | JESSE SILVA DE ARAUJO |
| 28 | 115671021 | SD PM | VILSON DE ARAUJO AMARAL |
| 29 | 125565022 | SD PM | ANTONIO FLAVIO GONCALVES |
| 30 | 131632021 | SD PM | THIAGO VERGINE DEDE |
| 31 | 65150021 | SD PM | LUIZ CARLOS DE CARVALHO |
| 32 | 45141021 | SD PM | JULYERME FERREIRA SILVA |
| 33 | 132520021 | SD PM | PAULO SERGIO GOMES RODRIGUES |

| | | | |
|-----|-----------|-------|-----------------------------------------|
| 34 | 79232021 | SD PM | ROGERIO LEON |
| 35 | 220021 | SD PM | ANDERSON HONORIO DOS SANTOS |
| 36 | 15156021 | SD PM | ALESSANDRO DE OLIVEIRA |
| 37 | 119447021 | SD PM | EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS |
| 38 | 123422021 | SD PM | AURILUCIO DA SILVA DAURIA |
| 39 | 62358021 | SD PM | ELTON LUIZ FERREIRA DO ARAUJO |
| 40 | 55188021 | SD PM | RENAN SANTOS DE ARAUJO |
| 41 | 57577021 | SD PM | FABIO RUBENS MOURA DA SILVA |
| 42 | 2327021 | SD PM | GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA |
| 43 | 23228021 | SD PM | MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO |
| 44 | 6430021 | SD PM | JOSEMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO |
| 45 | 24673021 | SD PM | RENAN OLIVEIRA AMARILHA |
| 46 | 125387021 | SD PM | PAULO JOSE RODRIGUES DANTAS |
| 47 | 88586021 | SD PM | AMIR CANDIDO DA SILVA |
| 48 | 115847021 | SD PM | JOSE APARECIDO DA SILVA |
| 49 | 39844021 | SD PM | WEVERTON DODISWURT DE BRITO E SILVA |
| 50 | 102689021 | SD PM | THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO |
| 51 | 24534021 | SD PM | JEAN ADRIANO DA SILVA |
| 52 | 100958021 | SD PM | WELLINGTON SOUZA FERNANDES |
| 53 | 100189021 | SD PM | AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA |
| 54 | 23469021 | SD PM | THIERRY DA SILVA GOMES |
| 55 | 129324021 | SD PM | IVAN FERREIRA DOS SANTOS |
| 56 | 15152021 | SD PM | MARCELO FLORENTINO |
| 57 | 121274021 | SD PM | NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR |
| 58 | 98165021 | SD PM | KLEBER LEITE QUINTANA - AG |
| 59 | 73139021 | SD PM | ARIOVALDO DA SILVA |
| 60 | 29623021 | SD PM | JAILTON RAFAEL MARQUES |
| 61 | 102850021 | SD PM | DANIEL DINIZ |
| 62 | 96930021 | SD PM | CLEITON BATISTA ESTEVAM |
| 63 | 126043021 | SD PM | ALTIMAR SILVA ARANTES |
| 64 | 93331021 | SD PM | PAULO CELSO GIL LEITE |
| 65 | 39501021 | SD PM | RAFAEL MARQUES DA COSTA |
| 66 | 98746021 | SD PM | ANDERSON BRAGA DE CARVALHO |
| 67 | 26278021 | SD PM | JORGE LOMBARDI JUNIOR |
| 68 | 107938021 | SD PM | NEUZA MARIA DE OLIVEIRA |
| 69 | 88895022 | SD PM | ERICK COENE DE OLIVEIRA |
| 70 | 121093021 | SD PM | PETERSON SILVA |
| 71 | 28317021 | SD PM | GENILSON DE ANDRADE DA SILVA |
| 72 | 90398021 | SD PM | MAURICIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA |
| 73 | 124840021 | SD PM | STEFFANER BETTIOL DE FREITAS |
| 74 | 131743021 | SD PM | MARCIO JOSE COELHO |
| 75 | 133830021 | SD PM | DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO |
| 76 | 44229021 | SD PM | LEONARDO SA CALIXTO |
| 77 | 22384021 | SD PM | EVANDRO DE BARROS CARDOSO |
| 78 | 19214021 | SD PM | RENATO CAVALCANTE FRANCO |
| 79 | 27102021 | SD PM | CASSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD |
| 80 | 12795021 | SD PM | JULIANO DA SILVA MELGAREJO |
| 81 | 19139021 | SD PM | JOELMIR VITAL DA SILVA |
| 82 | 45645021 | SD PM | TIAGO HENRIQUE JACOBS |
| 83 | 75935021 | SD PM | EMERSON ALEXANDRE HERREIRA |
| 84 | 127763021 | SD PM | LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA |
| 85 | 19542021 | SD PM | IVANDERSON ZANARDI GUIRRE |
| 86 | 131382021 | SD PM | FERNANDO DE FREITAS FILHO |
| 87 | 128023021 | SD PM | ANGELO ROCHA |
| 88 | 126468021 | SD PM | WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES |
| 89 | 132751021 | SD PM | CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA |
| 90 | 6228021 | SD PM | EDIVALDO PEREIRA LOPES |
| 91 | 114950021 | SD PM | RAMAO MENDONCA ALFONSO |
| 92 | 115674021 | SD PM | FLAVIO JOSE MOREIRA RODRIGUES |
| 93 | 10526021 | SD PM | WAGNER FONSECA |
| 94 | 6546021 | SD PM | RAINIER SOUZA GUEDES |
| 95 | 112166021 | SD PM | RONALDO DE SOUZA DIAS |
| 96 | 95636021 | SD PM | HENRIQUE FERREIRA DA SILVA |
| 97 | 106230021 | SD PM | CHARLES ALEKSEI TIVIROLI OMAIS |
| 98 | 7648021 | SD PM | WARLEI ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO |
| 99 | 111894021 | SD PM | FABIO GARCIA DE PAULA |
| 100 | 129875022 | SD PM | THIAGO MOREIRA DELVIZIO |
| 101 | 130181021 | SD PM | ROGERIO DA SILVA LANZA |
| 102 | 7659021 | SD PM | JOZIMAR MENDES DA ROCHA |
| 103 | 73141021 | SD PM | ANTONIO CARLOS POLATTO |
| 104 | 131469021 | SD PM | DANIEL DE CASTRO LEITE |
| 105 | 116362021 | SD PM | LUCIANE ANDRIELA CARDOSO |
| 106 | 123521021 | SD PM | WILSON JOSE DE LIMA |
| 107 | 59736021 | SD PM | TEOFILO GONCALVES RAFAEL DA SILVA |
| 108 | 6650021 | SD PM | FRANCIELE SOARES PEREIRA |
| 109 | 28873021 | SD PM | GIOVANNY JARA NEVES |
| 110 | 119315021 | SD PM | RICARDO BASTOS CARLI |
| 111 | 48896021 | SD PM | ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA |
| 112 | 125310022 | SD PM | FABIO LOPES JUNIOR |
| 113 | 20034021 | SD PM | KLEBER JOSE DOS SANTOS LEDESMO |
| 114 | 29134021 | SD PM | AIRAN AMARAL RODRIGUES |
| 115 | 128724022 | SD PM | ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS |
| 116 | 60877021 | SD PM | JEFFERSON DE LIMA CARDOSO |
| 117 | 71367021 | SD PM | GUSTAVO VIRGLIO DIAS DE SOUZA |
| 118 | 25908021 | SD PM | SAMARA MAIDANA ARECO |
| 119 | 31126021 | SD PM | PETERSON BARBOSA PIRES |
| 120 | 123968022 | SD PM | CARLOS ADRIANO XIMENES |
| 121 | 99702021 | SD PM | NELSON WILLIAN ARRUDA NANI |
| 122 | 40941021 | SD PM | KENY MARQUES LIMA |

| | | | |
|-----|-----------|-------|---------------------------------------|
| 123 | 20746021 | SD PM | BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES |
| 124 | 20026021 | SD PM | WENDER ROGERIO DE FREITAS ANTUNES |
| 125 | 20367021 | SD PM | LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI |
| 126 | 3118021 | SD PM | ROBSON NORMANDO CERVELATI |
| 127 | 7831021 | SD PM | ELIZAINE DUARTE DA SILVA |
| 128 | 29091021 | SD PM | IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA |
| 129 | 134177022 | SD PM | FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 130 | 12263021 | SD PM | JOSEILDO MACARIO BARBOSA |
| 131 | 97464021 | SD PM | PAULO MARCOS DA SILVA |
| 132 | 35890021 | SD PM | BENHUR AMORIM OLIVEIRA |
| 133 | 20469021 | SD PM | FABIO APARECIDO BARBOSA |
| 134 | 102209021 | SD PM | JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO |
| 135 | 108198021 | SD PM | ROSEMIR LIMA DE SOUZA |
| 136 | 85295021 | SD PM | ROGERIO ROBERTO |
| 137 | 39834021 | SD PM | DIMAS MIRANDA JUNIOR |
| 138 | 133350021 | SD PM | GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES |
| 139 | 123620021 | SD PM | EMERSON GOUVEIA DA SILVA |
| 140 | 122611021 | SD PM | LUCAS DOMINGUES CARRICO |
| 141 | 131434023 | SD PM | ALEX DA SILVA BARROS |
| 142 | 101892021 | SD PM | GERSON RODRIGUES DE FREITAS |
| 143 | 130740021 | SD PM | ROBERTO GUIMARAES VIEIRA |
| 144 | 100949021 | SD PM | RONALDO FREITAS DE SOUZA |
| 145 | 11535021 | SD PM | MILER FERREIRA TRINDADE |
| 146 | 26937021 | SD PM | LEANDRO MOYA VASCONCELOS |
| 147 | 108376021 | SD PM | ANTONIO CANDIDO DA SILVA |
| 148 | 101491021 | SD PM | FLAVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA |
| 149 | 19904021 | SD PM | FABIO FONSECA OURIAS |
| 150 | 26640021 | SD PM | JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ |
| 151 | 102828021 | SD PM | WILSON MARQUES FERREIRA FILHO |
| 152 | 102616021 | SD PM | ADRIANO MACIEL GONCALVES |
| 153 | 102945021 | SD PM | CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI |
| 154 | 116358021 | SD PM | JULIMAR ANTONIO RODRIGUES |
| 155 | 126853022 | SD PM | LEANDRO FERNANDES DUARTE |
| 156 | 85261021 | SD PM | ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO |
| 157 | 33881021 | SD PM | LUIS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES |
| 158 | 54133021 | SD PM | RENATO RIBEIRO DE MORAIS |
| 159 | 99608021 | SD PM | JOAO LUIZ ALVES DOS SANTOS |
| 160 | 128516021 | SD PM | JOSE HENRIQUE GUENKA |
| 161 | 55142021 | SD PM | CICERO DA SILVA |
| 162 | 108486021 | SD PM | JOSE MARCIO SANCHES - AG |
| 163 | 120626021 | SD PM | MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA |
| 164 | 132000021 | SD PM | WELLITON DOS SANTOS BARROS |
| 165 | 13533021 | SD PM | JEDIELSON SANTANA DE LIMA |
| 166 | 106425021 | SD PM | PAULO CESAR DOS SANTOS MAIDANA |
| 167 | 31260021 | SD PM | DIEGO ARGUILERA ROMEIRO |
| 168 | 98912021 | SD PM | JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS |
| 169 | 109603021 | SD PM | ANTONIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE |
| 170 | 7159021 | SD PM | EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR |
| 171 | 11494021 | SD PM | CESAR AUGUSTO RAPOSO |
| 172 | 99788023 | SD PM | LUCIANO COSTA MAIA |
| 173 | 37499021 | SD PM | ANDRE LUIS DE ALENCAR |
| 174 | 101540021 | SD PM | MARCELO SPINDOLA MARTINS |
| 175 | 131416021 | SD PM | HIGOR DE MELLO SEVERINO |
| 176 | 131679022 | SD PM | RICARDO APARECIDO DA SILVA |
| 177 | 124176021 | SD PM | CELIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA |
| 178 | 103245021 | SD PM | THIAGO TOSHINOSHIN HONDA |
| 179 | 102729021 | SD PM | RAFAEL RODOLFO ROSA |
| 180 | 15017021 | SD PM | ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL |
| 181 | 99292023 | SD PM | JOSE PEREIRA DE SOUZA |
| 182 | 117326021 | SD PM | ELEOMAR ARRUDA DA SILVA |
| 183 | 117436021 | SD PM | MÁCSUEL VILALBA SANTANA |
| 184 | 121860021 | SD PM | HELTON ALVES DE OLIVEIRA |
| 185 | 40642021 | SD PM | DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS |
| 186 | 106337021 | SD PM | GILSON DE OLIVEIRA |
| 187 | 130905021 | SD PM | ANDRE LUIZ FERREIRA |
| 188 | 113781021 | SD PM | ABRAO PEDRO DE AMARAL FILHO |
| 189 | 95887021 | SD PM | GEULIAN ALVES DE CASTRO |
| 190 | 24119021 | SD PM | RAFAEL GUIMARAES CAICARA |
| 191 | 7225021 | SD PM | ADRIANO DOS SANTOS JESUS |
| 192 | 105896021 | SD PM | MARCIO LORENZON |
| 193 | 97087021 | SD PM | FERNANDO BARBOSA DA FONSECA |
| 194 | 130112021 | SD PM | ARTHUR LOUBET JUNIOR |
| 195 | 38052021 | SD PM | ADRIANO PERALTA CHAVES |
| 196 | 69463021 | SD PM | ROGERIO SENHORINHA DE ALMEIDA |
| 197 | 119333021 | SD PM | FABIO ANDRADE DA SILVA |
| 198 | 133481022 | SD PM | FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS |
| 199 | 27055021 | SD PM | RICARDO PEDRALINO DE SOUZA |
| 200 | 120730022 | SD PM | VALMIR VALDES |
| 201 | 15957021 | SD PM | CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO |
| 202 | 133532021 | SD PM | DIONE LIMA OLIVEIRA |
| 203 | 120443021 | SD PM | BRUCE FRANCA BRUM |
| 204 | 17751021 | SD PM | GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA |
| 205 | 114827021 | SD PM | DANIVAL LEAL DA SILVA |
| 206 | 112705021 | SD PM | EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA |
| 207 | 41342021 | SD PM | DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA |
| 208 | 43596021 | SD PM | CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE |
| 209 | 103006022 | SD PM | MARCELO LOPES COUTO |
| 210 | 110417021 | SD PM | ADENILTON DA SILVA GOMES |
| 211 | 103377021 | SD PM | LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA |
| 212 | 127825021 | SD PM | ANDRE JAIME BENITES |
| 213 | 122713022 | SD PM | JOSILAYNE MIRANDA |

| | | | |
|-----|-----------|-------|-------------------------------------------|
| 214 | 133180021 | SD PM | MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES |
| 215 | 117628022 | SD PM | ELISANGELA APOLONIO FERNANDES |
| 216 | 122487021 | SD PM | MARCIA APARECIDA DOS SANTOS |
| 217 | 25686021 | SD PM | ALINE FURTADO VAN ONSELEN |
| 218 | 86571022 | SD PM | FAGNER JOSE DE OLIVEIRA |
| 219 | 20481021 | SD PM | VALDECI ALEXENDRE DA SILVA |
| 220 | 15778021 | SD PM | ROBERTO DE SOUZA DA SILVA |
| 221 | 129752022 | SD PM | CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS |
| 222 | 98062021 | SD PM | VALERIO DE OLIVEIRA IGNACIO |
| 223 | 130304022 | SD PM | JAQUELINE BRITES CANHETE |
| 224 | 26999021 | SD PM | LUIZ ALBERTO ANTONIETO |
| 225 | 84594021 | SD PM | MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO |
| 226 | 102690021 | SD PM | RUDSON NOLASCO DE ABREU |
| 227 | 99668021 | SD PM | MARCELO DIAS DE SOUZA |
| 228 | 129228021 | SD PM | SOCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO |
| 229 | 128139022 | SD PM | EDSON LUIZ DE LIMA JUNIOR |
| 230 | 118318022 | SD PM | DAVID BAGGIO CAVALCANTE |
| 231 | 39737021 | SD PM | RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA |
| 232 | 133409021 | SD PM | LORENA MARILEIDE COLMAN |
| 233 | 124436021 | SD PM | LUIZ ANTONIO DINIZ VIANA |
| 234 | 109547022 | SD PM | RUI BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 235 | 130897021 | SD PM | ANDERSON FARIAS BATISTA |
| 236 | 120506021 | SD PM | JOSE VERGARA GARCIA |
| 237 | 117080021 | SD PM | WALMIR ARAUJO FERNANDES |
| 238 | 130645021 | SD PM | JOSIANE RODRIGUES RAMIRES PORTES DE SOUZA |
| 239 | 118061021 | SD PM | WAGNO COELHO BARBA |
| 240 | 132424023 | SD PM | JULIANO VAEZ DUARTE |
| 241 | 132091021 | SD PM | MARCELO HENRIQUE CORREA LINO |
| 242 | 127221022 | SD PM | LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR |
| 243 | 129337021 | SD PM | JULIANO SPADARI DOS SANTOS |
| 244 | 130432021 | SD PM | HAGNER DOS SANTOS SILVA |
| 245 | 101155021 | SD PM | CELSO DE ANDRADE PEREIRA |
| 246 | 116560021 | SD PM | ANDRE SALDIVAR BARBOSA |
| 247 | 18563021 | SD PM | ULISSES JOSE VICENTE MORAES |
| 248 | 33106021 | SD PM | EMERSON CORDEIRO RAMIRO LEITE |
| 249 | 130268022 | SD PM | GIVANILDO SIMAO DE BRITO |
| 250 | 19707021 | SD PM | JEFFERSON OLIVEIRA SILVA |
| 251 | 28548021 | SD PM | JOAO PAULO MORISSON FERNANDEZ |
| 252 | 125441022 | SD PM | CLISLAINE CUSTODIO JACOMELI |
| 253 | 29501021 | SD PM | ROGER LOPES |
| 254 | 114136021 | SD PM | CLEBEO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR |
| 255 | 36192021 | SD PM | WILLIAN DA COSTA SAMPAIO |
| 256 | 43601021 | SD PM | MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO |
| 257 | 130372021 | SD PM | ADAILTON DE MELLO GOMES |
| 258 | 101576021 | SD PM | BRUNO JUNQUEIRA ROSSETO |
| 259 | 122733021 | SD PM | SILVIO PEREIRA DE LIMA |
| 260 | 129845022 | SD PM | PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ |
| 261 | 69465021 | SD PM | JOSE DA SILVA PRUDENCIA |
| 262 | 114783021 | SD PM | JOSIAS DIAS DOS SANTOS |
| 263 | 132568021 | SD PM | VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS |
| 264 | 9806021 | SD PM | DENILSON LEITE GUIMARAES ALIENDRES |
| 265 | 13986021 | SD PM | JOSIMAR LOPES DEPIERI |
| 266 | 43558021 | SD PM | DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA |
| 267 | 33308021 | SD PM | JHONY NUNES PEREIRA |
| 268 | 129358021 | SD PM | RENATO PEREIRA DA SILVA |
| 269 | 124109021 | SD PM | FLAVIO LARA ORTIZ |
| 270 | 94347021 | SD PM | PAULO FERNANDO DE CARVALHO |
| 271 | 113108021 | SD PM | JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS |
| 272 | 13146021 | SD PM | EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR |
| 273 | 30746021 | SD PM | LUIS CASSIO TUMELERO SANCHES |
| 274 | 114544021 | SD PM | PAULO CEZAR BERCH |
| 275 | 41436021 | SD PM | THIAGO RAMOS GONCALVES |
| 276 | 104546021 | SD PM | GILCELE GUARAGNI |
| 277 | 5680021 | SD PM | SELMA FELIX DOS SANTOS |
| 278 | 113152021 | SD PM | MARCELO SALAPATA DA SILVA |
| 279 | 113689021 | SD PM | EDIMARCIO ESCOBAR RAMOS |
| 280 | 132583021 | SD PM | JOAO CARLOS DE SOUZA JUNIOR |
| 281 | 43755021 | SD PM | EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA |
| 282 | 5498021 | SD PM | HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO |
| 283 | 15633021 | SD PM | NADIA MARTINS GONCALVES |
| 284 | 10277021 | SD PM | LUCIANO TAVARES DE PAULA |
| 285 | 122345021 | SD PM | MURILO CARNEIRO SOUZA |
| 286 | 126698021 | SD PM | ADELSON DO AMARAL PIRES |
| 287 | 12802021 | SD PM | ROSANE DE SOUZA CABREIRA |
| 288 | 1079021 | SD PM | JOAO PAULO SILVERIO LOPES |
| 289 | 36124021 | SD PM | MAERCIO VIANA FERREIRA |
| 290 | 53605021 | SD PM | RAFAEL MARIANO DOS SANTOS |
| 291 | 27296021 | SD PM | MAGNO MATEUS DA SILVA |
| 292 | 31036021 | SD PM | SILVONEI LEDESMA CHAVES |
| 293 | 100518022 | SD PM | JOAO CLAUDIO CLEMENTE |
| 294 | 33825021 | SD PM | ADAO VILHALBA PEREZ JUNIOR |
| 295 | 106938021 | SD PM | EDILSON DE SOUZA RAMOS |
| 296 | 130857021 | SD PM | JOSE DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL |
| 297 | 27183021 | SD PM | LAINA SARAVI DA SILVA |
| 298 | 86539021 | SD PM | HERMESON BORGES LEITES |
| 299 | 133613021 | SD PM | ALLAN JONES RODRIGUES |
| 300 | 36084021 | SD PM | RAFAEL MAGALHAES DANTAS |
| 301 | 100806021 | SD PM | MARCELO MACHADO DE LIMA |
| 302 | 119095021 | SD PM | ORVANILDO RIBAS GODIN |
| 303 | 94556021 | SD PM | JOAO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA |
| 304 | 13146021 | SD PM | SHALMON HARNER CARVALHO SUNAKOZAWA |

| | | | |
|-----|-----------|-------|-------------------------------------|
| 305 | 6012021 | SD PM | WENNDER SAUCEDO ALVES |
| 306 | 125624021 | SD PM | JANDER ESPINDOLA DOS SANTOS |
| 307 | 1853021 | SD PM | FLAVIO DUARTE DE ARAUJO |
| 308 | 126747021 | SD PM | MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES |
| 309 | 7619021 | SD PM | ROGERIO BRIZUELA FIGUEIREDO |
| 310 | 7599025 | SD PM | ARLINDO AZEVEDO DA SILVA |
| 311 | 114875021 | SD PM | JOSE JOAQUIM CANDIDO NETO |
| 312 | 16233021 | SD PM | MARIO JUNIOR MAKOTO SATO |
| 313 | 33371021 | SD PM | VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO |
| 314 | 101197021 | SD PM | CLAUDEIR PINHEIRO |
| 315 | 5726021 | SD PM | MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA |
| 316 | 26288021 | SD PM | RENATA BARBOZA DOS SANTOS |
| 317 | 91856021 | SD PM | ROBSON PARODE |
| 318 | 87256022 | SD PM | GEOVANE DE SOUZA SANTOS |
| 319 | 63793021 | SD PM | DHAYANER JOSE SILVA |
| 320 | 129925021 | SD PM | REGINALDO MEIRELES LEMES |
| 321 | 87233021 | SD PM | REGINALDO RODRIGUES DA SILVA |
| 322 | 96877021 | SD PM | ANDERSON DE MATOS FONSECA |
| 323 | 104396021 | SD PM | DANIELA DA SILVA RAMOS |
| 324 | 110808021 | SD PM | VLADEMIR FARIAS CABREIRA |
| 325 | 5267021 | SD PM | ADEMAR MODESTO PAULO DIAS |
| 326 | 51280021 | SD PM | ANTONIO TURCI NETO |
| 327 | 116982021 | SD PM | MISAEEL GOMES MARTINS |
| 328 | 125786021 | SD PM | NELSON JOSE PEREIRA JUNIOR |
| 329 | 129806021 | SD PM | JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK |
| 330 | 26243021 | SD PM | IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE |
| 331 | 107218021 | SD PM | RAFAEL ARANTES SANTIM |
| 332 | 129330021 | SD PM | JEFERSON FABIO TEIXEIRA |
| 333 | 38958021 | SD PM | FERNANDO DANTAS DA SILVA |
| 334 | 92287021 | SD PM | ANDRESON RODRIGUES DA SILVA |
| 335 | 10470021 | SD PM | SANER ELIAS DIAS LEITE |
| 336 | 43245021 | SD PM | REGINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA |
| 337 | 132252021 | SD PM | KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA |
| 338 | 97895021 | SD PM | RAUSEMAN CORREA DE FREITAS |
| 339 | 7952021 | SD PM | DYONE ANTONIO DA COSTA |
| 340 | 118363021 | SD PM | MARCELO BATISTA GARCIA |
| 341 | 114571021 | SD PM | VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA |
| 342 | 115005021 | SD PM | ROBSON PINHEIRO |
| 343 | 79351021 | SD PM | NEI COELHO SILVA |
| 344 | 130581021 | SD PM | TIAGO ECHEVERRIA COUTO |
| 345 | 10443021 | SD PM | JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 346 | 13090021 | SD PM | FLORENCIO SOUZA RAMOS |
| 347 | 119735021 | SD PM | EVERALDO NEVES RODRIGUES |
| 348 | 26004021 | SD PM | WILBOR LUIZ DA SILVA |
| 349 | 78872022 | SD PM | MARQUES ANDREY CAMARGO |
| 350 | 92155021 | SD PM | LAURA FABIULLA DOS SANTOS |
| 351 | 265021 | SD PM | WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA |
| 352 | 35854021 | SD PM | JUAN PEIXOTO CABREIRA |
| 353 | 107692021 | SD PM | ALEXANDRO KLEBER BUENO |
| 354 | 131430021 | SD PM | LEANDRO ANSELMO CANALI |
| 355 | 10443021 | SD PM | CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS |
| 356 | 95903022 | SD PM | GLAYSON MIRANDA PAIN |
| 357 | 10443021 | SD PM | ROMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO |
| 358 | 6515021 | SD PM | ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA |
| 359 | 27021021 | SD PM | RAFAEL ALEM DE SENA |
| 360 | 113829021 | SD PM | GILSON ALBUQUERQUE GARCIA |

3 – Publique-se.

CICERO APARECIDO PEREIRA – Ten. Cel. QOPM
Subcomandante do CEFAP
Mat. 70075

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 075, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9185, de 16 de junho de 2016, à página 38, na parte que tornou público a Licença para tratamento da própria saúde da servidora **LUCILENE BEZERRA DA SILVA**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... 24.05.2016 a 24.08.2016 ..."

PASSE A CONSTAR: "... 24.05.2016 a 24.05.2016 ..."

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2016

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

Na Portaria "P" AGEPEM/Nº 417/06, de 20 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6871, de 26 de setembro de 2006, página 20, referente ao Curso de Formação de Agente de Segurança e Portaria "P" AGEPEM/Nº 428/06, de 20 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6819, de 28 de setembro de 2006, página 29, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **WILLIAN JORGE GALEV** – prontuário nº 122696021, que publicou correção no Diário Oficial nº 9.300, de 6 de dezembro de 2016, pag. 72, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: - "Autorizar a averbação de 6.617 (seis mil, seiscentos e dezessete) dias, ou seja, 18(dezoito) anos, (um) mês e 17(dezessete) dias";
Passa a constar: "Autorizar a averbação de 6.575 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 18(dezoito) anos, 0(zero) mês e 5(cinco) dias ;

Onde constou: "629 dias, prestados junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, no período de 12/3/1996 à 30/11/1997;

";
Passa a constar: 587 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, no período de 12/3/1996 à 19/10/1997;

Onde constou: " 92 dias, prestados ao Curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciário, no período de 20/10/1997 à 11/11/1997 e de 09/07/2001 à 18/09/2001;

Passa a constar: 95 dias, prestados ao Curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciário, no período de 20/10/1997 à 11/11/1997 e de 09/07/2001 à 18/09/2001;

Processo nº 31/600815/2006

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA

Diretor-Presidente
Mat. 376571021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

Na Portaria "P" DSP/379/94, de 27 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial nº 3886, de 5 de outubro de 1994, página 38, (**Processo nº 08/008396/94**) e Portaria "P" DSP/142/96, de 23 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial nº 4268, de 25 de abril de 1996, página 17, (**Processo nº 08/007074/96**) que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **JOÃO JOAQUIM FELIPE** – prontuário nº 34874021, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: - " 03 de março de 1980 à 31 de dezembro de 1980, prestados junto a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados;

";
Passa a constar: 299 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, no período de 3/3/1980 à 31/12/1980;

Onde constou: " 01 de março de 1981 à 30 de dezembro de 1981, prestados junto a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados;

";
Passa a constar: 300 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, no período de 1º/3/1981 à 30/12/1981;

Onde constou: " no período de 11.02.82 à 20 de maio de 1982 à MAPE, Construtora e Comércio Ltda;

Passa a constar: 100 dias, prestados a MAPE Construtora e Comércio Ltda, no período de 11/2/1982 à 20/5/1982;

Onde constou: " no período de 28.04.76 à 03.02.80, prestado como Trabalhador Rural em Glória de Dourados";

Passa a constar: 1.374 dias, prestado como Trabalhador Rural em Glória de Dourados/MS, no período de 28/4/1976 à 3/2/1980;

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA

Diretor-Presidente
Mat. 376571021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação - Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|-------------------------------------|--------|---------|----------------|
| 6411022 | Ana Paula Marcuzo de Souza Sakamoto | Médico | AGEPREV | 13/502073/2014 |

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3114/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 153, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

| NOME / MATRICULA | FUNÇÃO / PROCESSO | NÍVEL | | VALIDADE |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|------|------------|
| | | DE | PARA | |
| BENJAMIM ALVES DE OLIVEIRA / 49304022 | GESTOR DE APOIO OPERACIONAL / 19/102228/2012 | V | VI | 26/08/2016 |
| DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA MARIÚBA / 3589021 | FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS / 19/102435/2010 | VII | VIII | 28/03/2016 |
| ERCÍLIO CLEMENTINO GONÇALVES / 15483021 | OPERADOR DE MÁQ. MOTORIZADAS / 19/100822/2011 | VII | VIII | 21/05/2016 |
| ISTER LUIZ ROCHA / 28364021 | MECÂNICO ESPECIAL. DE MÁQUINAS / 19/100998/2011 | VI | VII | 29/04/2016 |
| JOSÉ PEREIRA SOBRINHO / 4227023 | AGENTE DE FISCALIZ. DE TRANSPORTE 19/100820/2016 | VI | VII | 13/05/2016 |
| MARI EMÍLIA BRANCHER / 38555023 | FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS / 19/100996/2011 | VI | VII | 02/06/2016 |
| NARCIZO DIONIZIO / 39251021 | AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / 19/101798/2010 | VI | VII | 05/07/2015 |
| SEBASTIÃO THEODORO DA SILVA / 15977021 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / 19/100392/2011 | VI | VII | 06/02/2016 |
| TÂNIA ROSA NAVARRO DE MENEZES / 41979021 | TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL 19/100910/2013 | III | IV | 28/06/2016 |
| WELTON ROCHA / 36159021 | MOTORISTA DE VEÍC. LEVES / 19/100391/2011 | VI | VII | 01/03/2016 |

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Infraestrutura e

Designado para responder pela Presidência da AGESUL

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 270, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR Portaria "P" AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8201 de 29 de maio de 2012, página 38.

Onde consta: "a partir da data da publicação":
Cargo: Agente de Serviço Sócio-Organizacionais

| Matrícula | Servidor | Classe | Nível |
|-----------|------------------------|--------|-------|
| 36515251 | Meire Lourdes da Rocha | D | VI |

Passa a constar: "a partir de 3 de maio de 2012":
Cargo: Agente de Serviço Sócio-Organizacionais

| Matrícula | Servidor | Classe | Nível |
|-----------|------------------------|--------|-------|
| 36515251 | Meire Lourdes da Rocha | D | IV |

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 271, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com fulcro nos art. 09 a 11 da Lei nº 4889, de 26 de julho de 2016.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Nível | | Validade | Processo nº |
|-----------|------------------------|----------------------------------|-------|------|------------|--------------|
| | | | De | Para | | |
| 36515251 | Meire Lourdes da Rocha | Gestor Socioorganizacional Rural | IV | V | 21/12/2007 | 21/500789/13 |

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 331, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **AQUIDAUANA-MS**, a servidora **ALEIS FERNANDA FURTADO LUIZ**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 118777021, com efeitos a contar de **01 de dezembro de 2016**.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 332, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Regional** de **Aquidauana-MS**, o servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 94275021, em substituição do titular Gláucio da Costa Coelho, que estará de férias no período de **03/01/2017 a 17/01/2017, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 333, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Assistente Inspeoria Local** de **Angélica-MS**, o servidor **ÉDER APARECIDO FARIAS**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 130812021, em substituição do titular Paulo Sergio de Oliveira, que estará de férias no período de **09/01/2017 a 07/02/2017**.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 334, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local** de **Anaurilândia-MS**, o servidor **THIAGO FERRAZ LIMA**, matrícula 33073021, em substituição da titular Claudia Luciana Lima de Castro, que encontra-se de licença médica, no período de **24/11/2016 a 23/12/2016**.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 335, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Assistente Inspeoria Local** de **Juti-MS**, o servidor **JOAO AUGUSTO PUSSI**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 68963021, em substituição do titular Renato Lourenço da Silva, que encontra-se de férias no período de **12/12/2016 a 26/12/2016**.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 336, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Regional** de **Jardim-MS**, o servidor **JAMES MACHADO TERRAZAS**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 10737024, em substituição do titular Eucrécio Pilonetto, que estará de férias no período de **02/01/2017 a 31/01/2017, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 337, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Determinar a Instauração de **Sindicância Administrativa**, com o escopo de apurar os fatos contidos nos autos nº **63/105087/2016** e, para tanto **DESIGNO** os servidores: presidida por **CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES**, Delegado de Polícia, matrícula 15246021 e secretariado por **MARISE MARINELLI BONILHA SEKI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 84815021.

Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 338, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Regional** de **Coxim-MS**, o servidor **CLEINOR LIO ZAMPIERI**, matrícula 13772022, em substituição da titular Vanusa Quissada Gimenez, que encontra-se de licença médica, no período de **12/12/2016 a 31/12/2016, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO/MS/Nº 279 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO) - no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para comporem o Comitê Interdisciplinar para a Gestão de Denúncias com Agrotóxicos, instituído pela Portaria IAGRO/MS/Nº 3221, de 12 de dezembro de 2016:

| Matrícula | Servidor | Cargo |
|-----------|-------------------------------|------------------------------|
| 84815021 | MARISE MARINELLI BONILHA SEKI | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO |
| 12563021 | MARINA ALVES RODRIGUES BACHA | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO |
| 25892021 | MILENA BIASI FERLIN | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO |

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 806, de 9 de dezembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIO EUGENIO FERREIRA, matrícula nº 466574021, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 60083, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de dezembro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 808, de 12 de dezembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 10 de janeiro a 24 de janeiro de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 58, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.095, de 29 de janeiro de 2016, à página 92, do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 6544021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 809, de 12 de dezembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 15 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 20, de 06 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.080, de 08 de janeiro de 2016, à página 63, do servidor LAERCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 810, de 12 de dezembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

| Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|-----------|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| 6544021 | Fabio Edir dos Santos Costa | 29/06/15 a 28/06/16 | 25/01/17 a 23/02/17 |
| 123054021 | Laércio Alves de Carvalho | 02/01/16 a 01/01/17 | 16/01/17 a 14/02/17 |

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 811, de 12 de dezembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 33238021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, por necessidade de serviço, a partir de 18 de janeiro de 2017, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 812, de 12 de dezembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALESSANDRA PAIM BERTI, matrícula nº 30328022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2017, em substituição a titular Luciana Ferreira da Silva, matrícula nº 33238021, em férias no período. (Processo nº 29/501034/2016)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 813, de 12 de dezembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente, em caráter temporário, como Professor Convocado.

| Nome Matrícula | Cargo | Função | Nível Código Processo | Dias | Período | Prorr. |
|-------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|------------------------|------|---------------------|--------|
| Andresa Brusarosco Andrade 18881026 | Professor de Ensino Superior Convocado | Docente Convocado | II 60055 29/50600/2016 | 120 | 30/11/16 a 29/03/17 | Não |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 814, de 13 de dezembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora INÊS DE SOUZA BARBA, matrícula nº 56812026, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de aposentadoria, correspondentes à licença prêmio não gozada, referente ao período de 24 de maio de 1990 a 22 de maio de 1995, com fulcro no art. 3º, da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda com o inciso II do art. 83, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 29/501016/2016)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 815, de 13 de dezembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 6 de janeiro de 2017 a 6 de março de 2017, a Licença Gestante à LUCILENE ANITA PEREIRA SILVA, matrícula nº 130052021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/550601/2016)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 816, de 13 de dezembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no Edital nº 67/2016 – PRODHS, de 9 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 67/2016 – PRODHS, Unidade Universitária de Coxim, de 9 de novembro de 2016:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental
Prof. Dr. José Roberto da Silva Lunas – Presidente
Profª. MSc. Kelly Regina Ibarrola Vieira
Profª. MSc. Camila Souza de Andrade
Profª. MSc. Patricia Silva Ferreira – Suplente
Prof. Dr. Cesar Yuji Fujihara – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 144, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de dezembro de 2016, a Portaria "P" IMASUL nº 158 de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.021, de 08 de outubro de 2015, à página 21, na parte que designou o servidor Sebastião Carvalho de Oliveira para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda

CORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 446/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, que participaram do "Mutirão – Projeto Morar Legal", realizado em Bonito-MS, nos dias 18 e 19 de novembro de 2016:

| DEFENSOR PÚBLICO | MATRÍCULA |
|-----------------------------|-----------|
| Milene Cristina Galvão | 827657-1 |
| Thais Roque Sagin Lazzaroto | 5507634-1 |

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 447/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido à Defensora Pública JANE INÊS DIETRICH, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 433/2016, de 8 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.304, de 12 de dezembro de 2016, páginas 81 e 82.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 448/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao Defensor Público OSVALDO VIEIRA OLIVEIRA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 433/2016, de 8 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.304, de 12 de dezembro de 2016, páginas 81 e 82.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 449/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 433/2016, de 8 de dezembro de 2016, publicado no D.O.E n. 9.304, de 12 de dezembro de 2016, páginas 81 e 82, que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO, no período de 9 a 23 de janeiro de 2017, fixando-o para o período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 384/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ECILANA LENIN QUEIROZ PAEL, matrícula n. 5507936-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de dezembro de 2016.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 385/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao servidor MAGNO MÁRCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1, ocupante do cargo de Técnico, Classe G, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2007 a 26 de janeiro de 2012, por ter completado em 26 de janeiro de 2012 o quinto quinquênio, com fundamento no artigo 11 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e nos artigos 105, inciso I, alínea "b" e 111 e seus parágrafos, todos da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2016 (Processo 33/000.168/2016).

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 386/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSENILDA PIRES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico, Classe C, matrícula n. 767514-1, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública, para exercer Mandato Eletivo de Vereador, na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, pelo período de 4 (quatro) anos, com início no dia 1º de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, com opção expressa da remuneração do cargo eletivo em razão da incompatibilidade de horário, com fundamento nos artigos 130, inciso VII; 157 e 158 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 c/c o artigo 38, inciso III, da Constituição Federal. (Processo n. 33/000.162/2016).

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 387/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 380/2016, de 8 de outubro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.304, de 12 de dezembro de 2016, páginas 83 e 84, que autorizou o gozo de férias à servidora NAYARA DUARTE MIRANDA, no período de 9 a 23 de janeiro e o período de 24 a 26 de janeiro de 2017 (doação de sangue), fixando-o para o período de 9 a 18 de janeiro de 2017. (Protocolo 33/061229/2016).

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 388/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO DE GOZO |
|--------------------------------|-----------|-----------------|
| Ludimila Macêdo Rocha | 5500362-3 | 16 a 30/1/2017 |
| Rodrigo Araújo de Magalhães | 5500729-3 | 9 a 23/1/2017 |
| Tiago Agrício Lizaldo Fagundes | 5501890-3 | 9 a 23/1/2017 |

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 389/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao servidor EDVALDO ALVES VIEIRA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 380/2016, de 8 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.304, de 12 de dezembro de 2016, página 83. (Protocolo 33/061433/2016).

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 390/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, o servidor EDVALDO ALVES VIEIRA, matrícula n. 61239-1, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, da Função de Confiança, símbolo DPFC-3, a contar de 15 de dezembro de 2016, em decorrência de aposentadoria.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE Nº 391/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, cumprida a exigência estabelecida na Instrução Normativa TC/MS, n. 2 de 28 de outubro de 2015, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor AIRTON DE SOUZA KRUKI, ocupante do cargo de Técnico, classe "G", matrícula nº 5169-1, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 72 da Lei Estadual nº 3.150/2005 (Processo 33/000.213/2016).

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" DPGE n. 392/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, a servidora MARIA ARLENE MARQUES FERNANDES, matrícula n. 417157-1, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, da Função de Confiança, símbolo DPFC-3, a contar de 15 de dezembro de 2016, em decorrência de aposentadoria.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2016 - Processo nº. 3906/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa. APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos - SUASA - Secretária Mun. de Desenvolvimento Econômico
 Dotação para o presente exercício: 0901.20.608.602.1.102.4449052.123000.220
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.

Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 13/12/2017, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 14/12/2016

JORGE JUSTINO DIOGO - PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER STEIN - APRAVEL MS VEICULOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, **torna sem efeito** a publicação: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.920/2016-19", constante no DIOGRANDE n. 4.748, PÁGINA 12 e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO n. 240, PAGINA 188 - quinta-feira, 15 de dezembro de 2016.

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Pregoeira

ADENDO N. 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.920/2016-19

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central de Compras e Licitações, comunica aos interessados que fica retificado o Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirada de novo Edital devidamente corrigido ou solicitá-lo através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para o dia **28 de dezembro de 2016, às 8h**.

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Pregoeira

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, comunica aos interessados que fica retificado o **Aviso de Resultado** publicado em 17 de agosto de 2016 na Imprensa Oficial. Objeto: " **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO - SEINTHRA**"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.207/2016-52

Onde se Lê:

Processo Administrativo nº 14.841/2016-90.

Leia-se:

Processo Administrativo nº 28.207/2016-52

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **15/12/2016**, conforme parecer.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA USO EM LABORATÓRIO, TAIS COMO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS, ENTRE OUTROS, COM O FORNECIMENTO DE APARELHO EM COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

PREGÃO PRESENCIAL: 057/2016

PROCESSO Nº: **16.849/2016-72**

JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA-ME

CNPJ: 07.913.192/0001-76

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------|----------------|----------------|
| 1 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA E DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA EM SORO HUMANO E PLASMA. | TESTES | 7.500 | DIASORIN | R\$ 14,77 | R\$ 110.775,00 |
| 2 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA E DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA EM SORO HUMANO E PLASMA. | TESTES | 7.500 | DIASORIN | R\$ 19,55 | R\$ 146.625,00 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|-----------|----------------|
| 3 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IgG PARA O CITOMEGALOVÍRUS EM SORO E PLASMA HUMANOS. | TESTES | 7.500 | DIASORIN | R\$ 16,76 | R\$ 125.700,00 |
| 4 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETECÇÃO SEMI QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IgM PARA O CITOMEGALOVÍRUS EM SORO E PLASMA HUMANOS. | TESTES | 7.500 | DIASORIN | R\$ 24,90 | R\$ 186.750,00 |
| 5 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IgG CONTRA O TOXOPLASMA GONDII EM SORO HUMANO E PLASMA. | TESTES | 7.500 | DIASORIN | R\$ 15,51 | R\$ 116.325,00 |
| 6 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IgM CONTRA O TOXOPLASMA GONDII EM SORO HUMANO E PLASMA. | TESTES | 7.500 | DIASORIN | R\$ 15,60 | R\$ 117.000,00 |
| 7 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA E DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPO CONTRA O TREPONEMA PALLIDUM (TP) EM SORO HUMANO OU PLASMA. | TESTES | 22.500 | DIASORIN | R\$ 16,84 | R\$ 378.900,00 |
| 8 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA DO TIPO 1 (HIV-1 E HIV-1 GRUPO O) E TIPO 2 (HIV-2) EM SORO HUMANO OU PLASMA. | TESTES | 30.000 | DIASORIN | R\$ 13,54 | R\$ 406.200,00 |
| 9 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B (HbS _{Ag}), PERMITINDO DETECÇÃO DE MUTANTES HbS _{Ag} , EM SORO OU PLASMA HUMANO. | TESTES | 15.000 | DIASORIN | R\$ 9,29 | R\$ 139.350,00 |
| 10 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) EM SORO OU PLASMA HUMANO. | TESTES | 15.000 | DIASORIN | R\$ 27,95 | R\$ 419.250,00 |
| 11 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS DE CLASSE IgG E IgM CONTRA O ANTÍGENO DA REGIÃO DO CORE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc) EM SORO OU PLASMA HUMANO. | TESTES | 11.200 | DIASORIN | R\$ 11,55 | R\$ 129.360,00 |
| 12 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS DE CLASSE IgM CONTRA O ANTÍGENO DA REGIÃO DO CORE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc) EM SORO OU PLASMA HUMANO. | TESTES | 4.500 | DIASORIN | R\$ 22,30 | R\$ 100.350,00 |
| 13 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBs) EM SORO OU PLASMA HUMANO. | TESTES | 11.200 | DIASORIN | R\$ 17,15 | R\$ 192.080,00 |
| 14 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS DE CLASSE IgM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV IgM) EM SORO OU PLASMA HUMANO. | TESTES | 3.700 | DIASORIN | R\$ 15,45 | R\$ 57.165,00 |
| 15 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA E DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV IgG) EM SORO OU PLASMA HUMANO. | TESTES | 3.700 | DIASORIN | R\$ 13,60 | R\$ 50.320,00 |
| 16 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS DE CHAGAS EM SORO OU PLASMA HUMANO. | TESTES | 1.000 | DIASORIN | R\$ 13,37 | R\$ 13.370,00 |
| 17 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO SEMI QUANTITATIVA DE ANTICORPOS DE CLAMÍDIA TRACHOMATIS IgG EM SORO OU PLASMA HUMANO. | TESTES | 1.000 | DIASORIN | R\$ 33,82 | R\$ 33.820,00 |
| 18 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS DE CLAMÍDIA TRACHOMATIS IgA EM SORO OU PLASMA HUMANO. | TESTES | 1.000 | DIASORIN | R\$ 37,79 | R\$ 37.790,00 |

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|-----------|---------------|
| 19 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS DE HSV 1/2 Igm EM SORO OU PLASMA HUMANO. | TESTES | 1.000 | DIASORIN | R\$ 20,31 | R\$ 20.310,00 |
| 20 | QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) COM FASE SÓLIDA, BASE DE MICROPARTÍCULAS PARAMAGNÉTICAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS DE HSV 1/2 IgG EM SORO OU PLASMA HUMANO. | TESTES | 1.000 | DIASORIN | R\$ 18,56 | R\$ 18.560,00 |

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Gabriel Zanetti Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.641/2016-47

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público que no evento supracitado resultou vencedora a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. Os itens foram *adjudicados* e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 15.12.2016, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Gabriel Zanetti Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **12/12/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

PREGÃO PRESENCIAL: 169/2016.
PROCESSO Nº: 41.009/2016-93.

XAVIER E FERREIRA LTDA – ME
CNPJ: 10.433.414/0001-68

| LOTE | ITEM | COTA | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|------|------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------------|
| 01 | 01 | PRINCIPAL | FORMULÁRIO CONTÍNUO (01 VIA, 60G/M², ADMITINDO VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 4G/M², 80 COLUNAS, 240 MMX 280MM, MICROS SERRILHADO, SEM IMPRESSÃO, EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 2.500 FOLHAS) | 8.000 | AGAPRINT | R\$ 59,33 |
| | 02 | RESERVADA | | 2.000 | AGAPRINT | R\$ 59,33 |

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Diretor Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN em **07/12/2016**, conforme parecer.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR COM MONITOR.

PREGÃO PRESENCIAL: 098/2016.
PROCESSO Nº: 20.072/2016-31.

| ITEM | EMPRESA CLASSIFICADA |
|------|---------------------------------|
| 01 | J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – EPP |

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Raymundo Xavier Neto
Pregoeiro

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.771/2016-25

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA ME, EPP E MEI

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, comunica aos interessados que fica retificado o **Aviso de Licitação** publicado em 15 de dezembro de 2016 na Imprensa Oficial. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR."**

Onde se Lê:

DATA: 28/12/2016

Leia-se:

DATA: 29/12/2016

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Luciana Cristina Rockenbach
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 050/2015 - SMS.

Processo: 4.566/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSX Serviços LTDA - ME.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar de seus respectivos vencimentos, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 294 do processo nº 4.566/2015 – Tomada de Preços nº 16/2015.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 29/11/2016.

Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a empresa NSX Serviços LTDA – ME.

Extrato da Carta Contrato nº. 101/2016-SMS

Processo nº. 50.203/2014 Pregão Presencial nº. 011/2016 – Município de Corumbá e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ 18.483.775/0001-20

Objeto: Aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº.011/2016 – SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 99.200,00 (Noventa e nove mil e duzentos reais) empenhos 2525/ 2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

3.3 90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 15/12/2016

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - Nº.13/2016 – Processo nº7.541/2016

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM/Marisa Pagge.

Objeto: O objeto deste aditivo é prorrogar, em 03 (três) meses, a contar do fim do prazo definido inicialmente, o prazo de vigência do instrumento, com mais 30 dias para prestação de contas em virtude da justificativa constante às fls. 105/106 do Processo nº 7541/2016.

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las – Base legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da assinatura: 08/12/2016.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilari e a Presidente da CRIPAM/Marisa Pagge – Luísa Maria Correa Martins.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 103/2016 - Processo nº 19.607/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) FACIL TENDTUDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.907.486/0001-08, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 60,80, item 08 no valor total de R\$ 124,00, item 12 no valor total de R\$ 210,06, item 18 no valor total de R\$ 146,78, item 23 no valor total de R\$ 19,90, item 27 no valor total de R\$ 69,00, item 29 no valor total de R\$ 100,80, item 32 no valor total de R\$ 900,00, item 37 no valor total de R\$ 837,90, item 38 no valor total de R\$ 5.408,00, item 40 no valor total de R\$ 480,00, item 44 no valor total de R\$ 1.220,00, item 47 no valor total de R\$ 390,00, 2) BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.442.776/0001-50, menor preço para os itens: item 02 no valor total de R\$ 1.568,00, item 05 no valor total de R\$ 540,00, item 07 no valor total de R\$ 252,00, item 13 no valor total de R\$ 11.750,00, item 16 no valor total de R\$ 1.036,00, item 22 no valor total de R\$ 952,00, item 30 no valor total de R\$ 900,00, item 35 no valor total de R\$ 270,00, item 36 no valor total de R\$ 546,00, item 39 no valor total de R\$ 1.098,00, item 45 no valor total de R\$ 540,00, item 46 no valor total de R\$ 700,00, 3) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens: item 03 no valor total de R\$ 99,75, item 04 no valor total de R\$ 1.621,50, item 06 no valor total de R\$ 1.653,90, item 19 no valor total de R\$ 742,50, item 25 no valor total de R\$ 1.896,00, item 28 no valor total de R\$ 275,20, item 31 no valor total de R\$ 7.793,50, item 34 no valor total de R\$ 47,84, item 41 no valor total de R\$ 854,10, item 42 no valor total de R\$ 4.620,00, item 43 no valor total de R\$ 140,00, item 48 no valor total de R\$ 122,15, 4) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 09 no valor total de R\$ 15,75, item 10 no valor total de R\$ 45,00, item 14 no valor total de R\$ 540,00, item 21 no valor total de R\$ 206,80, item 24 no valor total de R\$ 302,40, item 26 no valor total de R\$ 2.460,50, item 33 no valor total de R\$ 79,00.

Itens Fracassados: item 11, item 15, item 17 e item 20.

CORUMBÁ /MS 15 de Dezembro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - Nº.07/2016 – Processo nº7.544/2016

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM/CAIJ.

Objeto: O objeto deste aditivo é prorrogar, em 03 (três) meses, a contar do fim do prazo definido inicialmente, o prazo de vigência do instrumento, com mais 30 dias para prestação de contas em virtude da justificativa constante às fls. 110/111 do Processo nº 7544/2016.

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las – Base legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da assinatura: 08/12/2016.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilari e a Presidente da CRIPAM/CAIJ – Luísa Maria Correa Martins.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - Nº.04/2016 – Processo nº7.603/2016

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM/Marisa Pagge.

Objeto: O objeto deste aditivo é prorrogar, em 03 (três) meses, a contar do fim do prazo definido inicialmente, o prazo de vigência do instrumento, com mais 30 dias para prestação de contas em virtude da justificativa constante às fls. 100/101 do Processo nº 7603/2016.

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las – Base legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da assinatura: 08/12/2016.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilari e a Presidente da CRIPAM/Marisa Pagge – Luísa Maria Correa Martins.

Extrato da Carta Contrato nº 003/2016/SEMFAZ

Processo nº 2.3030/2015, Pregão Presencial nº 048/2016 – Município de Corumbá / Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 24.596.082/0001-47. Objeto: Aquisição de material de expediente (almofada para carimbo, apontador, barbante, caneta marca texto, calculadora de mesa, clips de aço, envelope, caneta esferográfica e outros) para atender as necessidades da SEMFAZ, conforme empenho nº. 554/2016.

VALOR: R\$ 1.672,83 (Mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)

PRAZO DE ENTREGA em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

29.10.04.122.102.4060 – Gerenciamento da Sec. Municipal de Fazenda e Planejamento.

33.90.30.00 – Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura da Carta Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 12/12/2016.

Assinam: Emilene Pereira Garcia – Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento e SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Extrato do Contrato de Empresa para Aquisição de Material Permanente Nº 031/2016.

Processo: 3.846/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 24.259.043/0001-54.

Objeto: Aquisição de material permanente (microscópio).

Valor Global: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Data da Assinatura: 15/12/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Elio Moreira Junior - Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli-ME.

Extrato do Contrato de Empresa para Aquisição de Material de Consumo Nº 032/2016.

Processo: 7.719/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Siméia A. H. M. Mustafa-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de material de consumo (arco de serra, avental, bota de PVC, fita adesiva e outros), para atender as necessidades do Plano de Combate à raiva do Centro do Controle de Zoonoses.

Valor Global: R\$ 7.177,50 (sete mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 15/12/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde e Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Siméia A. H. M. Mustafa-EPP.

Extrato do Contrato de Empresa para Aquisição de Material de Consumo Nº 033/2016.

Processo: 7.719/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de material de consumo (arco de serra, avental, bota de PVC, fita adesiva e outros), para atender as necessidades do Plano de Combate à raiva do Centro do Controle de Zoonoses.

Valor Global: R\$ 6.373,30 (seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 15/12/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde e Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.-EPP.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação contrato nº 024/2015 – Processo 29.835/2015 – Pregão presencial 095/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e LXTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP

Objeto: Manifestam suas vontades em aditar o contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula décima primeira do Contrato Administrativo nº 024/2015, prorrogando-se o seu prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência do contrato (29/12/2016), observando-se as justificativas apresentadas às fls. 210/2011, cujas cópias passarão a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 15/12/2016.

Assinam : MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA – Secretário Municipal de Governo – UGLAYBE FERNANDES FARIAS – LXTEC Informática Ltda – EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1240/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

EDITAL Nº 092/2016

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do sua PREGOEIRA, NIUZA DE SOUZA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 0349/2015, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra, cujo objeto é a aquisição de material permanente para o Centro Municipal de Pré-Escolar "Caminho das Letras" nesta cidade de Coxim-MS, em atendimento ao Convênio nº 26202/2016, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Coxim-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste **TERMO**, no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MARCELINO BESERRA NETO-ME.....R\$ 6.080,00

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME.....R\$ 10.045,00

JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME..... R\$ 2.560,00

T O T A L.....R\$ 18.685,00

Coxim-MS, 12 de dezembro de 2016

NIUZA DE SOUZA SILVA

PREGOEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1239/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016

EDITAL Nº 091/2016

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do sua PREGOEIRA, NIUZA DE SOUZA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 0349/2015, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra, cujo objeto é a aquisição de material permanente e de consumo para o Centro de Educação Infantil "Leonora da Silva" nesta cidade de Coxim-MS, em atendimento ao Convênio nº 26177/2016, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Coxim-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste **TERMO**, no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MARCELINO BESERRA NETO-ME.....R\$ 7.353,20

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME.....R\$ 10.825,00

LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA-LTDA-ME.....R\$ 8.199,04

T O T A L.....R\$ 26.377,24

Coxim-MS, 12 de dezembro de 2016

NIUZA DE SOUZA SILVA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de Pátio em Estrutura Pré-Moldado coberto com Telha Termo Acústico, a ser executado na Escola Municipal Rozânia de Moura Lima, no Município de Itaporã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, informa para os devidos fins legais que o presente processo foi considerado deserto.

Itaporã - MS, 14 de dezembro de 2016.

SUELEEN CORRÊA DA SILVA

Presidenta da C.P.L.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

WALLAS GONÇALVES MILFONT

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE REABERTURA. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados a REABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2016- PROCESSO Nº 217/2016, que teve sua sessão suspensa após a análise das amostras, ficando marcada nova data para a realização da fase de lances e conclusão do processo para o dia 20/12/2016 às 13h00min.Ivinhema-MS, 14 de Dezembro de 2016.Alexsandra Ricken-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 003 AO CONTRATO 270/2016.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa **M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o Termo Aditivo nº 002, em sua **CLAUSULA – DO ADITIVO**, onde consta:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta alterando o valor contratual de R\$ 179.412,38 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para um valor atual de R\$ 186.393,53 (cento e oitenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), representando um acréscimo de (5,29%), em valores R\$ 6.981,15 (seis mil novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos), tendo em vista a necessidade de alterações nos projetos iniciais, com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Onde deveria constar:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre 05/12/2016

a **31/12/2016**, bem como a atualização de valor, passando do valor contratual de **R\$ 179.412,38 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos)**, para um valor atual de **R\$ 186.393,53 (cento e oitenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)**, representando um acréscimo de **(5,29%)**, em valores **R\$ 6.981,15 (seis mil novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos)**, tendo em vista a alteração do projeto inicial, bem como em decorrência de imprevistos não considerados no cronograma original como chuvas frequentes, com fundamento no Art.57, §1º da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que embora tenha havido a regular solicitação de aditivo de prazo e valor, constou somente o aditivo de valor contratual.

Nova Andradina MS, 13 de Dezembro de 2016.

NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Esporte

Contratante

M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Max Moreira da Silva

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

PROCESSO N.º 17.797/2016

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Tomada Preço nº 009/2016, Contratação de empresa especializada para a elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico que será utilizado na licitação de concessão dos serviços públicos de transporte coletivo urbano do Município de Ponta Porã-MS, de acordo com as especificações técnicas e condições comerciais constantes neste edital, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

FOI PRORROGADA A ABERTURA DA PROPOSTA PARA O DIA 17 DE JANEIRO DE 2017, ÀS 08h30min HORAS (HORÁRIO MS).

Ponta Porã, 13 de dezembro de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 009/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de construção civil para realização de reforma e pintura geral da Escola Santa Rita de Cássia Pólo - Mateira, localizada na Zona Rural, neste Município. Data de Abertura: 04/01/2017 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 15 de Dezembro de 2016.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 51/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 29/2016

OBJETO: Aquisição de Material de Informática (computadores e Nobreak) para a Escola Municipal Inácio de Castro e Escola Rural Osvaldo Cruz e Extensões no Município de Sete

Quedas através do CONVÊNIO Nº 26191 de 27/06/2016, PROCESSO Nº 29/023126/2016 da Secretaria de Estado de Educação e conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor (es): MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES - 580.426.791-49 - MEI, ANEXO I - Itens:1,2,3, totalizando R\$ 20.742,00(vinte mil e setecentos e quarenta e dois reais); Sete Quedas/MS, 15 de dezembro de 2016.

Silvio Márcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 15 de dezembro de 2016.

José Gomes Goulart

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente Concorrência Pública 010/2016 - Processo nº. 882/2016, objetivando a Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, nas ruas Sabino José da Costa, Domingos Rímoli, Wilson Carvalho Viana e Farmaceutico Julio Mancini, **bairro Jardim Vendrel**; em trechos da rua Luiz Correa da Silveira, **bairro Jardim Alvorada**; em trechos da rua David Alexandria, **bairro Vila Nova**; em trechos das ruas Elvírio Mário Mancini e Michel Thomé, **bairro Vila Santana**; e trechos das ruas Bom Jesus da Lapa, João Gonçalves de Oliveira, Alfredo Justino e Trazibulo Oliveira Santos, **bairro Vila Cardoso**, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Composição de Custo Unitário, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, dar-se-á o prosseguimento no dia 20/12/2016 às 08:00 horas na sala de reunião desta Assessoria.

Três Lagoas (MS) 15 de Dezembro de 2016.

Gilson Colacino Martins

ASSESSOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 4416/2016, Pregão Presencial nº. 115/2016.

Três Lagoas - MS, 06 de Dezembro de 2016.

MÁRCIA MOURA

PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2016

WALDES MARQUES CLARO, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** e **RATIFICATIVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa e parecer jurídico constante do Processo Administrativo n. 010/2016, Dispensa Licitação n. 008/2016, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Serviço de assessoria no fechamento dos balancetes mensais da Câmara Municipal de Bela Vista, em conformidade com a instrução do Tribunal de Contas de MS.

FAVORECIDO: MI CONSULTORIA E ACESSORIA EIRELI - EPP.

CNPJ: 10.602.921/0001-88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.101.2001.339035

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Bela Vista - MS, 14 de novembro de 2016.

Waldes Marques Claro

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PORTARIA N.º 116/2016

Determina o CANCELAMENTO da inscrição dos inadimplentes notificados através dos CORREIOS, de acordo com a Resolução-COFECI n. 761/2002,

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 14ª REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 16, incs. III e XIII do Decreto n.º 81.871/78, bem assim pelos arts. 11 e 15 do Regimento Interno em vigor,

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 1º a Resolução-COFECI n.º 761/2002 no sentido de promover o cancelamento "da inscrição de pessoas físicas e jurídicas que estejam em débito junto ao órgão de 2 (duas) ou mais anuidades, desconsiderada a do exercício em curso",

CONSIDERANDO que as pessoas relacionadas no ANEXO I foram regularmente notificados através dos Correios para regularizarem ou contestarem administrativamente seus débitos individuais, mas deixaram expirar o prazo regulamentar de 15 (quinze) dias, conforme estabelecido no art. 2º, §4º, da Resolução-COFECI n.º 761/2002, sem que tenham regularizado seus débitos individuais e nem os contestado administrativamente, CONSIDERANDO que as pessoas relacionadas no ANEXO II foram regularmente notificados através dos Correios para regularizarem ou contestarem administrativamente seus débitos individuais, parcelaram seus respectivos débitos mas não cumpriram integralmente com o pagamento das parcelas do termo de acordo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o cancelamento da inscrição das pessoas físicas relacionadas nos Anexos I e II.

Art. 2º - Determinar o cadastramento no sistema informatizado das seguintes informações:

- I. Campo situação da inscrição: inserir o tipo "Cancelado por débito";
- II. Campo data da situação da inscrição: inserir da data "02/12/2016".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Art. 4º - Dêem ciência.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Delso Jose de Souza
Presidente do CRECI/MS

EDITAL

ORUS CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas-SMMA, a **Licença Ambiental de Operação**, para atividade de **Otorrinolaringologia e Odontologia**, localizada na Rua: Bruno Garcia, 1504-Jardim Primavera, no município de Três Lagoas-MS.

EDITAL

AMILTON FELIX DE OLIVEIRA - ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de "Restaurante" localizada na Rua Munir Thomé, nº606, sala 06, Centro, Três Lagoas - MS.

EXTRAVIO DE NFP

Mauricio dos Santos, CPF nº 405.515.471-20, declara que extraviou o Talão de NFP nº 10722216, Insc. Estadual nº 28.760.893-0, Pescador Profissional, Município de Itaporã-MS.

EDITAL

HUBER-HOLZ MADEIRA SUSTENTÁVEL EUCALIPTO LTDA – EPP torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Instalação (LI) "Ampliação" para serraria com área útil 1.430,05 m², localizada Fazenda Santa Barbara, município de Nova Andradina/MS.

COMUNICADO DE FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

RIBEIRO S/A COMÉRCIO DE PNEUS, estabelecida à Av. Costa e Silva, nº 153, nesta cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CGC/MF sob nº 75.308.551/0006-20 e CAD/ICMS nº 282186514, Comunica que foi furtado o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - modelo 6, nº 01, conforme boletim de ocorrência nº 13140/2016.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

AVISOS DE LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2016**

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul – CRC/MS, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 12/2016 - Processos Administrativos nº 003148/2016 (serviços de copa, limpeza e motorista), e, 003150/2016 (serviços de jardinagem e limpeza de piscina), do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto a **contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de copa e conservação diária, motorista, jardinagem e limpeza de piscina existente da Sede do CRC/MS.**

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos ou informações, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, em seu horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 7:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs); através do site www.crcms.org.br ou por e-mail: licitacao@crcms.org.br.

Data, Horário e Local da abertura: A Sessão para recebimento dos envelopes com a Proposta de Preço e Documentação de Habilitação será no dia **12/01/2017**, às **08:00 horas**, na **Sala de Reuniões do Plenário do CRC/MS** sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2016

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul – CRC/MS, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial SRP nº 13/2016 - Processos Administrativos nº 005170/2016, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada, empresa gráfica que realiza trabalho de editoração, diagramação e impressão em 04 cores para os **Serviços de Confeção do Jornal Institucional** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul – CRC/MS, e, **Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Confeção, Produção, Impressão Gráfica, Acabamento e Geração de arquivo em PDF da versão final do material impresso do "Balanço Socioambiental 2016" e "Balanço Socioambiental 2017"** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul – CRC/MS. As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos ou informações, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, em seu horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 7:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs); através do site www.crcms.org.br ou por e-mail: licitacao@crcms.org.br.

Data, Horário e Local da abertura: A Sessão para recebimento dos envelopes com a Proposta de Preço e Documentação de Habilitação será no dia **12/01/2017**, às **14:00 horas**, na **Sala de Reuniões do Plenário do CRC/MS** sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Compra e Venda. Pregão Presencial nº 11/2016. Processo Administrativo: nº 004312/2016. CONTRATANTE: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 01.578.616/0001-07. CONTRATADA: **ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA EIRELI – EPP**, CNPJ sob nº 08.091.350/0001-12. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamento para proteção do perímetro da rede e das aplicações web (firewall), assim como software para proteção/detecção de intrusão (IPS/IDS) e balanceamento de carga de aplicações (load balancer), com garantia total de 36 (trinta e seis) meses, contemplando serviços técnicos especializados de instalação e treinamento - **Hardware do tipo Appliance - Marca: DELL/SonicWall TZ 400 - 01SSC0213 TZ 400 - 01SSC0569 CGSS3Y - 01SSC3378 Analyzer**. VALOR: Valor Total do Contrato: **R\$ 22.850,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura do contrato: 01/12/2016.

RESOLUÇÃO CRMV-MS Nº 67, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Normatiza o Prêmio Joaquim Cavalcanti Freire.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, alínea "i" e Artigo 4º, alíneas, "d" e "r", instituído e aprovado pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP).

Considerando a contribuição e a importância dos serviços prestados à Medicina Veterinária dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

Considerando a importante participação do Médico Veterinário Joaquim Cavalcanti Freire na criação e implantação da SOMVET, SINDIVET e CRMV/MS;

Considerando o pioneirismo na produção animal e nutrição animal desenvolvida pelo Médico Veterinário Joaquim Cavalcanti Freire;

Considerando a deliberação da 250ª Sessão Plenária Ordinária, de 07/10/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º O prêmio Joaquim Cavalcanti Freire será outorgado, anualmente ao acadêmico dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia do Estado

de Mato Grosso do Sul que obtiver a melhor nota dentro dos critérios estabelecidos na presente Resolução.

Artigo 2º O prêmio se constituirá de um Diploma e uma Medalha cunhada com o símbolo do respectivo curso em sua face e o nome do agraciado e da Instituição de Ensino no verso da medalha que será entregue no ato da colação de grau.

Artigo 3º A cada ano será instituída uma Comissão por Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia autorizada a funcionar no Estado de Mato Grosso do Sul, composta por 03 (três) representantes do corpo docente, sendo dois titulares e um suplente com o objetivo de escolher os formandos que irão concorrer ao Prêmio JOAQUIM CAVALCANTI FREIRE.

§ 1º O CRMV/MS criará uma comissão interna de avaliação dos acadêmicos concorrentes ao prêmio, composta por dois representantes da Comissão de Ensino do CRMV/MS.

Parágrafo Único Caberá à Instituição de Ensino informar a este Conselho a data e o local da colação de grau.

§ 2º Cada curso poderá enviar até 2 (dois) concorrentes por ano para o CRMV/MS, com toda a documentação exigida e a nota final já estabelecida, para análise por parte da comissão do CRMV/MS. Somente será premiado um acadêmico de cada curso por ano, por ocasião da cerimônia de graduação.

Artigo 4º As comissões terão o prazo de 30 (trinta) dias úteis, antes da cerimônia de colação de grau para enviar ao CRMV-MS os nomes dos concorrentes ao prêmio.

Artigo 5º A avaliação do acadêmico será feita pela análise do Curriculum Vitae - CV (Anexo I), devidamente comprovado e pelo Histórico Escolar (HE). Os critérios para análise do CV estão no Anexo I. A nota final (NF) equivale à média do resultado da somatória do HE e CV (NF= HE+CV) - (Anexo II).

Artigo 6º Os casos omissos serão decididos pelo Plenário do CRMV-MS.

Artigo 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 8º A Comissão Estadual de Ensino da Medicina Veterinária e a Comissão Estadual de Ensino de Zootecnia ficarão responsáveis por divulgar e disponibilizar esta Resolução aos alunos do primeiro semestre das Instituições de Ensino Superior de Medicina Veterinária e Zootecnia do Estado de MS.

Artigo 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções CRMV-MS 026/2006 e 031/2008.

Campo Grande, MS, 09 de Dezembro de 2016.

João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS N. 0568
Presidente

Mauro Rodrigo Rossetti
CRMV-MS N. 1757
Secretário-Geral em substituição
(Portaria CRMV-MS 060/2016)

ANEXO I**Critérios para pontuação do Curriculum Vitae (CV):**

- Estágios
 - até 50 horas – 0,3 cada
 - mais de 50 horas – 0,5 cada
- Organização de Eventos – 0,2 cada
- Participação acadêmica (Congresso, Simpósio, Seminário, Dias de Campo etc) - 0,2 cada
- Projetos
 - Extensão - 0,5 cada
 - Ensino - 0,5 cada
 - Pesquisa - 0,5 cada
 - *Bolsas Institucionais ou projetos de caráter nacional dobram a pontuação
- Monitoria – 1,0 por ano
- Iniciação Científica - 1,0 por ano
- Iniciação em Extensão - 1,0 por ano
- Trabalhos publicados
 - Resumos publicados em anais – 0,5 cada
 - Trabalhos apresentados em congressos – 0,5 cada
 - Artigo completo publicado em periódico indexado – Qualis A – 2,0 cada
B – 1,5 cada
C – 1,0 cada

Resultado final do CV – soma de todos os itens

Avaliação do HE: média do somatório das notas de cada semestre/ano

Resultado final HE= X/4

Nota final (NF) = HE+CV

2

ANEXO II

| |
|-----------------------------|
| IES: |
| Professor titular 1: |
| Professor Titular 2: |
| Professor suplente: |
| Acadêmico: |

Pontuação

| Nota de Currículo Vitae | Nota do Histórico Escolar |
|-------------------------|---------------------------|
| | |
| Nota Final | |
| | |

NF= $\frac{HE+CV}{2}$

*A este formulário deverá ser anexado Currículo Vitae no formato da Plataforma Lattes, devidamente documentado.